



**REF. TC nº 72.001.517.17-74**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**OBJETO: CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016**  
**RESPONSÁVEL: EXMO. SR. PREFEITO FERNANDO HADDAD**  
**RELATOR: MAURÍCIO FARIA**

### **Voto**

Trago à apreciação deste Egrégio Plenário a prestação de contas do Exmo. Sr. Prefeito Fernando Haddad, relativa ao exercício de 2016, com a finalidade de emitir Parecer Prévio que instruirá julgamento dessas Contas pela Egrégia Câmara Municipal de São Paulo.

Passo a abordar as questões que considero de maior relevância e que refletem o cenário geral da Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal e Patrimonial Municipal no exercício de 2016.

Ressalto que falhas de natureza formal e/ou contábil foram observadas e serão objeto de Determinações específicas no item "Infringências e Determinações" deste voto. Outras, vinculadas à execução de contratos, especificamente, deverão ser tratadas nos processos específicos de acompanhamento dos ajustes, por se mostrarem estranhas à análise da gestão governamental.

### **PLANEJAMENTO**

Os instrumentos tidos como de planejamento da Administração Municipal (Plano Diretor Estratégico, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Programa de Metas) precisam de aperfeiçoamentos de modo a constituírem um arcabouço real de planejamento e não apenas cumprimentos formais da legislação. Ressalta-se que um planejamento consistente e efetivo contribui para uma gestão melhor e mais transparente, permitindo também maior controle e participação dos cidadãos.

Apesar de certa evolução na definição de indicadores e metas, o Município ainda precisa aprimorar a consistência dos indicadores, a relevância das metas e a transparência da elaboração, do monitoramento, e dos resultados efetivamente alcançados. Além disso, a PMSP necessita utilizar os indicadores para avaliar e redefinir, se for o caso, seus programas de governo. Os indicadores devem ser constante e permanentemente acompanhados, avaliados e amplamente divulgados pela PMSP, mantendo séries contínuas dos índices e disponibilizando as informações em dados abertos.

O Programa de Metas, que vigorou entre 2013 e 2016 e teve um custo estimado de R\$ 24,4 bilhões, chega ao seu final com indicação de 93,1% de cumprimento, mas com problemas na consistência, relevância e adequação das metas e dos indicadores.

### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

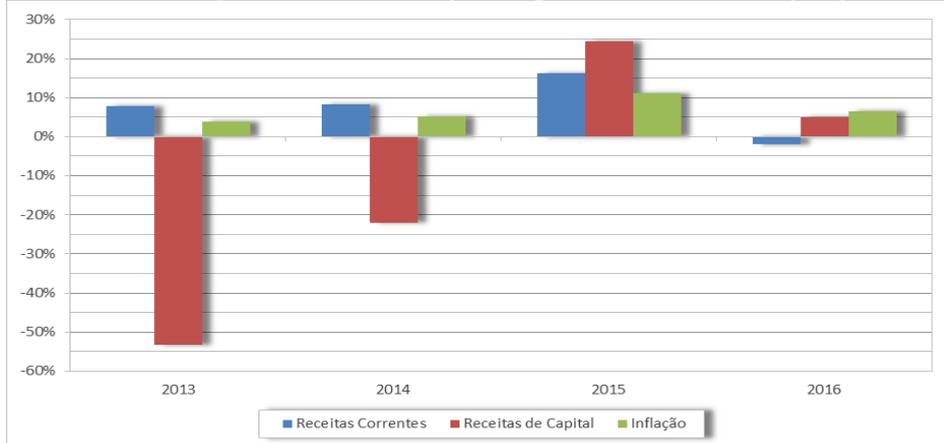
O Balanço Orçamentário da Prefeitura em 2016 apresenta receitas arrecadadas no total de R\$ 43,9 bilhões, despesas empenhadas também de R\$ 43,9 bilhões, e liquidadas de R\$ 36 bilhões.

O orçamento consolidado do Município (que inclui a Administração Direta, Indireta, Tribunal de Contas e Câmara Municipal) manteve o valor originalmente aprovado na LOA de R\$ 54,4 bilhões. A fixação da despesa da PMSP, que correspondia originalmente a R\$ 42 bilhões, após as atualizações, alcançou o valor de R\$ 41,6 bilhões, com redução líquida de R\$ 342,2 milhões em decorrência da abertura de créditos adicionais interórgãos. A abertura de créditos adicionais suplementares, em termos consolidados, onerou 2,9% do orçamento original, observando-se, portanto, o limite de 11% estabelecido pela Lei Orçamentária Anual de 2016.

## RECEITA

As receitas correntes apresentam, entre 2013 e 2015, uma série de aumentos reais, e, em 2016, uma variação negativa. As receitas de capital, ao contrário, nos dois primeiros anos sofreram reduções e inverteram a situação em 2015. No entanto, em 2016, apesar de positiva, a variação das receitas de capital foi menor do que a inflação, implicando numa variação real negativa.

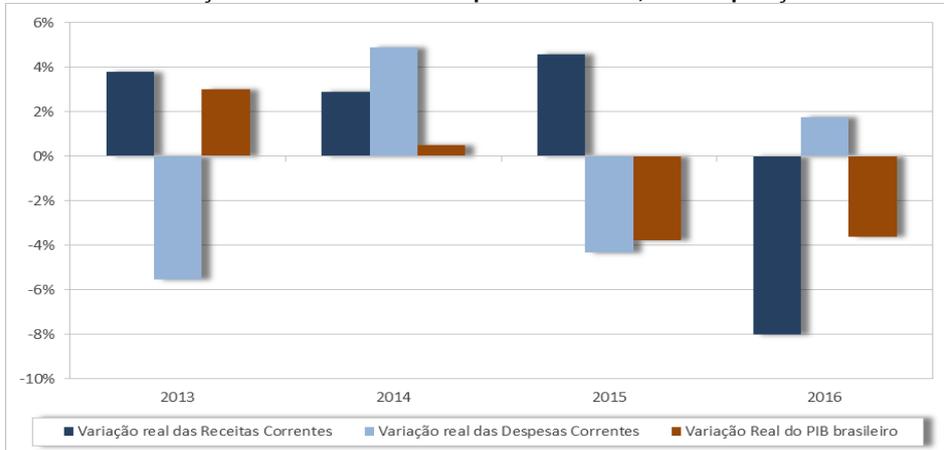
Gráfico 4.1 - Taxas de variação anual das receitas por categoria econômica em comparação com a inflação



Inflação pelo IPC-FIPE Geral  
 Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls. 45

De 2013 a 2015, as receitas correntes apresentaram taxas de crescimento superiores ao crescimento da economia. Já em 2016, em meio ao cenário de recessão no país, as receitas correntes sofreram queda real de 8,0% (menos R\$ 3,7 bilhões), percentual superior à própria variação negativa do PIB.

Gráfico 4.4 - Taxa de variação real das receitas e despesas correntes, em comparação com o PIB brasileiro



Inflação pelo IPC-FIPE Geral e PIB - preços de mercado - Var. real anual - ref. 2010 pelo IPEA Data  
 Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.47



As receitas da Prefeitura alcançaram R\$ 43,9 bilhões em 2016, o que representa queda real de 7,8%, em decorrência principalmente da variação negativa nas receitas correntes (-8,0%), especialmente do ISS (-7,7% ou R\$ 987 milhões) e do ICMS (-8,0% ou R\$ 464 milhões), impostos que refletem a atividade econômica.

Quadro 4.2 - Receitas da PMSP, variações nominais e reais (preços de 2016) Em R\$ milhões

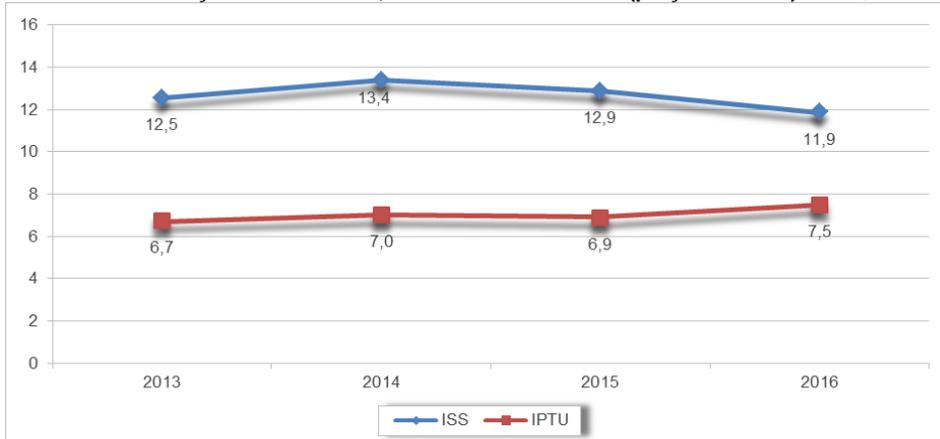
RECEITAS	2015	2015 (preços de 2016)	2016	Δ% (nominal)	Δ% (constante)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.418</b>	<b>46.257</b>	<b>42.552</b>	<b>-2,0%</b>	<b>-8,0%</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>22.328</b>	<b>23.788</b>	<b>23.375</b>	<b>4,7%</b>	<b>-1,7%</b>
ISS	12.077	12.867	11.880	-1,6%	-7,7%
IPTU	6.481	6.904	7.502	15,8%	8,7%
ITBI	1.791	1.909	1.750	-2,3%	-8,3%
IRRF	1.671	1.781	1.945	16,4%	9,2%
Outras receitas tributárias	308	328	298	-3,3%	-9,2%
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>313</b>	<b>334</b>	<b>536</b>	<b>71,0%</b>	<b>60,5%</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>2.219</b>	<b>2.364</b>	<b>1.384</b>	<b>-37,6%</b>	<b>-41,5%</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>426</b>	<b>454</b>	<b>382</b>	<b>-10,3%</b>	<b>-15,8%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>13.255</b>	<b>14.122</b>	<b>13.565</b>	<b>2,3%</b>	<b>-3,9%</b>
Cota-Parte do ICMS	5.462	5.819	5.355	-2,0%	-8,0%
Fundeb Estadual	3.066	3.267	3.147	2,6%	-3,7%
Cota-Parte do IPVA	1.867	1.989	1.959	4,9%	-1,5%
Repasse SUS União	1.510	1.609	1.721	14,0%	7,0%
Repasse FNDE União	563	599	562	-0,2%	-6,3%
Fundeb União	263	280	305	15,9%	8,8%
FPM	202	215	237	17,2%	10,0%
Demais Transferências Estaduais	123	131	122	-0,4%	-6,6%
Demais Transferências da União	130	139	124	-4,6%	-10,5%
Outras transferências	40	43	23	-44,1%	-47,5%
Convênios	30	32	12	-60,3%	-62,7%
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.863</b>	<b>5.181</b>	<b>3.310</b>	<b>-31,9%</b>	<b>-36,1%</b>
Multas de Trânsito	964	1.027	1.451	50,6%	41,3%
Dívida Ativa	1.289	1.373	768	-40,4%	-44,0%
Outras receitas	789	841	652	-17,4%	-22,4%
Depósitos Judiciais-LC151/2015	1.716	1.828	366	-78,7%	-80,0%
Demais Multas	105	112	72	-31,9%	-36,1%
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>-98,9%</b>	<b>-99,0%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.270</b>	<b>1.353</b>	<b>1.333</b>	<b>5,0%</b>	<b>-1,5%</b>
Operações de Crédito	19	21	69	259,4%	237,3%
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	81	86	9	-88,7%	-89,3%
Transferências de Capital	603	643	807	33,7%	25,5%
Outras Receitas de Capital	551	587	448	-18,7%	-23,7%
Receitas Intra-Orçamentárias	16	17	-	-100%	-100%
<b>Total</b>	<b>44.688</b>	<b>47.610</b>	<b>43.885</b>	<b>-1,8%</b>	<b>-7,8%</b>

Inflação pelo IPC-FIPE Geral  
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.49

Os dados mostram que 2016 foi o ano em que o total das receitas correntes realizadas ficou mais próximo dos valores previstos (100,2% do previsto). Já as receitas de capital mantiveram os baixos percentuais de realização dos anos anteriores, atingindo apenas 17% do montante preconizado no Orçamento.

Os principais tributos dentro da competência tributária da PMSP são o ISS e o IPTU. A queda na arrecadação do ISS está ligada ao arrefecimento da economia a partir de 2014, enquanto no IPTU houve alterações tributárias que aumentaram a arrecadação, dentre as quais a atualização da planta genérica de valores.

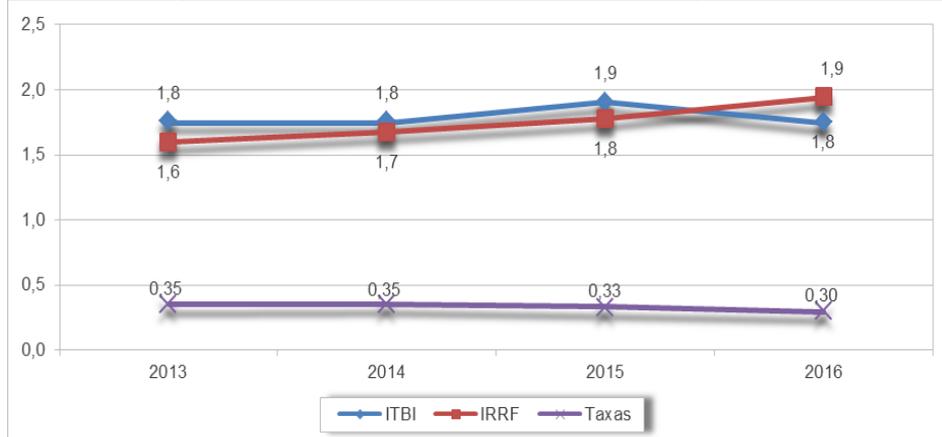
**Gráfico 4.7 - Evolução do ISS e IPTU, em valores constantes (preços de 2016) Em R\$ bilhões**



Inflação pelo IPC-FIPE Geral  
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.54

Com o cenário econômico recessivo, de redução na renda e piora nas condições de financiamento, a quantidade e o valor das transações que geram o ITBI foram afetados. Note-se que o aumento de alíquota de 2% para 3%, efetivada a partir de abril de 2015, não conseguiu evitar a queda de arrecadação real registrada em 2016. Já o Imposto de Renda Retido na Fonte incide sobre a folha de pagamento da PMSP e a arrecadação do tributo acompanhou o aumento das despesas de pessoal. Nessa conjuntura, a arrecadação do IRRF acabou por ultrapassar o ITBI.

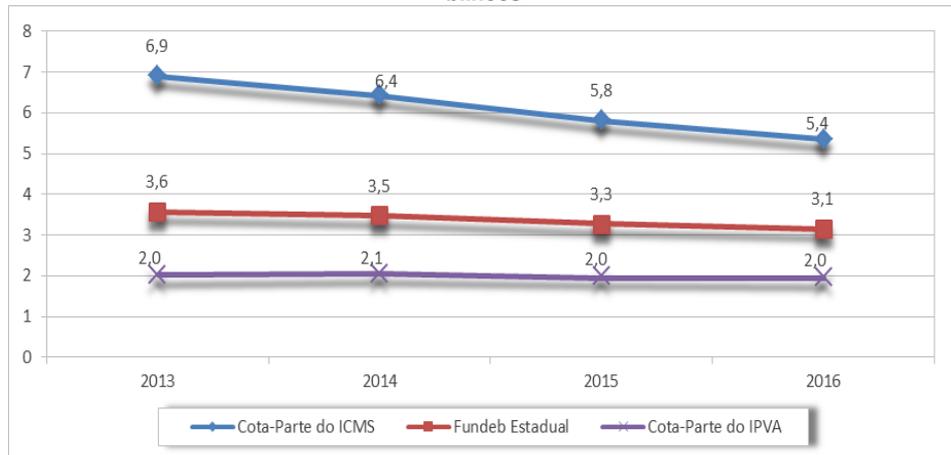
**Gráfico 4.8 - Evolução do ITBI, IRRF e taxas, a valores constantes (preços de 2016) Em R\$ bilhões**



Inflação pelo IPC-FIPE Geral  
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.55

As receitas de transferências são constituídas, basicamente, pelos diversos repasses que o ente municipal recebe da União e do Estado.

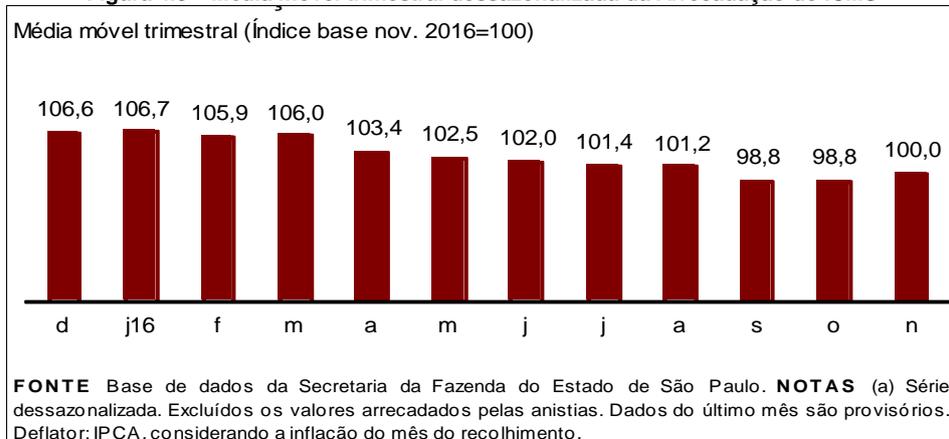
**Gráfico 4.9 - Evolução das transferências correntes estaduais, a valores constantes (preços de 2016) Em R\$ bilhões**



Inflação pelo IPC-FIPE Geral  
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.56

O grande ponto a se destacar consiste na tendência de queda, em termos reais, da Cota-Parte do ICMS. O Relatório da Receita Tributária do Governo Estadual (SEFAZ-SP) mostra a queda real na arrecadação entre 2015 e 2016. O Relatório apresenta também a média móvel trimestral dessazonalizada, entre o final de 2015 e 2016, onde se observa que a queda na arrecadação ocorreu durante todo o ano de 2016, com uma discreta melhora no final do exercício.

**Figura 4.3 – Média móvel trimestral dessazonalizada da Arrecadação do ICMS**

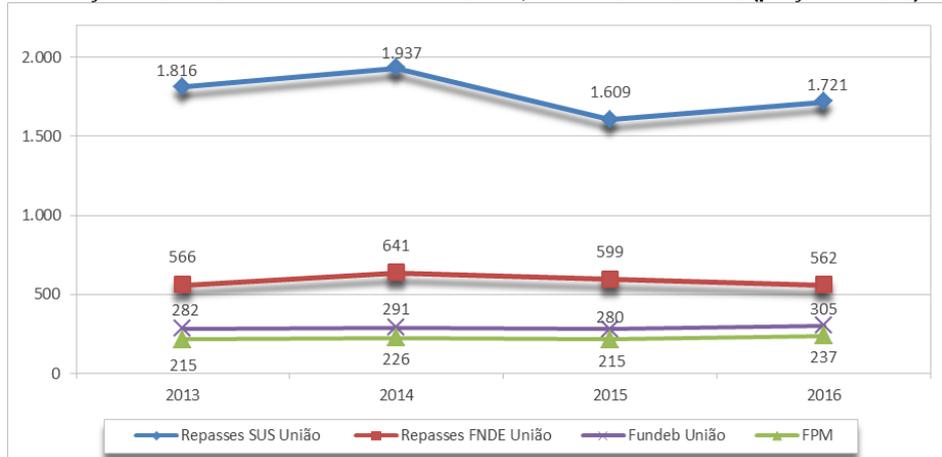


**FONTE** Base de dados da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. **NOTAS** (a) Série dessazonalizada. Excluídos os valores arrecadados pelas anistias. Dados do último mês são provisórios. Deflator: IPCA, considerando a inflação do mês do recolhimento.

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.57

Já as transferências da União apresentaram comportamento relativamente estável, com exceção dos repasses para o SUS, que após uma redução significativa, em 2015, foram parcialmente recompostos em 2016.

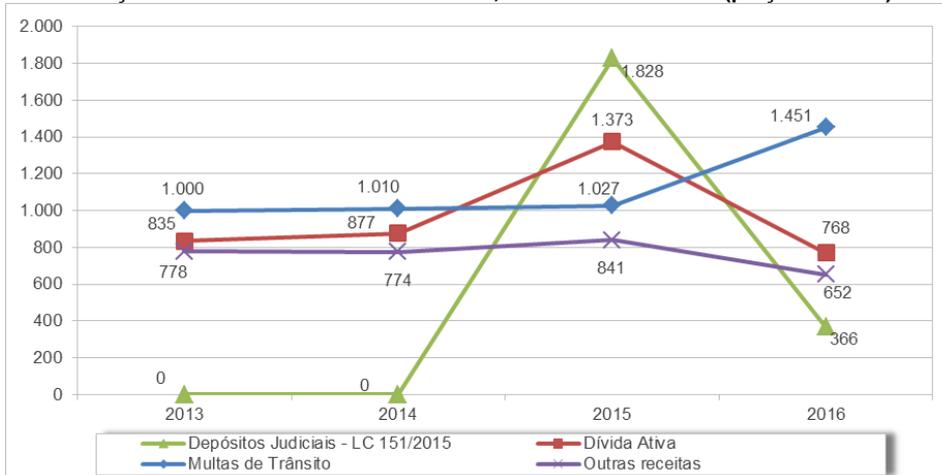
**Gráfico 4.10 – Evolução das transferências correntes da União, a valores constantes (preços de 2016) Em R\$ milhões**



Inflação pelo IPC-FIPE Geral  
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.57

O comportamento da fonte “Outras Receitas Correntes” apresentou grande variabilidade ao longo do período 2013-2016. Em 2016, as maiores reduções ocorreram na receita advinda dos Depósitos Judiciais (LC nº 151/2015) e da Dívida Ativa, que tiveram componentes de receitas extraordinárias em 2015 (PPI e Depósitos Judiciais não Tributários), os quais não se repetiram na mesma proporção em 2016. Já o maior acréscimo decorreu do aumento das multas de trânsito, refletindo o aumento da fiscalização, com destaque para o maior número de radares, além de medidas como a redução dos limites de velocidade.

**Gráfico 4.11 – Evolução das “Outras Receitas Correntes”, a valores constantes (preços de 2016) Em R\$ milhões**



Inflação pelo IPC-FIPE Geral  
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.58

A arrecadação das receitas de capital, em termos reais, foi em patamar equivalente ao de 2015, com queda real da ordem de 1,5%.

## DESPESA

No exercício de 2016, a PMSP efetuou empenhos de R\$ 37,3 bilhões e realizou transferências financeiras de R\$ 8,5 bilhões aos órgãos da Administração Indireta e ao Poder Legislativo, totalizando gastos da ordem de R\$ 45,8 bilhões. Na comparação com o exercício anterior, o total das transferências teve um aumento nominal de 11,5%, correspondendo a um acréscimo real de 4,6%. O total gasto em 2016 apresenta queda de 1,5% em relação a 2015.



**Quadro 4.7 - Gastos por categoria econômica e transferências financeiras Em R\$ milhões**

Despesa	2015	2015 v. c.	2016	Δ% (nominal)	Δ% (real)
Despesas Correntes	29.870	31.823	32.387	8,4%	1,8%
Despesas de Capital	6.101	6.500	4.867	-20,2%	-25,1%
Total Empenhado (PMSP)	35.972	38.324	37.254	3,6%	-2,8%
Transferências Financeiras	7.666	8.167	8.546	11,5%	4,6%
<b>Total Gasto</b>	<b>43.638</b>	<b>46.491</b>	<b>45.801</b>	<b>5,0%</b>	<b>-1,5%</b>

Obs.: v.c. = valores constantes (preços de 2016 calculados pelo IPC-FIPE Geral). As Transferências Financeiras correspondem ao repasse líquido, ou seja, descontadas as devoluções.

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.61

A redução ocorreu nas despesas de capital, com queda real de significativos 25,1% e forte impacto sobre os investimentos. O percentual da receita destinado a investimentos, que se mantinha próximo a 10%, caiu para 6,6%.

**Quadro 4.8 - Percentual da receita investido, em valores nominais Em R\$ milhões**

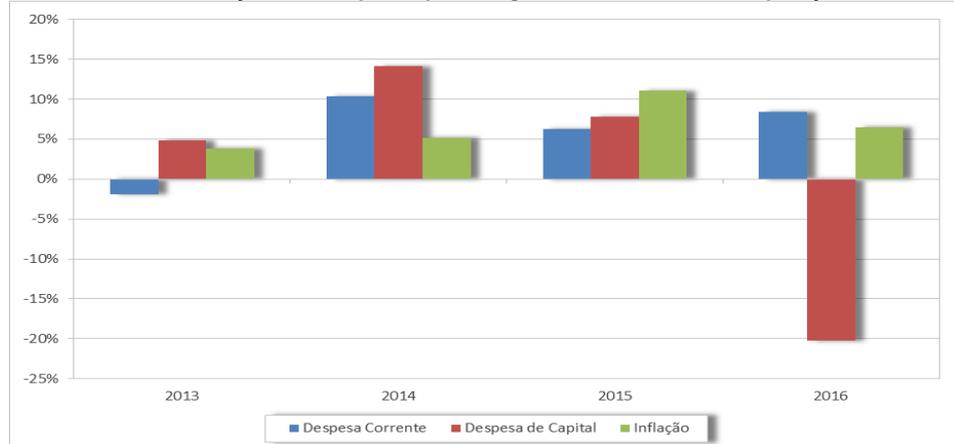
Investimentos / Receita	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Arrecadada	34.819	35.829	38.393	44.688	43.885
Investimentos	3.515	3.685	4.045	4.333	2.894
<b>% Investimentos/Receita</b>	<b>10,1%</b>	<b>10,3%</b>	<b>10,5%</b>	<b>9,7%</b>	<b>6,6%</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.62

Ao contrário da despesa corrente, cuja realização vem ocorrendo em consonância com os valores totais fixados, a PMSP demonstra dificuldade recorrente para a realização das despesas de capital. Somente 50,2% da despesa de capital fixada foram realizados em 2016.

As despesas de capital apresentaram aumentos de 2013 a 2015, mas, em 2015, abaixo da inflação. Já em 2016 houve uma forte variação negativa. Por outro lado, as despesas correntes apresentaram aumentos reais em 2014 e em 2016. Nesse sentido, acolho o alerta da Auditoria à PMSP no sentido de que acréscimos acima da inflação nas despesas precisam estar suportados pela retomada da economia e decorrente aumento da arrecadação, algo ainda sujeito a incertezas.

**Gráfico 4.2 - Taxa de variação das despesas por categoria econômica em comparação com a inflação**



Inflação pelo IPC-FIPE Geral  
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls. 46

## RESULTADO

No exercício, a Prefeitura apresentou déficit de R\$ 1,9 bilhão ou 4,4% sobre a arrecadação, retornando às situações deficitárias registradas nos exercícios de 2013 e 2014.

**Quadro 4.15 – Resultado da Execução Orçamentária Em R\$ milhões**

Item	PMSP
Receita Prevista (A)	50.377
Receita Realizada (B)	43.885
= Insuficiência de Arrecadação (C) = (B – A)	(6.492)
<b>Despesa Fixada (D)</b>	<b>50.377</b>
Despesa Orçamentária Fixada	41.967
Transferência Financeira a Conceder	8.411
<b>Despesa Realizada (E)</b>	<b>45.801</b>
Despesa Empenhada	37.254
Transferência Financeira Concedida	8.547
= Diferença entre Despesa Fixada e Realizada (F) = (E – D)	(4.576)
Receita Realizada (B)	43.885
Despesa Realizada (E)	45.801
= Déficit da Execução Orçamentária e Transferências (G) = (B – E)	(1.916)
Percentual (G)/(B)	-4,4%

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.78

## RESTOS A PAGAR

O saldo de Restos a Pagar variou de R\$ 3,2 bilhões para R\$ 1,4 bilhão de 2015 para 2016. O decréscimo de 56,8% foi influenciado, principalmente, pela redução de inscrições em 2016. Durante o exercício de 2016 houve baixas de R\$ 1,7 bilhão (52,6%) por pagamento e de R\$ 1,5 bilhão por cancelamento (47,4%).

O elevado percentual de cancelamento revela a existência de deficiências no processo de inscrição de restos a pagar e distorce a avaliação da execução orçamentária dos períodos encerrados, bem como eventuais apurações de limites legais e constitucionais realizados com base no empenho de despesas. Destaca-se que, do montante cancelado até 31.12.16, 81,8% eram referentes a investimentos.

## GESTÃO FINANCEIRA

Na gestão financeira, destacam-se, dentre os ingressos, as receitas relativas ao IPTU e ISS (R\$ 19,5 bilhões) e, dentre os desembolsos, o pagamento de pessoal (R\$ 11,7 bilhões).

Nas atividades de investimento, houve o pagamento de R\$ 3,3 bilhões, sobretudo, para obras e instalações em escolas, hospitais, pavimentação de ruas, sistema viário, corredores de ônibus e canalização de córregos, dentre outras.

O resultado financeiro global foi negativo em R\$ 906,3 milhões, promovendo uma redução de 15,6% nas disponibilidades financeiras da PMSP. O saldo das disponibilidades ficou em R\$ 4,9 bilhões ao término do exercício.

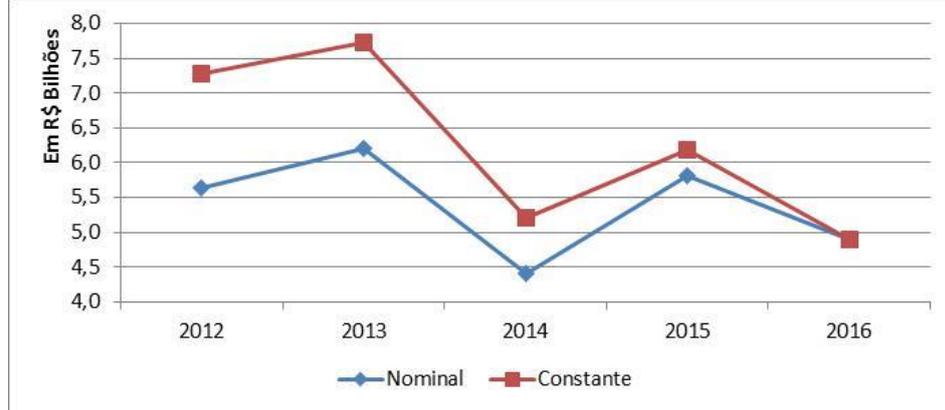
Quadro 5.1 - Evolução do Caixa – 2016 Em R\$ mil

Descrição	Valores	%
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31.12.15	5.803.071	100,0
Consumo de Caixa em 2016	(906.287)	-15,6
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31.12.16	4.896.785	84,4

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.88

O saldo do Caixa em dezembro de 2016 ficou, em valores constantes, próximo ao saldo de 2014, retomando inflexão de redução, após o incremento em 2015.

**Gráfico 5.1 – Variação das Disponibilidades de Caixa a Valores Nominais e Constantes – 2012 a 2016**



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.89

As disponibilidades financeiras da Prefeitura (R\$ 4,9 bilhões) em 31.12.16 eram suficientes para saldar as obrigações de curto prazo (R\$ 1,9 bilhão). Se todas essas obrigações fossem pagas, ainda restaria um saldo de R\$ 3 bilhões, sem a distinção entre recursos próprios e vinculados. O excedente de disponibilidade em 2016 foi reduzido em cerca de R\$ 561,3 milhões na comparação com o do ano anterior.

O Superávit Financeiro da Prefeitura, em 2016, seria R\$ 3,5 bilhões. Mas, do valor do Superávit Financeiro, precisam ser subtraídos R\$ 340,2 milhões, referentes a saídas bancárias com pendência de regularização orçamentária, bem como ajustes no Passivo Financeiro e no Ativo Financeiro. Assim, após a revisão do cálculo, o resultado do Superávit Financeiro resultou em R\$ 3 bilhões, constituindo o limite para a abertura de créditos adicionais por superávit em 2017.

**Quadro 5.7 – Superávit Financeiro Calculado pelo TCMSP Em R\$ mil**

<b>Superávit Financeiro da Prefeitura</b>	<b>3.547.257</b>
<b>Exclusões Apuradas pelo TCMSP</b>	<b>(505.626)</b>
Pagamentos com pendência de regularização orçamentária	(340.243)
Reclassificação da Nota Fiscal Paulistana para Passivo Financeiro	(152.090)
Pendências a serem regularizadas na conta Caixa	(13.293)
<b>Superávit Financeiro Efetivo</b>	<b>3.041.631</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.94

A maior parte dos recursos financeiros está concentrada na fonte 08 – Tesouro Municipal Vinculado, no montante de R\$ 2,1 bilhões. 78% deste valor estão vinculados ao pagamento de despesas específicas com as Operações Urbanas.

No final de 2016, as disponibilidades livres da Prefeitura eram suficientes para saldar as obrigações de curto prazo. No entanto, apesar de o balaço mostrar um saldo de R\$ 728,3 milhões nos recursos livres, considerando a prática atualmente adotada pela PMSP de recolher todo o passivo oriundo de movimentações extraorçamentárias com recursos do Tesouro, a sobra de Caixa efetiva livre passaria a ser R\$ 231,9 milhões.

## **DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS**

Dos R\$ 315,7 milhões desvinculados em 2016, foram efetivamente transferidos R\$ 306,4 milhões das contas bancárias vinculadas para as contas bancárias livres, segundo a Auditoria.

Das desvinculações efetuadas pela PMSP, destacam-se as relativas aos rendimentos financeiros decorrentes de aplicações de recursos de receitas de capital das Operações Urbanas Faria Lima, Centro, Água Espreada e do Fundo Especial Operação Urbana Água Branca, bem como das Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico-Cide e seus respectivos rendimentos.

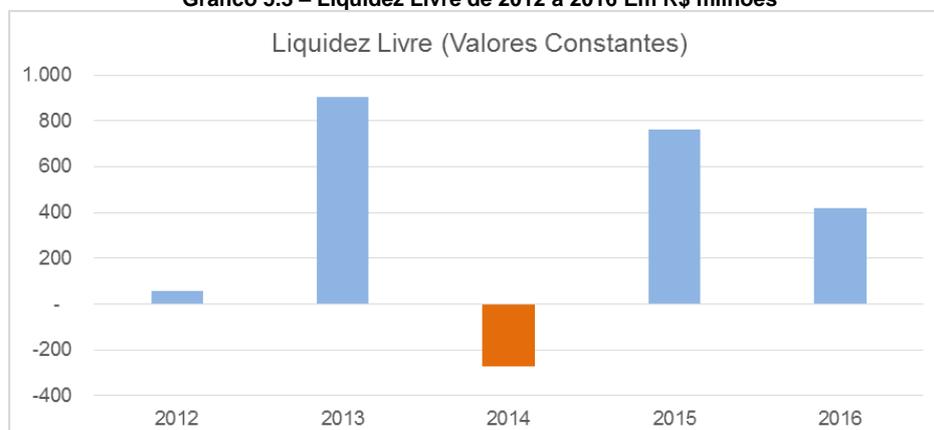
Inicialmente, a Auditoria aponta infringências nessas desvinculações e propõe Determinação para ressarcimento desses valores. No entanto, após manifestação da Origem no TC nº 72.007.771.16-40, que acompanha o Balanço da Prefeitura (TC nº 72.001.517.17-74), a Auditoria sugere a criação de um Grupo de Estudos Técnicos para aprofundar a análise acerca da desvinculação dos recursos provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras das Operações Urbanas, com fulcro no Decreto Municipal nº 57.380/16 e Emenda Constitucional nº 93/16, com a participação de servidores da Subsecretaria de Fiscalização e Controle e da Assessoria Jurídica de Controle Externo. Conseqüentemente, a Auditoria retira a Infringência 20.5.3 e a Proposta de Determinação 20.5.12, em relação às Operações Urbanas. Em relação à CIDE a Origem informa a intenção do Município de não mais transferir os recursos desvinculados, mantendo a utilização específica do recurso, assim como informa a intenção de providenciar a revogação do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal n. 57.380 de 2016. Nesse sentido, proponho o destaque da matéria e a criação do Grupo de Estudos para aprofundamento da análise.

## LIQUIDEZ

No final da gestão anterior (quadriênio 2009-2012) a situação de liquidez nos recursos livres encontrava-se bastante reduzida. De forma contrária, a situação de liquidez vinculada havia sido favorecida pelo ingresso de R\$ 1,7 bilhão nas Operações Urbanas, ocorrido em 2012.

Em 2013, enquanto a situação de liquidez livre melhora, impulsionada pelos aumentos reais de arrecadação nas receitas tributárias próprias (ISS e IPTU), e também no ICMS, por outro lado, a liquidez vinculada começa a diminuir, refletindo a queda de arrecadação das receitas de capital. Em 2014, as situações de liquidez livre e vinculada sofrem os efeitos do elevado déficit orçamentário registrado, notadamente em decorrência da queda de arrecadação do ICMS e de aumentos nas despesas com o subsídio do ônibus e precatórios. Em 2015, a situação de liquidez livre é fortemente alavancada com a liberação dos depósitos judiciais não tributários, em decorrência da Lei Complementar nº 151/15. Já em 2016, a situação de liquidez livre volta a cair, refletindo a posição orçamentária deficitária, decorrente principalmente da queda na arrecadação do ISS e da transferência do ICMS.

Gráfico 5.3 – Liquidez Livre de 2012 a 2016 Em R\$ milhões

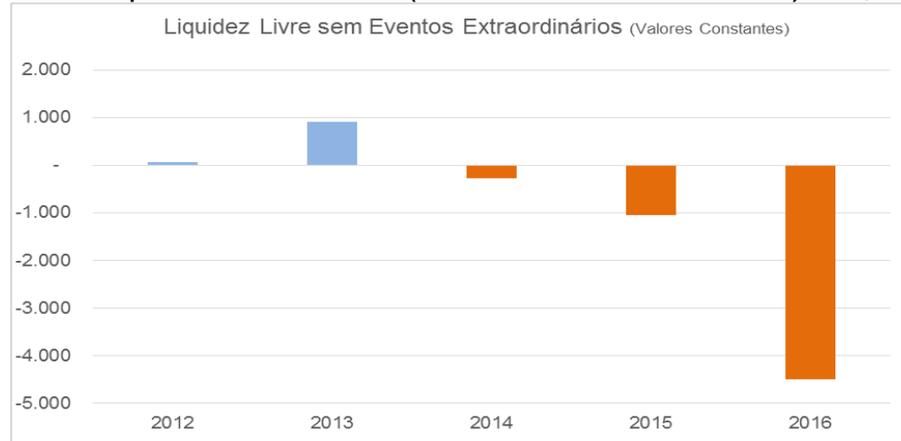


Inflação pelo IPC-FIPE Geral  
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.108

A ocorrência de eventos extraordinários teve papel decisivo na manutenção da liquidez ou solvência livre da PMSP ao final de 2016: a liberação dos depósitos judiciais não tributários, ao final de 2015, adicionou R\$ 1,7 bilhão às disponibilidades ordinárias

daquele exercício; em 2016, a efetivação da renegociação da dívida do Refinanciamento com a União gerou economia nos pagamentos do serviço da dívida correspondente, desonerando o disponível em estimados R\$ 1,6 bilhão; e o retorno para a PMSP dos depósitos judiciais correspondentes às prestações mensais do contrato de refinanciamento a vencer (parcela controversa), efetuados no período de abril a dezembro de 2015, adicionou mais R\$ 1,5 bilhão ao disponível livre de 2016. Sem a ocorrência desses eventos, a situação de liquidez livre da PMSP no encerramento do exercício de 2016 teria ficado bastante comprometida.

Gráfico 5.5 – Liquidez Livre de 2012 a 2016 (sem eventos extraordinários de 2016) Em R\$ milhões



Inflação pelo IPC-FIPE Geral  
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.110

Assim, a PMSP deve tomar medidas voltadas à manutenção da liquidez, considerando o cenário recessivo da economia e a ausência de previsão segura de receitas extraordinárias substanciais em 2017.

## **GESTÃO PATRIMONIAL**

### **ATIVO PATRIMONIAL**

Permanece a necessidade de aprimoramento dos procedimentos de controle dos recursos disponíveis no Ativo da PMSP.

Deve a Prefeitura criar uma nova estrutura de fontes de recursos para compatibilizar sua escrituração à estrutura contábil remodelada pela Secretaria do Tesouro Nacional, em decorrência do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público. Essa Determinação vem sendo feita por esta Corte desde 2014.

### **CRÉDITOS DE CURTO PRAZO**

Pela mesma razão, o ajuste deverá ser feito nos Créditos de Curto Prazo, com prazo limite até 2021, no sentido de realizar o seu reconhecimento no momento do fato gerador do tributo, destacando que, no exercício em exame, ainda permanece o registro do crédito a receber apenas no momento da inscrição em Dívida Ativa. Nessa medida, deverão ser adotadas ações objetivando a integração dos sistemas de informações financeiras da PMSP (SOF e demais sistemas de arrecadação das receitas), visando à realização dos registros contábeis dos créditos oriundos de receitas de tributos e contribuições (exceto previdenciárias) de forma tempestiva (no

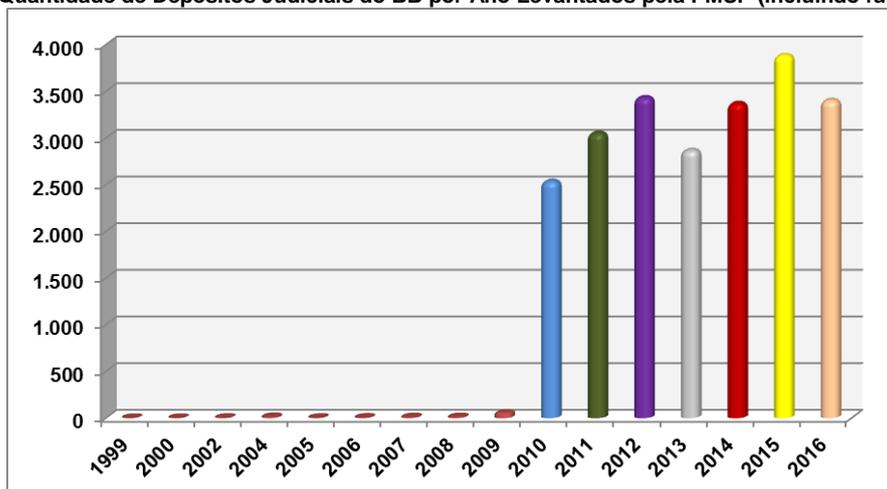
momento do lançamento fiscal), para que se complete o ciclo de reconhecimento do crédito tributário pelo regime de competência e torne mais transparente a composição do patrimônio público municipal.

## DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

O Município de São Paulo utiliza integralmente o saldo das receitas provenientes dos depósitos judiciais e administrativos para o pagamento de precatórios, via transferência para conta corrente específica, dada a insuficiência de dotação própria para quitação da totalidade dos exigíveis, no exercício. Nessa medida, em 2016, a utilização do percentual de 70% desses valores resultou num acréscimo de R\$ 678,6 milhões nas receitas orçamentárias para quitação de precatórios, cuja sistemática de pagamento foi alterada ao final do exercício pela EC nº 94/2016. O percentual restante de 30%, que constitui o chamado Fundo de Reserva, teve seu saldo respeitado pela PMSP, dando cumprimento à repartição legal estabelecida.

A utilização pelos entes públicos desses recursos tem gerado muita preocupação aos Tribunais de Contas, tendo em vista seu reflexo no endividamento público. Em São Paulo, além de não solucionar de pronto o problema do estoque de precatórios não pagos do Município, sua utilização promove, em larga medida, apenas uma transferência da titularidade dos credores, em nada alterando, aqui, o quadro de endividamento. Pagam-se precatórios, mas subsiste a possibilidade da obrigação de devolução do dinheiro utilizado via antecipação dos depósitos judiciais, na hipótese da Fazenda Pública sucumbir nas ações judiciais respectivas, razão pela qual tal alternativa deve ser utilizada com extrema prudência, principalmente diante da constatação de que, em 2016, houve um alto grau de levantamentos contra a PMSP (79,3%), o que motivou um saque do Fundo de Reserva no valor de R\$ 503,5 milhões. O histórico desses levantamentos pode ser melhor visualizado no gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Quantidade de Depósitos Judiciais do BB por Ano Levantados pela PMSP (incluindo fundo de reserva)



Fonte: TC 72.000.507/17-85 fl. 8 verso

Em um cenário de crise econômica, com diminuição das disponibilidades dos entes públicos, a utilização desse mecanismo para aumentar a liquidez das finanças mostra-se uma alternativa válida, considerando a presunção de constitucionalidade da norma já declarada pelo Supremo Tribunal Federal<sup>1</sup> em análise cautelar sobre a constitucionalidade da EC nº 94/2016. Não obstante, essa prática deve ser exercida com responsabilidade fiscal.

<sup>1</sup> Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.679/DF



Nessa medida, destaco que o Relatório Anual de Fiscalização traz em seu bojo divergência de entendimento técnico entre a PMSP e os Auditores desta Corte quanto à forma de contabilização dessas receitas. A PMSP promoveu o registro dos valores por ela utilizados em 2016 com base na Nota Técnica Conjunta SF/DECON/DEFIN nº 01, de 26 de fevereiro de 2016. Todavia, os técnicos deste Tribunal, após aprofundamento dos estudos sobre a matéria, firmaram entendimento inovador divergente sobre aspectos contábeis<sup>2</sup>, conforme passo a explicitar, vez que ainda pende de manifestação deste Colegiado, inclusive no que tange ao julgamento do processo específico que trata desses estudos (TC nº 72.008.932/16-13)<sup>3</sup>.

Em que pese restar superada pelos técnicos a dúvida anterior envolvendo a contabilização da parcela dos 70% como Passivo Permanente (equação de cunho orçamentário que tem o condão de mensurar a possibilidade de abertura de créditos adicionais em orçamento futuro, sem implicar, por si só, na condição de equilíbrio/desequilíbrio fiscal, conforme retificação formalizada pela Auditoria), subsiste o debate sobre outros pontos nos quais se propõe à PMSP alteração na forma de contabilização dos depósitos judiciais, nos seguintes termos:

- a) o passivo correspondente à conversão dos 70% dos depósitos judiciais deve integrar o grupo do Passivo Não Circulante e o correspondente aos 30% deve ser classificado como Passivo Circulante;
- b) os recursos apropriados na conversão dos 70% dos depósitos judiciais em receita orçamentária deve ser registrado como uma receita de capital, em “Outras Receitas de Capital”; e
- c) deve existir representação contábil de uma fonte de recurso específica para os depósitos judiciais convertidos em receita a fim de identificar sua origem e aplicação, bem como de uma fonte de recurso de caráter não orçamentário para a parcela destinada ao fundo de reserva.

Em que pese um possível posicionamento sobre essas questões no sentido de que esta Corte deveria aguardar futura manifestação formal da Secretaria do Tesouro Nacional, entendo que o posicionamento do Tribunal de Contas deve ser tomado desde logo, em prol da segurança jurídica, conforme os demais Tribunais estão fazendo, ainda que sujeitos a futuro ajuste, se for o caso, quando houver regulamentação formal federal.

A preocupação com a correta contabilização das receitas decorrentes dos depósitos judiciais e administrativos, de forma a viabilizar o seu rastreamento e adequada destinação, é preocupação que transcende esta Corte de Contas e já alcançou o Poder Judiciário. Nessa senda, trago ao conhecimento do Colegiado recente decisão monocrática proferida pelo Min. Relator Roberto Barroso<sup>4</sup> concedendo de forma parcial liminar na Medida Cautelar de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.679/DF, que trata do exame da EC 94/2016, e que evidencia a necessidade de extremo cuidado na utilização desses recursos, cuja Ementa assim dispõe:

“DIREITO DE PROPRIEDADE. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. EMENDA CONSTITUCIONAL QUE AUTORIZA O USO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS EM ATRASO.

1. A EC 94 autorizou o uso de: (i) 75% dos depósitos judiciais e administrativos, referentes a processos tributários ou não, nos quais entes estatais sejam parte; e de (ii) 20% dos demais depósitos judiciais, excluídos aqueles destinados à quitação de créditos

<sup>2</sup> TC nº 72.000.507/17-85

<sup>3</sup> S.O. 1.926, de 14.06.2017; julgamento adiado em função de pedido de vistas

<sup>4</sup> DJe de 09.06.2017

de natureza alimentícia. Determinou, ainda, a criação de fundo garantidor com a parcela remanescente dos depósitos, para garantir a solvabilidade do sistema.

2. Emendas constitucionais são normas dotadas de presunção qualificada de constitucionalidade, em virtude do quórum elevado exigido para a sua aprovação, aspecto que reforça sua legitimidade democrática.

3. O requerente não demonstrou que o fundo garantidor, tal como idealizado, é incapaz de assegurar a solvabilidade do sistema e que, portanto, há risco real de que os particulares não levem seus depósitos no momento cabível.

4. Os recursos dos depósitos judiciais, nos termos da norma impugnada, serão utilizados exclusivamente para o pagamento de precatórios em atraso até 25.03.2015. Essa destinação condiciona o uso dos recursos à prévia constituição do fundo garantidor e impõe que os pertinentes valores sejam transferidos das contas de depósito para conta específica, vinculada ao pagamento de precatórios, administrada pelo Tribunal competente, afastando-se o trânsito desses valores pelas contas dos Tesouros estaduais ou municipais.

5. Cautelar parcialmente deferida, apenas para explicitar as condições a serem atendidas pelos entes públicos para a utilização dos recursos oriundos dos depósitos judiciais, tal como enunciado no item anterior: (i) destinação exclusiva para precatórios; (ii) prévia constituição de fundo garantidor; e (iii) não trânsito dos recursos pela conta do Tesouro.”

Diante do exposto, e considerando a necessidade de prudência no que toca ao controle do endividamento público, acompanho o entendimento técnico acima mencionado, de forma a se adotar uma postura mais conservadora quanto aos controles contábeis dos depósitos judiciais, visando, com isso, maior consistência na rastreabilidade desses valores. Assim, acompanharei as Determinações propostas pela Auditoria, nesse particular e na forma acima explicitada, ressaltando que, no que toca à proposta de Determinação nº 26.6.18, tal medida deverá ser implementada apenas a partir do exercício financeiro de 2018, de forma a não causar prejuízo à execução orçamentária em curso.

## DÍVIDA ATIVA

Subsistem problemas históricos relacionados à inscrição da Dívida Ativa, dentre outras, falta de atendimento à classificação em curto ou longo prazo, de acordo com a expectativa de recebimento do crédito, conforme determinam as normas de contabilidade pública. Além disso, erros e insuficiências cadastrais de contribuintes, nos processos eletronicamente encaminhados pela Secretaria de Finanças, têm impedido a inscrição de créditos em Dívida Ativa pela Procuradoria Geral do Município, sendo que, no exercício de 2016, essas pendências somaram 72.000 ocorrências, representativas de R\$ 60,3 milhões de reais. Ademais, créditos com exigibilidade suspensa, quando questionados judicialmente pelos contribuintes, não são escriturados como ativo contingente, conforme determinam as normas de contabilidade pública. Também faltam informações dos autos de infrações lavrados pela Receita Federal (AINF/SIMPLES) à PMSP, impossibilitando o reconhecimento contábil de créditos de titularidade do Município. Outrossim, a Dívida Ativa Não Tributária ainda vem sendo inscrita de forma manual pelo Departamento Fiscal e faltam rotinas em torno da disponibilização das informações, considerando a diversidade de unidades administrativas detentoras de créditos.

Além disso, ainda se notam em 2016 deficiências na contabilização dos valores já arrecadados, que permeiam a existência de divergências entre o Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) e o Sistema da Dívida Ativa (SDA) por falta de integração entre os sistemas. Ademais, são identificadas impropriedades nos procedimentos administrativos de baixa de inscrições (cancelamentos), que ocorrem por erro, anistia, análise de recursos, etc.



Todos esses fatores, aliado à ausência de controle interno consistente nesse setor, aumentam o risco da ocorrência da prescrição da execução dos créditos, cujo saldo líquido, em dezembro 2016, alcançou o montante de R\$ 58,2 bilhões (65% dos créditos de longo prazo a receber).

Em época de diminuição da receita arrecadada, mostra-se premente a necessidade de superação das deficiências históricas no processamento da Dívida Ativa Municipal, buscando-se a adoção de medidas efetivas para viabilizar seus controles e sua cobrança tempestiva.

O valor arrecadado, em 2016, somou R\$ 951,5 milhões, significando uma redução de 35,3% em relação ao ano anterior, explicado, em sua grande parte, pela não realização de Plano de Parcelamento Incentivado no exercício.

Ademais, permanece a crítica quanto ao superdimensionamento do ativo contabilizado na Dívida Ativa, não obstante a nova metodologia de cálculo do Ajuste para Perdas adotado pela PMSP, que evidenciou uma redução de 19 bilhões em relação ao saldo de dezembro de 2015, mesmo considerando as novas inscrições. Destaca-se também que 87,5% dos créditos inscritos não tiveram qualquer movimentação nos últimos dois anos e que inscrições muito antigas integram esse montante, denotando a necessidade de medidas saneadoras dos valores a receber, seja através da cobrança ou da análise das dívidas incobráveis. Por fim, quanto à cobrança dos grandes devedores da Dívida Ativa Tributária, permanece a necessidade de regularização de seus lançamentos contábeis tendo em vista que ações judiciais finalizadas continuam sem a correspondente baixa no Sistema.

### INVESTIMENTOS

Vale breve menção à ação administrativa inovadora de se iniciar, em 2016, os procedimentos visando o reconhecimento da variação das participações societárias pelo método contábil da Equivalência Patrimonial - MEP, conforme Portaria STN nº 548, medida que inaugurou um melhoramento da informação contábil patrimonial do Município de São Paulo, trazendo importante avanço para o cumprimento das novas normas contábeis aplicáveis ao setor público.

### **PASSIVO PATRIMONIAL**

#### RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA

Destaca-se no exercício de 2016 a renegociação da dívida com a União Federal, que teve impacto direto na diminuição da Dívida Pública municipal ao deduzir de seu saldo o valor de R\$ 47,8 bilhões, reconduzindo o Município de São Paulo ao patamar de cumprimento das regras fiscais atinentes aos limites de endividamento. Essa histórica dívida tinha se mostrado impagável, por condições contratuais ruins de médio e longo prazo a partir de renegociação feita em 2000, em um cenário de ajuste fiscal dos entes federados, tendo o Município de São Paulo ostentado, desde então, um dos níveis de endividamento mais preocupantes do País. Nessa medida, essa ação administrativa refletiu um marco fundamental para otimizar, a partir de agora, a situação dos recursos públicos municipais e a retomada nos seus investimentos.

#### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Além disso, reverberou no resultado patrimonial de 2016, evidenciando um acréscimo significativo de R\$ 19,8 bilhões, decorrente do aumento patrimonial resultante da diminuição da Dívida Fundada tendo em vista essa renegociação, bem como a

diminuição patrimonial resultante da redução da Dívida Ativa, em virtude do lançamento significativo de Provisão - Ajuste para Perdas, conforme quadros demonstrativos que seguem abaixo:

Quadro 6.50 Dívida Pública		Em R\$ mil
Natureza	Saldo do Passivo em 31.12.15	76.120.040
VPA	(-) Baixa Renegociação do Refinanciamento	(47.827.417)
	(-) Atualização Monetária/Variação Cambial	(407.693)
	(-) Migração/Desincorporação	<sup>(1)</sup> (31.416)
	(-) Outras <sup>(2)</sup>	(4.554)
	<b>Total das VPAs</b>	<b>(48.271.080)</b>
VPD	(+) Incorporação de Juros	1.097.723
	(+) Atualização Monetária/Variação Cambial	3.879.638
	<b>Total das VPDs</b>	<b>4.977.361</b>
Qualitativa	(-) Principal da Dívida Contratual Resgatado <sup>(3)</sup>	(1.958.084)
	(+) Receita de Operações de Crédito	69.311
<b>Saldo do Passivo em 31.12.16</b>		<b>30.937.548</b>

1) Somados R\$ 849.688,50 a título de Incorporação de Juros, normalmente classificados como VPD.

(2) não identificadas nos Razões Contábeis. (3) Valor pago.

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.110

Quadro 6.54 Dívida Ativa Em R\$ mil		
Natureza	Saldo do Ativo em 31.12.15 <sup>(1)</sup>	77.248.438
VPA	(+) Atualização Monetária	16.224.933
	(+) PPI em andamento	4.769.272
	(+) Inscrição	4.414.061
	(+) Reversão da Provisão - Ajuste para Perdas	1.733.688
	<b>Total das VPAs</b>	<b>27.141.952</b>
VPD	(-) Provisão - Ajuste para Perdas	(35.500.866)
	(-) PPI em andamento	(4.477.396)
	(-) Cancelamento	(4.002.954)
	(-) Remissão	(820.160)
	(-) Cobrança por Imputação	(940.459)
	(-) Recebimento	(405.554)
	(-) Anistia	(1.669)
<b>Total das VPDs</b>	<b>(46.149.057)</b>	
<b>Saldo do Ativo em 31.12.16*</b>		<b>58.241.333</b>

\* Dívida Ativa menos Ajuste para Perdas.

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.192

## PRECATÓRIOS

Destaco ainda que, em dezembro de 2016, o saldo registrado nas contas do passivo da PMSP a título de precatórios era de R\$ 18 bilhões. O montante empenhado no exercício para o seu pagamento foi tido como suficiente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, considerando, inclusive, a nova legislação sobre a matéria veiculada ao final do exercício pela Emenda Constitucional nº 94, de 15.12.2016, que alterou as regras de pagamento dos precatórios, ajustando o regime de pagamentos à anterior decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das ADIs 4425 e 4357.

Esse novo regramento (dirigido aos Estados, Distrito Federal e Municípios que se encontravam em mora com o pagamento de seus precatórios em 25.03.15 e que estabelece que tais entes deverão quitar seus débitos vencidos e os que vencerão até 31.12.20, dentro desse novo período e com um regime especial) ilustra o imenso desafio enfrentado pelos entes públicos no intuito de encontrar uma solução viável para a redução de seu estoque, e que certamente será objeto de novo acompanhamento no exercício subsequente, por parte desta Corte.

Conforme já mencionado anteriormente, para o pagamento dos precatórios, além dos recursos orçamentários específicos, estão sendo utilizados os provenientes de depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, conforme previsão da LC 151/15. É importante ressaltar a necessidade de se aprimorar a administração das receitas totais disponibilizadas em contas bancárias administradas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (que somente no ano de 2016 totalizou R\$ 1,4 bilhão), avaliando melhores



alternativas de aplicação financeira dos valores repassados ao Judiciário pela PMSP, dado o significativo valor de seus saldos, não obstante a remuneração das contas ter sido superior à remuneração dos precatórios pagos em 2016. Nessa medida, mostra-se fundamental que se intensifiquem as tratativas junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo visando o aprimoramento da gestão dessas receitas municipais, bem como a fim de que se disponibilizem as informações necessárias para o controle dos valores depositados e rendimentos auferidos e sua devida contabilização pela PMSP.

## **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E GESTÃO DE PESSOAL**

### **RESULTADO PRIMÁRIO**

A Meta de Resultado Primário foi estabelecida, inicialmente, pela Lei Municipal nº 16.241/15 (LDO/2016) e fixada em de R\$ 1.747.697 mil. Todavia, posteriormente, a Lei nº 16.529 (LDO para 2017), publicada em 27.07.2016, promoveu a sua redução para R\$ 1,9 bilhão negativo. Com esse ajuste, o resultado primário apurado no exercício, de R\$ 159,9 milhões, deu atendimento ao estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo diante do cenário de insuficiência de 12,1% na arrecadação da receita primária, tendo em vista o esforço realizado de contenção das despesas, que resultou em uma economia de 9,4% em relação ao fixado originalmente, principalmente nos investimentos.

Quadro 7.4 Em R\$ mil

Descrição	Previsto	Publicado	Diferença	%
<b>Receita Total (I)</b>	<b>54.407.300</b>	<b>47.527.179</b>	<b>(6.880.121)</b>	<b>-12,6</b>
<b>Exclusões (II)</b>	<b>1.900.679</b>	<b>1.375.448</b>	<b>(525.231)</b>	<b>-27,6</b>
Aplicações Financeiras	837.634	1.273.609	435.975	52,0
Operações de Crédito	101.980	69.311	(32.669)	-32,0
Amortização de Empréstimos	105.995	20.844	(85.151)	-80,3
Alienação de Bens	763.086	9.518	(753.568)	-98,8
Serviços Financeiros	2.051	2.167	116	5,6
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	89.933	0	(89.933)	-100
<b>Receita Primária Total = (I) - (II)</b>	<b>52.506.621</b>	<b>46.151.731</b>	<b>(6.354.890)</b>	<b>-12,1</b>

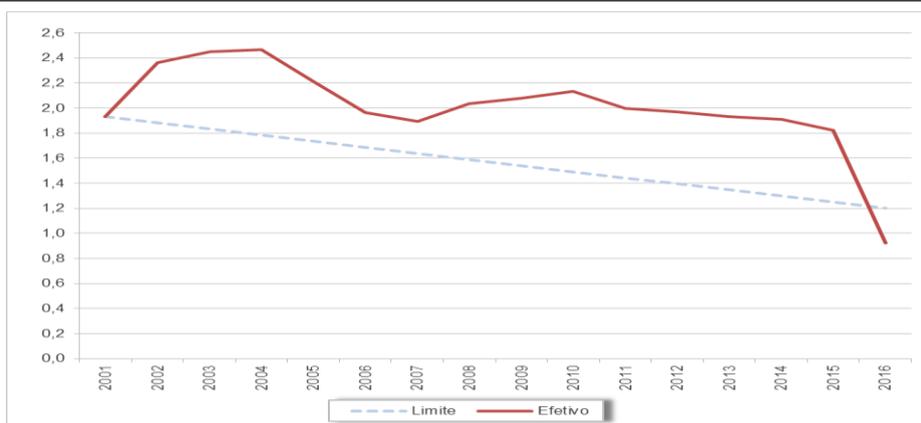
Quadro 7.5 Em R\$ mil

Despesa	Fixada (a)	Realizada (b)	Dif. (b-a)	b/a %
<b>Despesa Total</b>	<b>54.407.300</b>	<b>49.422.519</b>	<b>(4.984.781)</b>	<b>-9,2</b>
(-) Juros e Encargos	1.346.877	1.150.254	(196.623)	-14,6
(-) Amortização	1.932.448	1.960.600	28.152	1,5
<b>Despesa Primária</b>	<b>51.127.975</b>	<b>46.311.665</b>	<b>(4.816.310)</b>	<b>-9,4</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.204

### **LIMITES DE ENDIVIDAMENTO**

A renegociação do contrato de financiamento com a União, ocorrida em 26/02/2016, foi o grande destaque no exercício em termos de gestão fiscal responsável, vez que possibilitou ao Município de São Paulo novo enquadramento ao limite de endividamento, voltando a se estabelecer nos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.207

## OBRIGAÇÕES FISCAIS ESPECÍFICAS DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO

Além disso, houve cumprimento das obrigações fiscais específicas de último ano de mandato, vez que não houve assunção de novas obrigações sem lastro financeiro.

Quadro 7.11 – Análise Caixa x Obrigações (Ajustada) Em R\$ mil

Situação de Liquidez	Não Vinculada	Vinculada	Total
<b>Disponibilidade de Caixa Efetiva (A) = (I - II)</b>	<b>1.742.557</b>	<b>3.604.070</b>	<b>5.346.627</b>
(I) Disponibilidade de Caixa Bruta	1.755.850	3.604.070	5.359.920
(II) Pendências de Caixa a serem regularizadas (*)	(13.293)	-	(13.293)
<b>(-) Obrigações Financeiras (B) = (III + IV + V)</b>	<b>(1.436.802)</b>	<b>(753.530)</b>	<b>(2.190.332)</b>
(III) Restos a Pagar Processados e Não Processados	(913.519)	(753.530)	(1.667.049)
(IV) Demais Obrigações Financeiras	(371.192)	-	(371.192)
(V) Nota Fiscal Paulista (*)	(152.091)	-	(152.091)
<b>Suficiência Financeira (A) - (B)**</b>	<b>305.755</b>	<b>2.850.540</b>	<b>3.156.295</b>

(\*) ajustes da auditoria, apropriados como recursos livres por prudência, dada a precariedade do controle de fonte de recursos da PMSP.

(\*\*) os valores inadequadamente desvinculados com base na EC nº 93/16, no valor de R\$ 60,3 milhões (subitem 5.8), deverão ser ressarcidos às vinculações originais, diminuindo a sobra de caixa livre e aumentando, conseqüentemente, a suficiência financeira líquida vinculada. Essa movimentação não compromete o cumprimento do art. 42 da LRF.

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.213

De igual forma, os limites específicos de empenhamento no último mês de mandato ficaram dentro do estabelecido pela legislação e não houve a realização de operação de crédito por antecipação de receita no ano de 2016.

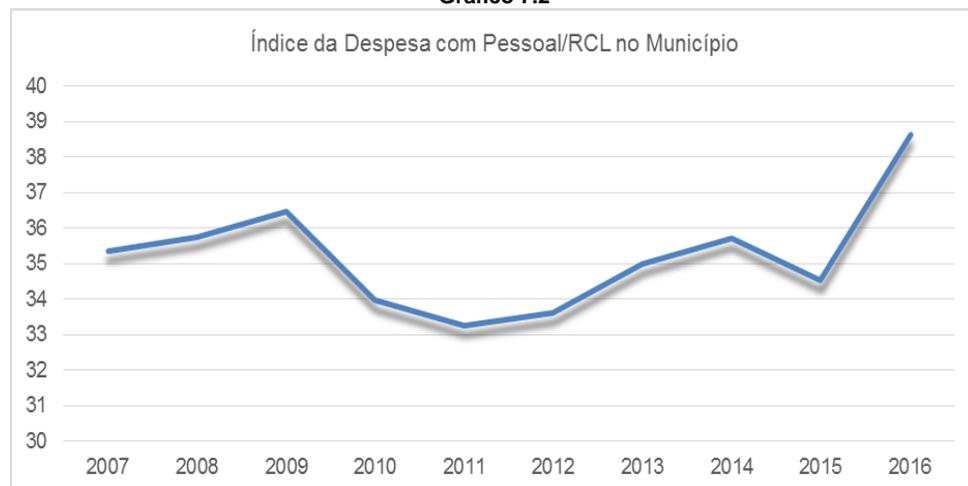
## DESPESA COM PESSOAL

Análise específica acerca da gestão de pessoal no âmbito da Administração Direta demonstrou que, ao final de 2016, havia um total de 129.523 servidores ativos (efetivos, admitidos, em comissão, contratos de emergência e requisitados), sendo 91,5% de servidores efetivos. Houve redução de 3.714 servidores (2,8% do total), em comparação com o exercício anterior, já que o número de ingresso de novos servidores (5.640) foi inferior às saídas totais por aposentadoria, falecimento ou desligamento (8.679).

Não obstante esse cenário de redução do número de servidores, 2016 apresentou o maior aumento da despesa total com pessoal nos últimos 10 anos (9,8%, em termos nominais), notadamente com inativos.



Gráfico 7.2



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.210

Tal fato, todavia, não impediu a verificação de que o Poder Executivo se manteve dentro dos limites definidos para despesas com pessoal, nos termos da LRF, conforme demonstrativo abaixo:

Quadro 7.8 Em R\$ mil

Valores acumulados no período	Poder Executivo (1)	Poder Legislativo (2)	Município (1+2)
Receita Corrente Líquida (a)	42.823.061		
Despesas com pessoal (b)	15.960.861	592.938	16.553.799
Despesa com pessoal/RCL (c)= (b/a)	37,27%	1,38%	38,66%
Limite conforme art.20, III, alíneas a, b	54,00%	6,00%	60,00%

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.209

Não obstante a regularidade constatada quanto aos limites observados, merece a atenção desta Corte a ausência de lançamento contábil de outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização no Município, bem como a falta de orçamento para a conta contábil respectiva, o que resultou na proposta de Determinação nº 20.07.3.

Esse tema é de extrema relevância, considerando a necessidade de rígido controle dos limites para com as despesas de pessoal em contraponto à tendência de terceirização de serviços no Município de São Paulo, em especial nas áreas de Saúde e Educação através dos Contratos de Gestão e Convênios, onde não se tem um estudo pormenorizado evidenciando seus impactos nas despesas com pessoal. Enfim, preocupa a tendência de transferência aos parceiros privados de serviços vinculados à atividade fim dos entes públicos, sem o necessário controle de seu peso nas despesas municipais, principalmente no que tange à substituição de mão de obra de servidores municipais, sem o devido controle nos limites estabelecidos para fins de cumprimento do disposto no §1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nessa medida, e tendo presente que o tema encontra divergências de interpretação quanto ao seu alcance entre os próprios Tribunais de Contas, conforme ressaltado pelos técnicos, é imprescindível que este Colegiado fixe um entendimento sobre a matéria a fim de orientar as ações futuras do Executivo Municipal, nesse particular. Em meu entender, qualquer pronunciamento definitivo nesse tema, nesta oportunidade seria precipitado. Por essa razão, proponho ao final deste voto o destaque dessa questão da análise das Contas do Executivo de 2016 para que sejam realizados estudos aprofundados por equipe multidisciplinar, com espaço para o devido exercício do contraditório pela Origem, para então submeter oportunamente a matéria à deliberação do Pleno. Essa nova proposta virá em substituição à proposta de Determinação nº 20.7.3.

Por fim, entendo que a divergência de interpretação constatada sobre a aplicação da lei de cotas raciais e das regras do Decreto Municipal nº 54.949/14 envolvendo o critério de nomeação nos concursos públicos não reflete matéria a ser tratada no âmbito da apreciação das Contas do Executivo Municipal, vez que envolve interesses particulares que, aliás, já se encontram judicializados, conforme informações prestadas pela Origem, razão pela qual, deixarei também de acompanhar a proposta de Determinação nº 20.19.1.

## **DESPESAS COM PUBLICIDADE**

A análise da evolução das despesas com publicidade institucional da PMSP entre os exercícios de 2010 a 2016 evidencia sensível redução desse gasto em relação aos valores registrados nos exercícios anteriores. Ademais, as despesas realizadas em 2016 deram cumprimento às regras correspondentes ao último ano de mandato (ano eleitoral).

## **APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS**

O Município de São Paulo aplicou, em 2016, 28,70% da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Educação Infantil (MDE) e 33,79% quando consideradas também as despesas com a Educação Inclusiva, conforme apurado pela Auditoria. Assim, consideram-se cumpridos o art. 212 da Constituição Federal e o art. 208 da Lei Orgânica do Município. Já na Saúde, consideradas as despesas liquidadas no exercício de 2016, foram gastos 22,4% da receita. Portanto, acima do mínimo exigido pela Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal.

## **FUNÇÃO EDUCAÇÃO**

O Município de São Paulo atua prioritariamente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, detendo uma pequena participação no Ensino Médio, com um contingente aproximado de 79 mil servidores, 974.328 alunos matriculados (51,2% na Educação Infantil e 42,6% no Ensino Fundamental), 3.508 unidades escolares (42,7% da rede direta e 57,3% da rede conveniada) e um orçamento da Educação superior a R\$ 11 bilhões. Do quadro de servidores, 63,4 mil são da carreira do magistério, apresentando acréscimo no número de docentes efetivos e redução no quantitativo de docentes admitidos e em comissão. Já o quadro de apoio apresenta redução ao longo dos anos, em razão dos cargos em extinção de agentes escolares e outros.

No exercício de 2016, as despesas referentes ao mínimo constitucional com o Ensino Fundamental e a Educação Infantil (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) somaram R\$ 11.291.054.962 e os gastos adicionais relacionados à Educação Inclusiva foram de R\$ 1.716.817.246, perfazendo o total de R\$ 13.007.872.208.

No exercício de 2016, a PMSP alocou 40% dos gastos com inativos da Educação como despesas constitucionais, nos termos da alteração promovida pela Lei Municipal nº 15.963/14 no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.245/01. Na Educação Inclusiva, foram considerados apenas 19% dos gastos com inativos, numa antecipação da exclusão total progressiva desses gastos com inativos na compilação dos gastos com Educação,



o que se alinha com o Acórdão deste TCM, proferido em 26.11.2013 no processo TC nº. 72.002.292/08-09.

No exercício, a PMSP recebeu R\$ 3.451.517.070 de transferências do Fundeb e contribuiu com R\$ 1.898.513.002, sendo que o resultado líquido das transferências do Fundeb foi o saldo de R\$ 1.533.004.069. A Auditoria apurou que o percentual dos recursos do Fundeb (ingressos em 2016) aplicado na remuneração dos profissionais do magistério foi de 100%.

O programa “Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação”, que consiste nas ações para operacionalização do sistema de ensino, representa 89% dos recursos empenhados na Função Educação em 2016. A extinção, enquanto rubricas orçamentárias, em 2014, dos programas Educação Infantil e Ensino Fundamental e a aglutinação dos seus projetos e atividades no programa "Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação" prejudica o acompanhamento e a transparência da execução orçamentária.

Quadro 10.3 - Lei Orçamentária Anual (em R\$ mil)

Programas	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E=D/A)
3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	10.501.382	10.538.396	9.679.526	9.354.945	89,1
Outros	594.769	607.338	563.342	535.683	90,1
<b>Total</b>	<b>11.096.151</b>	<b>11.145.734</b>	<b>10.242.868</b>	<b>9.890.628</b>	<b>89,1</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.246

Destaca-se a baixa execução orçamentária relacionada aos projetos de construção e/ou reforma/ampliação de CEIs (16,7%), CEUs (14,8%) e equipamentos educacionais (3,7%).

Quadro 10.4 - Lei Orçamentária Anual - 2016  
3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação (em R\$ mil)

Programas	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E=D/A)
Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.702.328	3.702.328	3.509.459	3.509.459	94,8
Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	2.523.575	2.587.505	2.537.029	2.459.561	97,5
Operação e Manut. de CEIs e Creches da rede conveniada e outras parcerias	1.790.115	1.875.916	1.747.908	1.742.692	97,4
Alimentação Escolar	563.626	538.406	523.368	466.779	82,8
Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	384.430	374.836	346.629	314.451	81,8
Leve-Leite	248.594	310.342	310.041	246.448	99,1
Transporte Escolar	155.368	218.744	218.235	195.250	125,7
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	108.779	135.105	109.631	84.710	77,9
Fornecimento de Uniformes e Material Escolar	171.255	69.432	64.750	59.275	34,6
Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	295.803	224.635	53.101	43.872	14,8
Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	234.134	222.605	49.024	39.208	16,7
Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	27.596	34.701	27.406	17.943	65,0
Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais	28.786	22.031	1.230	1.074	3,7
Subtotal	10.234.388	10.316.586	9.497.812	9.180.723	89,7
Outros	266.994	221.810	181.714	174.222	65,3
<b>Total</b>	<b>10.501.382</b>	<b>10.538.396</b>	<b>9.679.526</b>	<b>9.354.945</b>	<b>89,1</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.247

Por outro lado, considerando as metas físicas e financeiras previstas no PPA 2014-2017 e os recursos empenhados de 2014 a 2016, a PMSP não entregou nenhuma unidade de CEU, e cumpriu apenas 6,8% e 11,3% das metas previstas para construção de CEIs e EMEIs, respectivamente.

O custo aluno de 2016 foi o menor dos últimos 5 anos já que o percentual de acréscimo de recursos aplicados (4,8%) foi menor do que o aumento de alunos matriculados (5,3%). Em 2016, o custo aluno/ano chegou a R\$ 10.512,75/ano ou R\$ 876,06/mês.

**Quadro 10.12 - Função Educação - Fases da despesa e custo aluno 2012 a 2016 Em (R\$)**

Fases	2012	2013	2014	2015	2016	Varição 2012-2016 %
Dotação inicial	7.593.561.425	8.199.545.057	9.142.952.700	9.883.668.484	11.096.151.037	
Dotação atualizada	7.856.549.554	8.508.379.122	9.432.317.097	10.074.19.919	11.145.733.415	
Empenhado	7.559.923.380	8.111.898.059	8.850.383.817	9.767.806.212	10.242.868.169	
Liquidado	7.144.880.624	7.756.270.022	8.465.080.164	9.259.587.892	9.890.627.469	
Pago	7.093.920.458	7.729.273.562	8.447.322.904	9.230.299.425	9.865.022.267	
Empenhado atualizado pelo IPC-FIPE para dez/2016	9.776.500.353	10.098.539.344	10.472.940.761	10.406.498.675	10.242.868.169	4,8
Nº de alunos	924.869	919.592	911.590	939.741	974.328	5,3
Custo aluno	10.570,69	10.981,54	11.488,65	11.073,79	10.512,75	-0,5

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.282

## EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, houve aumento de 75 unidades (3%), em relação ao fim de 2015, sendo todas na rede conveniada. A rede conveniada é responsável por 47% dos alunos matriculados na Educação Infantil, sendo que, na faixa etária de 0 a 3 anos, atende 80% dos alunos.

**Tabela 10.7 – UNIDADES DE ENSINO da Rede Municipal de São Paulo.**

Unidades de Ensino	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Educação Infantil</b>	<b>2.000</b>	<b>2.157</b>	<b>2.165</b>	<b>2.307</b>	<b>2.525</b>	<b>2.600</b>
<b>Rede Direta</b>	<b>883</b>	<b>893</b>	<b>904</b>	<b>906</b>	<b>919</b>	<b>919</b>
CEI Direta	357	359	359	360	362	362
EMEI e CEMEI	513	525	536	537	550	551
CECI	3	3	3	3	3	3
CCI/CIPS	10	6	6	6	4	3
<b>Rede Conveniada</b>	<b>1.117</b>	<b>1.264</b>	<b>1.261</b>	<b>1.401</b>	<b>1.606</b>	<b>1.681</b>
CEI Indireta (Convênio)	319	355	355	361	365	354
Creches (Convênio)	798	909	906	1.040	1.241	1.327

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls. 276

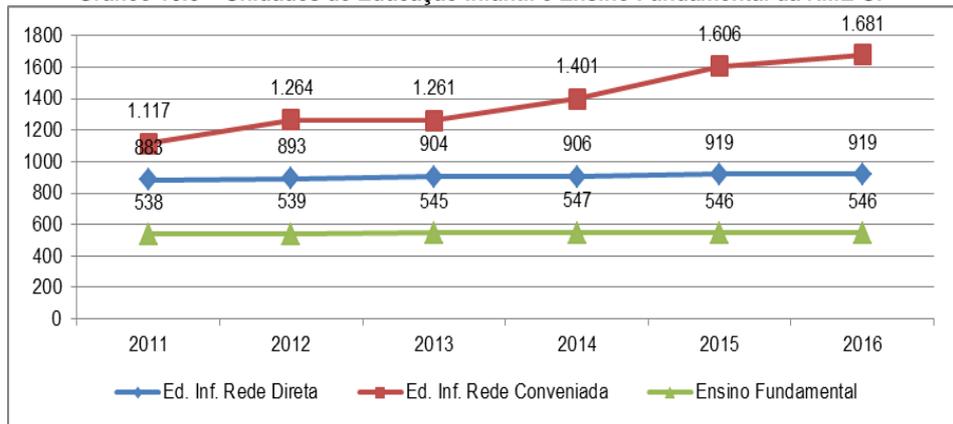
**Tabela 10.8 – Quantidade de alunos MATRICULADOS na RME-SP.**

Matrículas	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Educação Infantil</b>	<b>380.695</b>	<b>397.351</b>	<b>414.828</b>	<b>430.498</b>	<b>465.298</b>	<b>499.228</b>
<b>Rede Direta</b>	<b>238.416</b>	<b>242.540</b>	<b>251.561</b>	<b>252.425</b>	<b>254.748</b>	<b>265.462</b>
Creche	55.813	61.202	56.406	57.305	56.500	57.181
Pré-escola	182.603	181.338	195.155	195.120	198.248	208.281
<b>Rede Conveniada</b>	<b>142.279</b>	<b>154.811</b>	<b>163.267</b>	<b>178.073</b>	<b>210.550</b>	<b>233.766</b>
Creche	139.748	152.892	158.054	170.899	204.285	226.998
Pré-escola	2.531	1.919	5.213	7.174	6.265	6.768

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls. 279

A quantidade de escolas da administração direta e do Ensino Fundamental não sofreu alterações significativas ao longo dos últimos 5 anos, revelando que a rede de ensino cresce apenas com a rede conveniada.

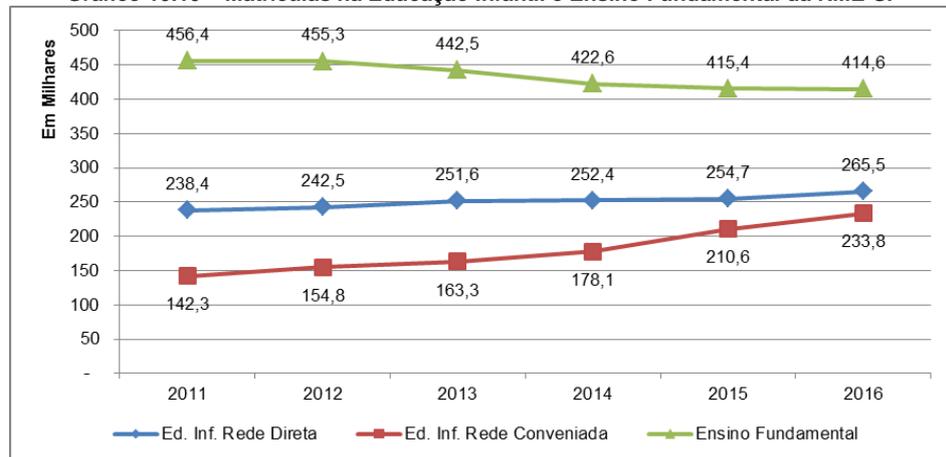
**Gráfico 10.8 – Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da RME-SP**



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls. 277

A variação na quantidade de matrículas ocorrida em 2016 segue tendência verificada desde 2011, com aumento de 33.930 alunos na Educação Infantil, especialmente na rede conveniada, e queda de 771 matrículas no Ensino Fundamental.

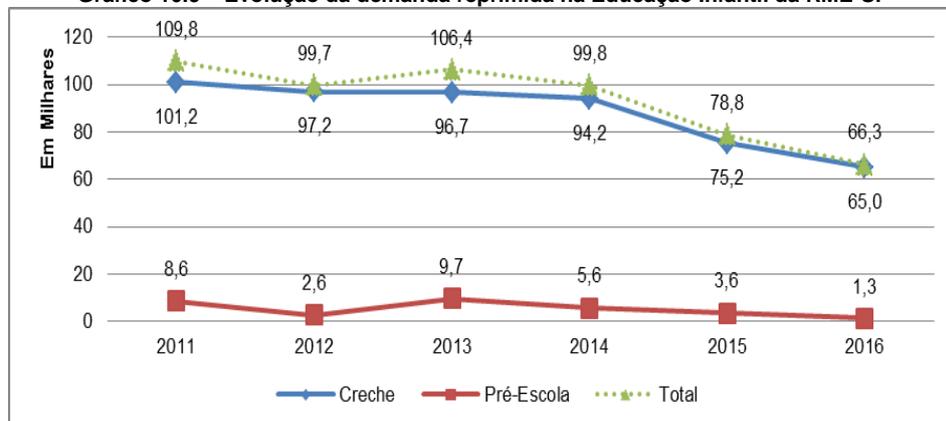
**Gráfico 10.10 – Matrículas na Educação Infantil e Ensino Fundamental da RME-SP**



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.280

A demanda não atendida na Educação Infantil vem caindo, mas permanece distante de uma solução definitiva. A queda de 12.480 alunos aguardando matrícula observada em 2016 foi inferior à diminuição de 21.025 observada em 2015.

**Gráfico 10.9 – Evolução da demanda reprimida na Educação Infantil da RME-SP**



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls. 277

O aumento de 75 unidades na rede conveniada da Educação Infantil foi insuficiente face à demanda reprimida, que fechou em 66.309 em dezembro de 2016, sendo 98,1% referente às vagas em creches. A demanda reprimida na Pré-Escola fechou em 1.269 vagas no ano de 2016, portanto a Determinação constitucional não foi ainda

integralmente atendida. Já a demanda reprimida por vagas para creche (de 0 a 3 anos) aproximava-se de 65 mil vagas em 31.12.2016.

Os indicadores atualizados do Mapa da Desigualdade revelam que os distritos com menor percentual de demanda atendida em creches são Cidade Ademar (54,5%), Jardim Ângela (51,6%), Pedreira (44,7%), Sé (35,5%) e Vila Andrade (30,1%). O distrito que mais necessita de novas unidades é a Vila Andrade, que possui a menor demanda atendida e uma das menores taxas de atendimento populacional. Na Pré-Escola, os distritos com menores percentuais de demanda atendida foram Pedreira (87,3%), Tremembé (84,3%) e Sé (78,8%).

No exercício de 2016, ocorreu a ampliação de 33.930 matrículas na Educação Infantil, sendo 23.216 matrículas na rede conveniada e 10.714 matrículas na rede direta, superando a meta do PPA, mas longe de zerar as filas de espera por matrículas.

A municipalidade vem expandindo o atendimento à Educação Infantil quase exclusivamente por meio de Convênios, sem grandes investimentos na expansão da rede direta.

**Quadro 10.6 - Expansão de vagas na rede conveniada 2016**

Projetos/Atividades	Medida	Físico			Financeiro (em R\$ mil)		
		Planejado	Realizado		Planejado	Realizado	
			Ano	%		Ano	%
Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parceria	expansão de vagas	28.450	23.216	81,6	1.316.937	1.747.908	132,7

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.249

Ao final de 2016, a Rede Municipal de Educação Infantil contava com 233.766 alunos matriculados nas unidades escolares conveniadas, consumindo R\$ 1.747,9 milhões em recursos aplicados na operação e manutenção de CEIs. O custo aluno na rede conveniada, em termos reais, caiu de 2013 a 2016.

**Quadro 10.7 - Evolução custo aluno na rede conveniada Em R\$**

Ano/valor	2013	2014	2015	2016	Δ % período
Valor nominal	6.155,74	6.619,30	6778,67	7.477,16	21,5
Valor constante*	7.663,31	7.832,83	7.221,91	-	-2,4
Δ % em relação a 2013		2,21	-5,76	-2,43	

Inflação pelo IPC-FIPE Geral

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.250

Os procedimentos de controle e fiscalização sobre a execução dos Convênios para Educação Infantil permanecem deficientes, não garantindo uniformidade quanto à eficiência na aplicação dos recursos públicos e qualidade educacional. Nesse sentido, apresenta-se para o Controle Externo o desafio de construir uma avaliação sistemática acerca do resultado educacional do gasto com Educação Infantil, com produção de indicadores, critérios de medição do conteúdo educacional e promoção de melhorias.

Em Auditoria Operacional realizada na Educação Infantil a Auditoria aponta que a política curricular, embora já formulada, não se encontra uniformemente disseminada e implantada, em especial na rede conveniada; os projetos político-pedagógicos têm deficiências que comprometem a qualidade do ensino; o acompanhamento e avaliação individualizada das crianças ainda não se desenvolvem plenamente; a SME não possui mecanismo de gestão que possibilite o acompanhamento sistemático dos registros pedagógicos, bem como dos dados gerenciais da rede direta e conveniada; há rotatividade expressiva dos coordenadores pedagógicos e professores, prejudicando a aprendizagem; a proporção criança por professor adotada para as faixas etárias acima de 3 anos é maior do que a recomendada pelo Conselho Nacional de Educação e pela própria normatização da SME; e as unidades de ambas as redes de ensino ainda não possuem uma infraestrutura plenamente adequada.

A Auditoria também destaca as diferenças entre as redes direta e conveniada: nos CEIs (faixa etária de 0 a 3 anos) a proporção de alunos por professor na rede conveniada (11,74) é praticamente o dobro da rede direta (5,7); a rede direta possui profissionais com níveis mais elevados de formação, enquanto a rede conveniada ainda possui profissionais com formação inadequada à legislação; há diferenças significativas na jornada de trabalho dos professores entre as duas redes tanto em relação ao tempo em classe quanto às atividades pedagógicas; e os profissionais da rede conveniada recebem remuneração inferior àqueles da rede direta.

## ENSINO FUNDAMENTAL

A rede física de Ensino Fundamental permaneceu estável nos últimos anos, enquanto o número de matrículas vem caindo, apesar da absorção dos alunos a partir de 6 anos de idade neste nível de ensino.

Tabela 10.7 – UNIDADES DE ENSINO da Rede Municipal de São Paulo.

Unidades de Ensino	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Ensino Fundamental	538	539	545	547	546	546

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.276

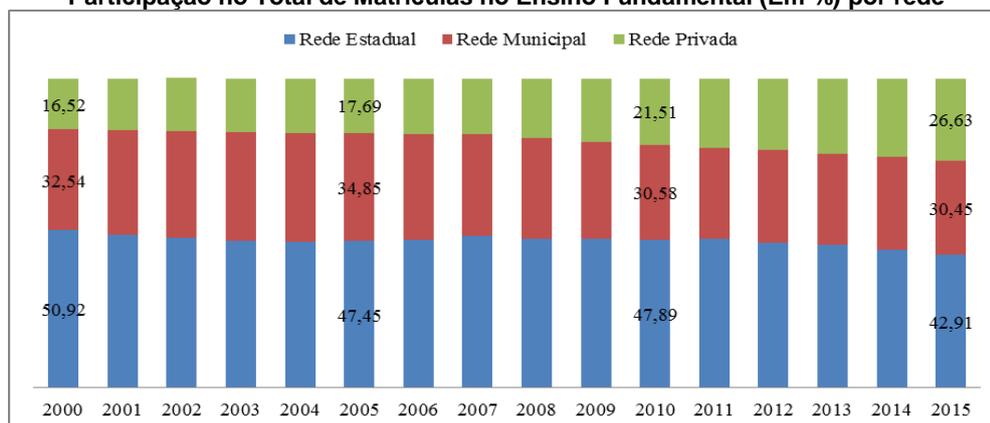
Tabela 10.8 – Quantidade de alunos MATRICULADOS na RME-SP.

Matrículas	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Ensino Fundamental	456.400	455.299	442.459	422.602	415.410	414.639

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.279

De 2000 a 2015, diminuiu a participação, no Município, das Redes Estadual e Municipal, enquanto aumentou a participação da Rede Privada substancialmente. No entanto, apesar de pequenas oscilações, em 2015, a Rede Municipal apresenta praticamente a mesma participação no percentual de matrículas de 2010, mesmo com a redução no número de alunos. Isso se deve à grande redução da participação da Rede Estadual.

Participação no Total de Matrículas no Ensino Fundamental (Em %) por rede



Fonte: Sistema de Informações Municipais – Educação – Fundação SEADE (consulta realizada em 21/06/2017)

No entanto, considerando o cenário econômico desfavorável que o país enfrenta, o Município deve estar preparado para um eventual aumento na procura por matrículas no Ensino Fundamental tendo em vista uma provável migração de alunos da rede privada.

Além disso, esse nível de ensino apresenta problemas de qualidade, revelados pelas avaliações internas e externas, em especial nas disciplinas avaliadas de Língua Portuguesa e Matemática. O processamento de indicadores da Educação é essencial no processo de transformação do ensino/aprendizagem, tendo em vista que serve de parâmetro para elaboração de diretrizes mais adequadas e efetivas.

## Indicadores de desempenho do Ensino Fundamental

Na Prova Brasil o desempenho médio dos alunos da Rede Municipal no 5º ano foi inferior ao dos alunos das demais redes existentes no município e também aos das demais escolas municipais do estado, tanto em Português como em Matemática. O resultado foi melhor apenas do que a média obtida pelo conjunto de escolas municipais brasileiras. Já no 9º ano, o desempenho da Rede Municipal ainda perde para a média de desempenho das diversas redes municipais do Estado.

**Tabela 10.1 – Resultado contextualizado da RME-SP na Prova Brasil.**

Área	Rede	5º Ano		9º Ano		Média Total
		L. Port.	Matem.	L. Port.	Matem.	
Município São Paulo	Rede Municipal	209,7	219,33	246,84	248,54	231,10
Município São Paulo	Rede Estadual	218,14	234,52	240,61	244,21	234,37
Município São Paulo	Rede Federal	232,37	230,37	-	-	231,37
Município São Paulo	Rede Total	214,53	228,01	243,01	245,88	232,85
Estado São Paulo	Rede Municipal	217,61	231,48	253,98	257,89	240,24
Total Brasil	Rede Municipal	200,21	212,49	243,56	246,62	225,72

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.263

O desempenho dos alunos da Rede Municipal na Prova Brasil apresentou, no entanto, melhora na evolução histórica, principalmente para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Mas, a pontuação mínima considerada adequada foi alcançada apenas pelos alunos dos anos iniciais em Língua Portuguesa. Já os alunos dos anos finais permanecem muito distantes do desempenho considerado adequado.

**Tabela 10.2 – Médias históricas dos alunos do Ensino Fundamental da RME-SP na Prova Brasil.**

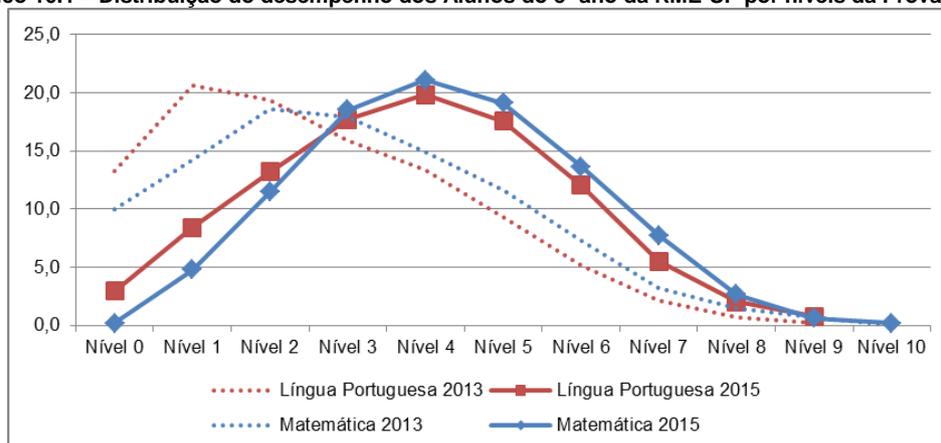
Notas Prova Brasil		2005	2007	2009	2011	2013	2015	Pontuação mínima considerada "adequada"
Anos Iniciais	Língua Portuguesa	166,4	168,6	177,7	181,6	*	209,7	200,0
	Matemática	172,8	187,0	197,5	197,5	*	219,3	225,0
	Média	169,6	177,8	187,6	189,5	-	214,5	-
Anos Finais	Língua Portuguesa	226,5	227,2	234,7	238,6	238,6	246,8	275,0
	Matemática	238,7	237,7	235,9	240,4	241,2	248,5	300,0
	Média	232,6	232,4	235,3	239,5	239,9	247,7	-

\* Resultado não divulgado pelo Inep a pedido da SME.

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.263

Os alunos dos anos iniciais tiveram distribuição mais uniforme entre os níveis de proficiência, com concentração maior nos intermediários, enquanto os alunos dos anos finais ficaram mais concentrados nos níveis baixos. O desempenho dos alunos do 5º ano em 2015 teve visível melhora. Nos anos iniciais, a mediana, que marca o nível onde se alcança 50% dos alunos, subiu do nível 2 para o 4 em Língua Portuguesa, e do 3 para o 4 em Matemática. A maioria dos alunos do 5º ano se situou abaixo do nível cinco em Língua Portuguesa (62,1%) e em Matemática (56,1%).

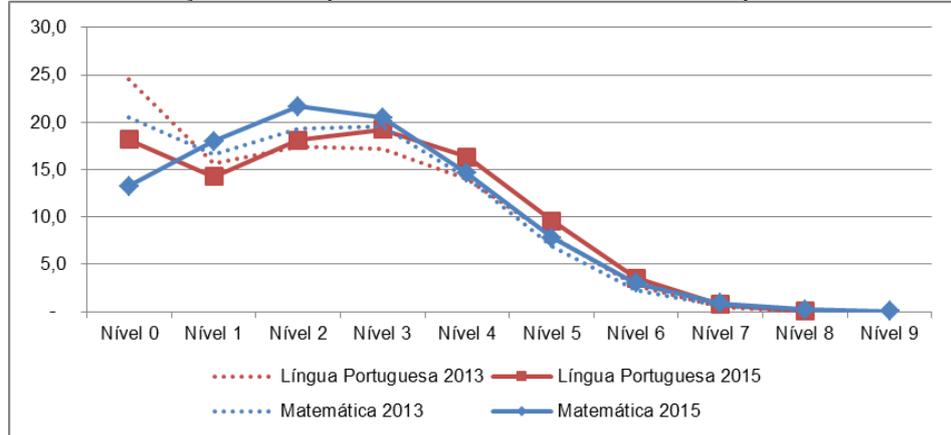
**Gráfico 10.1 – Distribuição do desempenho dos Alunos do 5º ano da RME-SP por níveis da Prova Brasil.**



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.264

O desempenho dos alunos do 9º ano não apresentou mudança significativa, com exceção da redução de alunos no nível zero. A mediana se manteve no nível 2 em ambas as matérias. A maioria dos alunos do 9º ano se situou abaixo do nível três em Língua Portuguesa (50,5%) e em Matemática (52,9%). Ressalta-se que 18,2% dos alunos do 9º ano não alcançaram sequer o nível 1 em Língua Portuguesa e 13,2% não o atingiram em Matemática.

**Gráfico 10.2 - Distribuição do desempenho dos Alunos do 9º ano da RME-SP por níveis da Prova Brasil.**

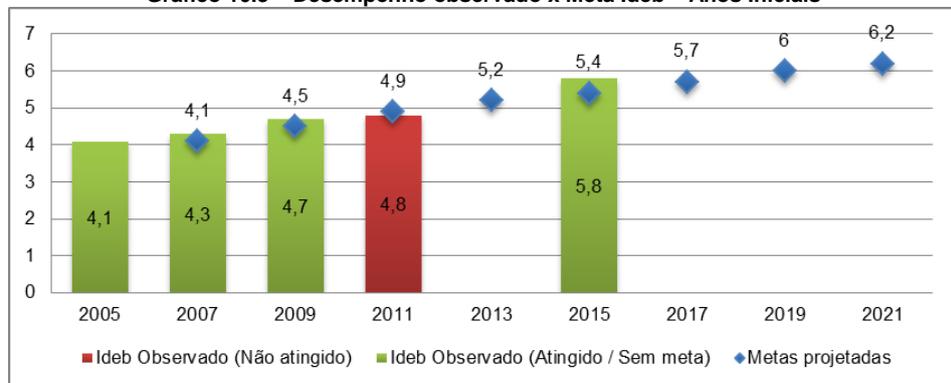


Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.265

Houve relação significativa entre a nota média das escolas na Prova Brasil de 2015 e o Indicador de Nível Socioeconômico do Inep. Essa relação foi mais forte nos anos iniciais do que nos anos finais.

O desempenho dos alunos no IDEB para os anos iniciais atingiu a meta estabelecida.

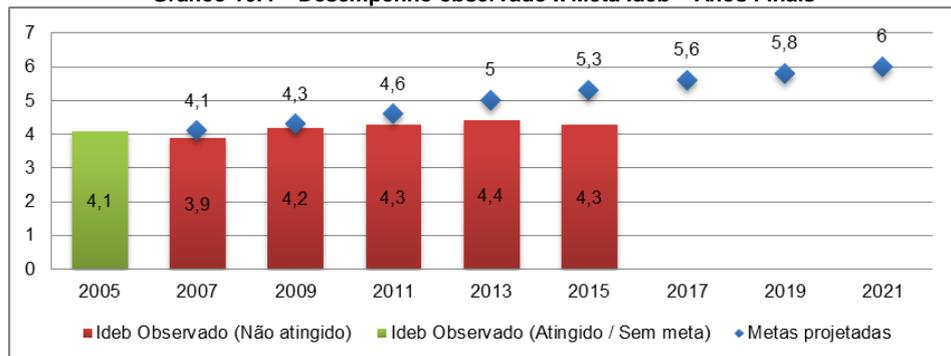
**Gráfico 10.3 – Desempenho observado x Meta Ideb – Anos Iniciais**



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.268

A diferença entre a meta e o desempenho dos alunos do 9º ano, porém, aumentou a cada exame desde 2009, ficando um ponto abaixo da meta.

**Gráfico 10.4 – Desempenho observado x Meta Ideb – Anos Finais**



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.268

Entre a primeira e a segunda edição da Provinha Brasil de 2015, 20,7% dos alunos em Leitura e 11,3% em Matemática saíram dos níveis 1 a 3 para os níveis 4 e 5 de proficiência. No entanto, 32,45% do total de alunos em Leitura e 9,78% em Matemática permaneceram entre os níveis 1 e 3 no final do 2º ano do Fundamental.

O sistema de avaliação Prova da Cidade criado em 2009 foi substituído pelas Provas Bimestrais em 2014. Em 2015, a Portaria nº 3.611, de 29.05.15, substituiu as Provas Bimestrais pela Prova Mais Educação. Devido à descontinuidade dos métodos de avaliação aplicados pelo Município de São Paulo, não é possível apresentar dados comparativos da Prova Mais Educação com exercícios anteriores. Quanto ao resultado do exame do segundo semestre de 2016, o desempenho dos alunos em Língua Portuguesa apresentou tendência de aumento entre o 3º e o 9º ano, enquanto o de Matemática apresentou tendência de queda.

As avaliações e os indicadores de aprendizagem demonstram que os alunos não atingem os níveis esperados de aprendizado. Observam-se deficiências já no ciclo de alfabetização, agravando-se nos anos finais do Ensino Fundamental. A situação atual, de persistência de resultados limitados de aprendizagem, requer novas abordagens que transformem a Educação Municipal, visando um salto de qualidade, com obtenção de um novo patamar nos índices de proficiência.

## **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR**

Nos Programas de Alimentação Escolar e Leve Leite foram empenhados recursos na ordem de R\$ 833 milhões em 2016 e as fiscalizações demonstraram que há falhas no planejamento, execução e monitoramento destas atividades.

A gestão da merenda terceirizada e o fornecimento de alimentos in natura ainda apresentam falhas desde o edital de licitação até a prestação dos serviços, as quais são atribuídas a controles e fiscalização insuficientes.

Permanece a infringência ao artigo 14 da Lei Federal nº. 11.947/09 pela não aplicação dos 30% dos recursos do Pnae na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar.

A aquisição de uniformes e material escolar totalizou R\$ 118,1 milhões, permanecendo também as falhas desde a licitação até o controle e fiscalização dos contratos, mesmo já havendo Determinação deste TCM para que a SME institua procedimentos confiáveis com base nos quais possa atestar que a qualidade dos produtos adquiridos esteja em plena conformidade com as especificações contratadas.

## **FUNÇÃO SAÚDE**

Os gastos com Saúde, consideradas as despesas liquidadas no exercício de 2016, foram de 22,4% da receita. Estão, portanto, acima do mínimo exigido de 15%, nos termos da Constituição Federal e Lei Complementar nº 141/2012. Para efeitos desse cálculo são consideradas as despesas liquidadas no Fundo Municipal de Saúde, Autarquia Hospitalar Municipal (AHM) e Hospital do Servidor público Municipal (HSPM), além dos encargos sociais liquidados no Órgão 28 – Encargos Gerais do Município, atribuídos aos servidores da Saúde por meio de rateio.



**Aplicação dos Recursos na Saúde Em R\$**

A. Receitas Decorrentes de Impostos			33.707.949.671,87
Despesas	Valores empenhados	Valores liquidados	Restos a pagar não processados
<b>B. Despesas com saúde (B1 + B2)</b>	<b>10.170.127.509,58</b>	<b>9.964.306.727,33</b>	<b>205.820.782,25</b>
B1. Despesas Integrantes do Limite Constitucional	7.669.089.619,31	7.550.541.464,39	118.548.154,92
B2. Despesas Não Integrantes do Limite Constitucional	2.501.037.890,27	2.413.765.262,94	87.272.627,33
<b>Percentual de Aplicação (B1 / A)</b>	<b>22,75%</b>	<b>22,40%</b>	-

Fonte: RAF – Aplicações Constitucionais – Saúde. Fls. 235.

Apesar da regularidade quanto à aplicação mínima na Saúde, merece atenção a não operacionalização do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de acordo com a legislação específica, visto que sua contabilização é feita apenas pelas Despesas, não havendo a demonstração da movimentação de todas as Receitas Vinculadas, impossibilitando a verificação da Disponibilidade de Caixa e da Vinculação de Recursos, em descumprimento às regras estabelecidas no parágrafo único do art. 8º e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2001, o que levou a Auditoria a utilizar apenas os valores liquidados. Essa situação tem sido apontada em auditorias anteriores e vem constando como recomendação nos Relatórios das Contas do Executivo de forma reiterada, tendo sido objeto de Determinação no julgamento das Contas de 2010, porém até agora não atendida.

Os valores liquidados da Função Saúde no exercício de 2016 (R\$ 9.541.708,0) foram 6,5% superiores aos gastos no exercício anterior, em termos reais. Do total aplicado na gestão das ações de Saúde, 78,3% partiram de recursos próprios da Prefeitura, 21,5% de transferências federais e o restante de outras fontes, e foram distribuídos entre o Fundo Municipal de Saúde, Autarquia Hospitalar Municipal e o Hospital do Servidor Público Municipal.

Dois programas representam a quase totalidade da Função Saúde: Suporte Administrativo, que dá suporte à gestão e pagamento de pessoal da rede própria de Saúde, concentrando 30,8% dos recursos liquidados na Função; e Ações e Serviços de Saúde, que concentra as ações de Saúde, reunindo 69,1% dos recursos liquidados na Função.

**Quadro 11.5 - Lei Orçamentária Anual (LOA) 2016 Em R\$ mil**

Programas de Governo		LOA aprovada (A)	LOA atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	Execução % E = (D/A)	% s/ Total (D)
3003	Ações e serviços da saúde	6.613.628,0	7.004.732,5	6.750.662,6	6.588.981,2	99,6	69,1
3024	Suporte Administrativo	2.787.784,3	2.978.167,0	2.968.364,2	2.936.026,2	105,3	30,8
	Outros	70.288,4	33.250,0	18.228,4	16.700,5	23,8	0,2
<b>TOTAL</b>		<b>9.471.700,8</b>	<b>10.016.149,4</b>	<b>9.737.255,1</b>	<b>9.541.708,0</b>	<b>100,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.291

## PROGRAMA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O programa Ações e Serviços de Saúde tem como principal fonte de custeio os recursos do Tesouro Municipal, seguido pelas transferências federais. Na realização do programa foram liquidados praticamente todos os recursos previstos na LOA (99,6%), sendo que a execução orçamentária das atividades atingiu 105,2% da previsão inicial e a dos projetos ficou em 37,9%.

**Quadro 11.6 - Execução orçamentária por projetos/atividades Em R\$ mil**

Exercício de 2016					
Programa 3003 - Ações e Serviços de Saúde					
Projeto/Atividade	LOA aprovada (A)	LOA atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E = D/A)
4125 - Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	2.662.082,00	3.018.544,70	2.978.966,80	2.978.883,30	111,9

4103 - Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	1.728.951,80	1.982.436,80	1.951.731,50	1.894.805,30	109,6
4113 - Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	813.160,00	771.295,90	763.677,60	763.677,60	93,9
4106 - Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	254.524,77	239.552,07	233.975,62	214.984,35	84,5
Outros	608.634,53	635.091,06	589.898,51	529.427,06	87,0
<b>Total de Atividades</b>	<b>6.067.353,10</b>	<b>6.646.920,53</b>	<b>6.518.250,03</b>	<b>6.381.777,61</b>	<b>105,2</b>
1051118 - Construção e Instalação do Hospital Municipal Parelheiros	107.304,90	106.304,90	87.443,60	87.380,00	81,4
3366 - Construção e Instalação de Hospitais	30.000,00	33.000,00	31.000,00	30.998,30	103,3
3101 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	21.685,80	27.740,30	24.259,80	22.182,00	102,3
3367 - Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	105.827,30	37.120,00	28.243,40	26.428,90	25
3369 - Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	159.766,30	64.513,20	40.454,20	19.433,00	12,2
3371 - Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	5.000,00	18.607,00	16.547,00	16.547,00	330,9
Outros	116.690,50	70.526,60	4.464,50	4.234,50	3,6
<b>Total de Projetos</b>	<b>546.274,80</b>	<b>357.811,90</b>	<b>232.412,60</b>	<b>207.203,80</b>	<b>37,9</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.613.628,00</b>	<b>7.004.732,50</b>	<b>6.750.662,60</b>	<b>6.588.981,30</b>	<b>99,6</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.292

A LOA previu inicialmente R\$ 357,8 milhões para os investimentos em construção e reforma em unidades e hospitais, sendo, contudo, liquidados apenas R\$ 207,2 milhões. Por outro lado, a Rede Hora Certa teve um percentual de execução de 303%.

Nas atividades relacionadas ao programa, foram constatadas impropriedades no controle de frequência dos médicos em 80% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) visitadas, sem uniformização das formas de controle. O controle manual é o mais utilizado e apresenta pouca efetividade, visto permitir a relevação de atrasos, bem como o preenchimento e assinatura em dias posteriores. Verificou-se, ainda, a ausência de 22% dos profissionais da amostra analisada, considerando a jornada de trabalho normal. Observo que essa questão é objeto da Determinação nº 241 do Diálogo, no sentido de que se proceda à implantação de sistema eletrônico de controle de ponto e presença dos profissionais, em todas as unidades de saúde, inclusive nas sujeitas a Parcerias Público Privadas.

Além disso, 62,5% das unidades de saúde visitadas apresentavam quantitativo de equipamentos de imagem em desacordo com o registrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

A acessibilidade nos hospitais municipais permanece deficiente, apesar da constatação de algumas melhorias, mediante pequenas adaptações em suas estruturas. Nesse passo, persiste a dificuldade no repasse de verbas para investimentos em reformas estruturais para adaptação dos hospitais municipais, de acordo com a norma ABNT NBR 9050:2015 e Lei Federal nº 13.146/2015.

Por sua vez, constatou-se que a ferramenta digital "Aqui Tem Remédio" disponibiliza informações com praticidade, mostrando-se um sistema de fácil utilização, contando, contudo, com baixa divulgação e utilização pelos cidadãos. De acordo com levantamento da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, no primeiro semestre de 2016 foram recebidas 20.994 reclamações referentes à falta de medicamentos, ante 15.577 reclamações no primeiro semestre de 2015.

Dos gastos totais com o programa Ações e Serviços de Saúde, 63% foram executados por meio de entidades parceiras (43,5% em relação a todo o valor liquidado da Função



Saúde), por meio de Convênios ou Contratos de Gestão para oferta de serviços de saúde.

**Quadro 11.8 - Execução orçamentária por modalidade de despesa**

Modalidades de despesa - Programa "Ações e Serviços de Saúde"	Valor (em mil R\$)	% s/ Total
Transferência a Entidades sem Fins Lucrativos (modalidade 50)	4.154.010,6	63,0
Aplicação Direta (modalidade 90)	2.434.970,7	37,0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.588.981,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.296

Do total apontado de valores transferidos a Entidades sem Fins Lucrativos, R\$ 3,3 bilhões foram transferidos via Contratos de Gestão e o restante utilizados por Convênios.

Foram celebrados 22 novos Contratos de Gestão entre os anos de 2014 e 2016, voltados ao gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde nas redes assistenciais das diversas regiões do município. Por outro lado, outros dez Contratos de Gestão, iniciados entre 2007 e 2009, tiveram seu término no final de 2016 ou começo de 2017. No entanto, permanecem deficiências no sistema de controle e avaliação dos Contratos de Gestão, envolvendo a ausência de atuação da Comissão de Acompanhamento de Fiscalização (CAF), que não se reuniu em 2016, além de não ter emitido relatórios parciais (semestrais) e anuais de prestação de contas dos contratos de gestão de 2014 a 2016. Por sua vez, o Núcleo Técnico de Contratações e Serviços de Saúde (NTCSS), além de não apresentar parâmetro técnico de adequação de sua estrutura de pessoal, adota procedimentos de acompanhamento e fiscalização frágeis e insuficientes nos aspectos financeiros e de controle interno.

Já nos Convênios foi constatada demora significativa entre seu término e a necessária análise pela SMS. Apesar disso, o Núcleo Técnico de Prestação de Contas (NTPC) realizou 130 pareceres conclusivos em 2016, em relação às prestações de contas já encerradas, cabendo destacar que nos anos anteriores nenhum parecer conclusivo foi emitido. Por esta razão, as determinações exaradas por esta Corte a respeito do tema, no exercício de 2014, permanecem não cumpridas pela Administração.

## INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos de saúde estabelecidos pela Lei Municipal nº 14.173/06 são disponibilizados com atraso de um ano e sem a adequada publicidade. Observo que tal questão já foi objeto de Determinação desta Corte, motivo pelo qual fica reiterada a Determinação nº 262 do Diálogo.

Os indicadores de percepção da população quanto aos serviços prestados vêm piorando ao longo dos últimos quatro anos, chegando ao patamar mais baixo em 2016 (nota 3,7 de 10). Os tempos médios entre marcação e realização de procedimentos, tanto de maior quanto de menor complexidade, foram os itens com pior avaliação, em 2016.

**Quadro 11.9 - Percepção da população sobre aspectos da saúde**

Satisfação com a área de saúde (de 0 a 10)	2013	2014	2015	2016
Média geral	4,9	4,7	4,5	3,7
Campanhas de vacinação	6,5	6,1	6	5,4
Proximidade de postos de saúde (UBS/AMAS)	5,2	5,2	5,3	4,9
Proximidade de hospital	5	4,8	4,6	4,3
Tempo médio entre a marcação e a realização de exames	3,7	3,7	3,4	2,7
Tempo médio entre a marcação e a realização de consultas	3,7	3,4	3,2	2,6
Tempo médio entre a marcação e a realização de procedimentos mais complexos	3,5	3,6	3,2	2,5

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.300

Na Atenção Básica os indicadores apresentaram melhorias em relação ao ano de 2015, com exceção do aumento de 9,7% no número de casos notificados de AIDS. Destaca-se a queda na razão de mortalidade materna e no número de casos notificados de Hanseníase em 2016, tanto na comparação com 2015 quanto na comparação com 2013.

**Quadro 11.10 - Indicadores da Atenção Básica**

Indicadores da Atenção Básica	2013	2014	2015	2016	Var. % 16/13	Var. % 16/15
Proporção de internações por causas sensíveis à atenção primária (% sobre o total de internações)	24	23,9	23,4	23,1	-3,8	-1,3
Razão de Mortalidade Materna (p/ 100 mil nascidos vivos)	46,3	46,9	52,7	38,2	-17,5	-27,5
Proporção de sete ou mais consultas de pré-natal de mães residentes (%)	75,7	75,1	76,1	77,9	2,9	2,4
Casos Confirmados de Dengue	2.617	29.003	100.438	16.280	522,1	-83,8
Casos Notificados de Tuberculose	7.604	7.580	7.911	7.402	-2,7	-6,4
Casos Notificados de Hanseníase	262	235	258	220	-16,0	-14,7
Casos Notificados de AIDS	3.178	3.253	2.979	3.268	2,8	9,7
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,28	0,27	0,25	0,26	-7,1	4,0
Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,51	0,46	0,46	0,49	-3,9	6,5

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.301

O número de equipes multiprofissionais da Estratégia Saúde da Família – ESF permanece praticamente o mesmo desde 2013, com percentual estável da população coberta, verificando-se a redução de 91 no número de equipes incompletas e o aumento de 125 equipes completas em relação ao exercício de 2015.

**Quadro 11.11 - Quantidade equipes ESF**

Nº médio de Equipes ESF completas e incompletas						
Categorias	2013	2014	2015	2016	Var. % 16/13	Var. % 16/15
Equipes completas	1.100	1.189	1.135	1.260	14,6	11,0
Equipes incompletas	199	114	157	66	-66,8	-57,9
<b>Total de Equipes</b>	<b>1.299</b>	<b>1.303</b>	<b>1.292</b>	<b>1.326</b>	<b>2,1</b>	<b>2,6</b>
<b>% da população coberta pela ESF</b>	<b>34,05</b>	<b>33,95</b>	<b>33,47</b>	<b>34,18</b>	<b>0,4</b>	<b>2,1</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.301

O tempo médio para a realização de consultas na Atenção Básica teve uma diminuição em quatro anos, mantendo-se praticamente estável no último ano.

**Quadro 11.13 - Tempo médio para consultas na Atenção Básica**

Tempo médio (em dias) para atendimento de consultas	2013	2014	2015	2016	Var. % 16/13	Var. % 16/15
Adulto	33	31	28,9	28,9	-12,6	-0,2
Criança	27	26	25,3	24,9	-7,9	-1,8

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.302

O mesmo se dá com os indicadores das taxas de absenteísmo, que apresentaram uma redução de 7% ao longo de quatro anos. Apesar disso, a taxa ainda é alta (28%) se comparada com a meta estabelecida, entre 10% e 15%, o que compromete a eficiência do atendimento.

**Quadro 11.14 - Taxas de Absenteísmo**

% de absenteísmo nas consultas agendadas da Atenção Básica					
2013	2014	2015	2016	Var. % 16/13	Var. % 16/15
30,1	29,0	27,9	28,0	-7,0	0,4

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.303

A marcação das consultas na Atenção Básica (clínica geral, pediatria e ginecologia) é realizada por meio da agenda eletrônica denominada “agenda local” do Sistema Siga-Saúde. A auditoria programada realizada no ano de 2016, com o objetivo de avaliar a eficácia e eficiência do acesso à Saúde Básica por meio da agenda local, identificou deficiências na sua operacionalização, o que prejudica o atendimento à Saúde Básica.

A avaliação do sistema evidenciou que diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS) não seguem a diretriz da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) que determina que o agendamento de consultas deva ser permanente, sem data de abertura e fechamento, além de constatar a não utilização da fila de espera eletrônica. Os agendamentos de



consultas não são padronizados, utilizando horários escalonados (consultas a cada 15 minutos) ou bloco de agendamentos num mesmo horário. Também não há uniformidade no sistema SIGA quanto à classificação entre consultas agendadas (primeira consulta e retorno) e consultas não agendadas (demanda espontânea).

A perda primária (relação entre o número de vagas oferecidas e o número de consultas agendadas pelo Sistema SIGA) se mostrou superior a 5% em diversas especialidades. Um alto percentual de perda primária demonstra a ineficiência do sistema, pois reflete o mau gerenciamento da disponibilidade de médicos em cada Unidade Básica de Saúde (UBS) e sua correlação com as necessidades da população assistida de forma a garantir a existência e a utilização das vagas disponibilizadas.

Ademais, a maioria das Unidades Básicas de Saúde (UBS) visitadas não entrega o comprovante de agendamento da consulta emitido pelo sistema, o que possibilita a ocorrência de erros ou omissões nas informações repassadas aos usuários em relação às informações registradas no sistema Siga.

As deficiências encontradas acabam por prejudicar a eficiência e a eficácia do sistema, prejudicando o agendamento de consultas na agenda local e, por consequência, o adequado acesso à Saúde Básica, indicando a necessidade de providências e estudos pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para correções ou alterações dos procedimentos adotados.

Embora a utilização do Siga pela Rede Municipal possibilite o desenvolvimento de uma base de dados valiosa para o planejamento em Saúde, essa ferramenta gerencial carece de uma operacionalização mais efetiva e adequada. Tanto é assim que, em 2016, foi realizada inspeção para verificar o atendimento, por parte da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), de duas determinações relacionadas à agenda regulada do sistema SIGA-Saúde, as quais não apresentaram resultados positivos.

Uma das Determinações refere-se à obrigatoriedade de registro de todos os encaminhamentos de pacientes no sistema, com o respectivo fornecimento de protocolo informatizado ao paciente. Verificou-se que não há normativo disciplinando a obrigatoriedade da entrega ao paciente, mas há unidades que fornecem um protocolo na ocasião do agendamento. No entanto, não há fornecimento do protocolo ao paciente que foi inserido na fila de espera.

A outra Determinação diz respeito ao estabelecimento de uma regulação única para os serviços de saúde no Município de São Paulo, por meio do registro, no Sistema SIGA, das vagas estaduais e federais ofertadas na cidade. Verificou-se que não houve nenhum avanço além da integração entre os sistemas SIGA e CROSS (sistema estadual) em unidades piloto.

Na Atenção hospitalar, foram analisados dados de 18 hospitais municipais, sendo 12 geridos pela Autarquia Hospitalar Municipal e 6 por Organizações Sociais.

Os leitos operacionais (leito passível de ser utilizado no momento do censo hospitalar diário) se mantiveram, no total, praticamente estáveis ao longo dos últimos quatro anos, mas com variações expressivas, positivas e negativas, em determinados hospitais.

Quadro 11.15 - Leitos Operacionais

Unidades distribuídas por regiões		2013	2014	2015	2016	Var. % 16/13	Var. % 16/15
Centro Oeste	HM Infantil Menino Jesus	57	57,1	52,8	58,8	3,2	11,4
	HM Mário Degni	56	58,2	62,7	61,8	10,4	-1,4
Leste	HM Cidade Tiradentes	228	228,2	284,6	267,8	17,5	-5,9
	HM Prof. Alípio C. Netto	249,3	268,9	272,6	263,9	5,9	-3,2
	HM Tide Setubal	169,5	171,6	164,3	173,1	2,1	5,4

	HM Waldomiro de Paula	166,5	184,7	182,4	166,7	0,1	-8,6
Norte	HM Mat. Mário M. A. Silva	170,2	169,1	168,8	168,6	-0,9	-0,1
	HM São Luiz Gonzaga	170,9	176,7	174,6	159,3	-6,8	-8,8
	HM José Soares Hungria	109	104,8	109,2	106,3	-2,5	-2,7
	HM José Storopolli	182,6	184,3	182,5	181,9	-0,4	-0,3
Sudeste	HM Arthur Ribeiro Saboya	186,8	175,6	176	180,6	-3,3	2,6
	HM Alexandre Zaio	48,6	42	42	41,6	-14,4	-1
	HM Benedicto Montenegro	61	55	52,7	58,8	-3,6	11,6
	HM Cármino Caricchio	332,9	348,7	330,2	362,8	9	9,9
	HM Ignácio P. de Gouvêa	95,2	92,2	99,6	93,1	-2,2	-6,5
Sul	HM Fernando M. P. Rocha	314,1	366	295,6	253,2	-19,4	-14,3
	HM M' Boi Mirim	207,8	230,4	240,7	242,2	16,6	0,6
<b>TOTAL</b>		<b>2805,4</b>	<b>2913,5</b>	<b>2891,3</b>	<b>2840,5</b>	<b>1,3</b>	<b>-1,8</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.305

A relação percentual entre os leitos operacionais e os leitos instalados indica subutilização por meio de leitos bloqueados quando abaixo de 100%, e, acima de 100%, demonstra superutilização da estrutura hospitalar com uso de leitos extras. Assim, pelo menos 3 hospitais atuaram acima da capacidade instalada e o Hospital Municipal Mário Degni foi o mais subutilizado.

**Quadro 11.16 - Leitos operacionais sobre leitos instalados (%)**

Unidades distribuídas por regiões		2013	2014	2015	2016	Var. % 16/13	Var. % 16/15
Centro Oeste	HM Infantil Menino Jesus	111,8	114,2	105,6	113,1	1,2	7,1
	HM Mário Degni	69,1	71,9	77,4	76,3	10,4	-1,4
Leste	HM Cidade Tiradentes	100	100,1	129,4	118	18	-8,8
	HM Prof. Alípio C. Netto	89,4	96	97,4	94,3	5,5	-3,2
	HM Tide Setubal	98,5	99,8	95,5	100,6	2,1	5,4
	HM Waldomiro de Paula	93	103,2	101,9	93,1	0,1	-8,6
Norte	HM Mat. Mário M. A. Silva	100,1	98,3	99,3	98	-2,1	-1,3
	HM São Luiz Gonzaga	99,9	103,3	102,1	93,2	-6,8	-8,8
	HM José Soares Hungria	105,8	102,7	107,1	104,2	-1,5	-2,7
	HM José Storopolli	98,7	99,6	98,6	98,9	0,2	0,2
Sudeste	HM Arthur Ribeiro Saboya	90,2	83,6	84,2	89,9	-0,4	6,7
	HM Alexandre Zaio	103,4	100	100	99	-4,2	-1
	HM Benedicto Montenegro	152,5	117	105,4	103,2	-32,4	-2,1
	HM Cármino Caricchio	89	93,2	84,9	92,6	4	9
Sul	HM Ignácio P. de Gouvêa	105,8	102,4	102,7	93,1	-12	-9,3
	HM Fernando M. P. Rocha	109,4	128,9	110,3	98,9	-9,6	-10,3
	HM M' Boi Mirim	90,7	96,8	100,3	100,9	11,2	0,6
	<b>Média</b>	<b>100,4</b>	<b>100,7</b>	<b>100,1</b>	<b>98,1</b>	<b>-2,36</b>	<b>-2,4</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.306

Por outro lado, quanto à Taxa de Ocupação Instalada, apenas o Hospital Municipal Benedicto Montenegro apresentou taxas de ocupação condizentes com o parâmetro ideal entre 80 a 85% definido pelo Ministério da Saúde.

**Quadro 11.17 - Taxas de Ocupação Instalada (%)**

Unidades distribuídas por regiões		Gestor	2013	2014	2015	2016	Var. % 16/13	Var. % 16/15
Centro Oeste	HM Infantil Menino Jesus	IRSSL	98,1	97,1	93,7	96,2	-1,9	2,7
	HM Mário Degni	AHM	59	64,5	67,8	67	13,6	-1,2
Leste	HM Cidade Tiradentes	CSSM	75,7	76,2	79,9	78,9	4,2	-1,3
	HM Prof. Alípio C. Netto	AHM	79,5	82,3	82,8	79,1	-0,5	-4,5
	HM Tide Setubal	AHM	90,3	85,1	86,7	87,7	-2,9	1,2
	HM Waldomiro de Paula	AHM	70,5	75,3	77,5	70,6	0,1	-8,9
Norte	HM Mat. Mário M. A. Silva	AHM	77,4	76,3	77,1	78	0,8	1,2
	HM São Luiz Gonzaga	ISCMSP	81,9	82,6	68,7	71,3	-12,9	3,8
	HM José Soares Hungria	AHM	90	86,5	84,9	86,9	-3,4	2,4
	HM José Storopolli	SPDM	70,7	67,3	64,3	63,8	-9,8	-0,8
Sudeste	HM Arthur Ribeiro Saboya	AHM	76,2	71,2	71,2	71,3	-6,4	0,1
	HM Alexandre Zaio	AHM	86,3	78,5	75	70	-18,9	-6,7
	HM Benedicto Montenegro	SPDM/AHM	138	106,8	83,1	85,3	-38,2	2,6
	HM Cármino Caricchio	AHM	84,1	81,9	76,4	74,6	-11,3	-2,4
Sul	HM Ignácio P. de Gouvêa	AHM	86,9	81,3	86,6	73,9	-15,0	-14,7
	HM Fernando M. P. da Rocha	AHM	101,1	121,5	100,7	87,8	-13,2	-12,8
	HM M' Boi Mirim	CEJAM	78,5	83	87,8	86,6	10,3	-1,4
<b>TOTAL</b>			<b>85,0</b>	<b>83,4</b>	<b>80,2</b>	<b>78,2</b>	<b>-8,0</b>	<b>-2,6</b>



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.307

8 hospitais reduziram sua taxa de mortalidade em mais de 20% desde 2013. Por outro lado, quatro unidades tiveram um aumento significativo acima de 10%. Cabe verificar as causas dessas variações positivas e negativas, para estabelecer diretrizes uniformes.

**Quadro 11.18 – Taxas de Mortalidade Institucional (%)**

Unidades distribuídas por regiões		2013	2014	2015	2016	Var. % 16/13	Var. % 16/15
Centro Oeste	HM Infantil Menino Jesus	1	0,9	1,3	0,83	-17	-36,2
	HM Mário Degni	1,6	1,5	1,3	1,02	-36,3	-21,5
Leste	HM Cidade Tiradentes	2,3	2,2	2,3	2,21	-3,9	-3,9
	HM Prof. Alípio C. Netto	4,3	3,7	2,9	3,13	-27,2	7,9
	HM Tide Setubal	3,4	4,8	3,4	2,53	-25,6	-25,6
	HM Waldomiro de Paula	4,8	3	2,7	3,37	-29,8	24,8
Norte	HM Mat. Mário M. A. Silva	0,4	0,4	0,4	0,53	32,5	32,5
	HM São Luiz Gonzaga	4,2	4,1	3,1	2,81	-33,1	-9,4
	HM José Soares Hungria	6,7	6,3	5,8	6,11	-8,8	5,3
Sudeste	HM José Storopoli	2,5	2,3	2	1,89	-24,4	-5,5
	HM Arthur Ribeiro Saboya	3,1	3,6	3,4	3,81	22,9	12,1
	HM Alexandre Zaio	8	5,5	3,8	3,51	-56,1	-7,6
	HM Benedicto Montenegro	6,4	6,8	5	7,62	19,1	19,1
	HM Cármino Caricchio	6,6	5,5	4,7	7,56	14,5	14,5
Sul	HM Ignácio P. de Gouvêa	6	6,4	5,7	6,22	3,7	3,7
	HM Fernando M. P. da Rocha	4,6	5	4,9	4,18	-9,1	-9,1
	HM M' Boi Mirim	2,7	2,4	2,3	2,78	3	3
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>3,8</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>-12,4</b>	<b>9,3</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.308

## INDICADORES DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS

Houve um aumento de 66% no número de consultas de UBS e uma diminuição de 88,1% nas consultas de AMA 12h. Contudo, cabe destacar que os dados das UBS agregaram, a partir de setembro de 2015, os dados das unidades AMA/UBS Integrada. Já os ambulatórios de especialidades foram parcialmente substituídos pela Rede Hora Certa, que aumentou o número de suas consultas progressivamente nos últimos três anos (2014-2016). Por outro lado, o número total de consultas aumentou 8,3% de 2015 para 2016, mas ainda aquém do número de 2013.

**Quadro 11.19 - Consultas Médicas**

Tipo de Estabelecimento	2013	2014	2015	2016	Var. % 16/13	Var. % 16/15
UBS <sup>(1)</sup>	7.982.370	8.063.963	9.269.763	13.247.830	66,0	42,9
AMA 12 hrs <sup>(2)</sup>	7.299.865	5.831.836	3.609.527	871.643	-88,1	-75,9
AMA Especialidades	1.010.536	850.344	835.088	737.178	-27,	-11,7
Amb de Especialidades próprios	693.088	509.873	455.066	460.927	-33,5	1,3
Hospital Dia - HORA CERTA		315.685	651.302	788.675	n.a.	21,1
Unidades privadas conveniadas/contratadas SMS	1.311.039	1.395.912	1.360.090	1.410.423	7,6	3,7
<b>TOTAL</b>	<b>18.296.898</b>	<b>16.967.613</b>	<b>16.180.836</b>	<b>17.516.676</b>	<b>-4,3</b>	<b>8,3</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.309

Os resultados de atendimentos de outros profissionais da Saúde (não médicos) evidenciaram um aumento considerável nos últimos quatro anos (49,2%), com destaque para o fisioterapeuta geral, que triplicou os atendimentos no período (239,4%).

**Quadro 11.20 – Outros Atendimentos**

Profissionais	2013	2014	2015	2016	Var. % 16/13	Var. % 16/15
Cirurgião Dentista	1.833.626	1.716.914	1.922.028	2.455.545	33,9	27,8

Fonoaudiólogo	208.342	213.015	318.161	371.779	78,4	16,9
Fisioterapeuta geral	118.941	145.182	358.432	403.728	239,4	12,6
Psicólogo clínico	545.638	568.850	700.117	759.960	39,3	8,5
Terapeuta ocupacional	253.434	267.918	394.922	425.163	67,8	7,7
<b>TOTAL</b>	<b>2.959.981</b>	<b>2.911.879</b>	<b>3.693.660</b>	<b>4.416.175</b>	<b>49,2</b>	<b>19,6</b>

Fonte: Quadro 11.20 da Função Saúde/RAF. Fls. 310

Os principais exames de imagem e clínicos realizados na rede própria e conveniada/contratada apresentaram aumento entre 5% e 12% no último ano.

**Quadro 11.21 - Principais exames**

Exames	2013	2014	2015	2016	Var. % 16/13	Var. % 16/15
Laboratório clínico	37.397.479	37.027.215	38.789.468	41.532.595	11,1	7,1
Anatomia patológica e citopatologia	672.060	674.402	641.411	676.029	0,6	5,4
Radiologia (sem mamografia)	3.210.223	3.160.758	2.929.550	3.121.141	-2,8	6,5
Mamografia	228.850	221.903	217.845	239.497	4,7	9,9
Ultrassonografia	990.114	1.154.455	1.129.604	1.245.884	25,8	10,3
Tomografia	130.964	146.760	154.248	172.239	31,5	11,7
<b>TOTAL</b>	<b>42.629.690</b>	<b>42.385.493</b>	<b>43.862.126</b>	<b>46.987.385</b>	<b>10,2</b>	<b>7,1</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.310

Os exames de ultrassonografia e tomografia apresentaram aumento considerável nos últimos quatro anos, respectivamente 25,8% e 31,5%.

As constatações da Auditoria evidenciam que o número de exames de imagem e clínicos realizados teve um aumento geral e gradativo em quatro anos. No entanto, apesar dos índices positivos, estes não se mostraram suficientes para atender a demanda existente, conforme se verificou pela fila de espera no sistema SIGA.

A atual Administração, por sua vez, para lidar com a fila de espera dos exames de imagem existente em 2016, valeu-se do programa denominado "Corujão da Saúde" pelo qual realizou uma ação pontual e concentrada, através de sua rede própria e parcerias privadas, reduzindo a fila de 6 tipos de exame nos três primeiros meses do ano. O programa se mostrou positivo, tratando de uma situação específica para a qual se propôs. No entanto, no decorrer dos meses, nova fila para os mesmos exames se formou, indicando tratar-se de um problema sistêmico e crônico na prestação dos serviços, o qual somente poderá ser enfrentado por meio de planejamento e ações de médio e longo prazo.

Nesse aspecto, há que se considerar, ainda, a crescente migração da população da rede privada de planos de saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS), em razão do cenário econômico adverso, com alto desemprego. Conforme dados recentes divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), entre dezembro de 2014 e janeiro de 2017, 2,8 milhões abandonaram a rede privada de planos de saúde, o que impacta a situação da Saúde Pública no Município de São Paulo.

Por fim, a análise dos indicadores de Produção de Serviços na Atenção Hospitalar evidenciou pequena variação na produção dos serviços hospitalares relativos a Internações e Cirurgias, mantendo-se praticamente estável em relação a Partos. Houve um aumento 2,3% nos atendimentos de urgência e emergência nos hospitais municipais e 3,2% nas demais unidades de urgência e emergência.

**Quadro 11.22 - Serviços hospitalares**

Produção Hospitalar	2013	2014	2015	2016	Var. % 16/13	Var. % 16/15
Internações	259.373	259.350	251.520	273.585	5,5	8,8
Partos	52.327	53.327	53.219	52.710	0,7	-1,0
Cirurgias	83.254	83.641	78.620	84.131	1,1	7,0

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.311



**Quadro 11.23 - Atendimentos de Urgência e Emergência em Hospitais Municipais**

Consultas de urgência e emergência nos HM	2013	2014	2015	2016	Var. % 16/13	Var. % 16/15
Médicas	1.938.763	1.881.510	1.905.363	1.948.454	0,5	2,3
Odonto	30.033	26.008	25.325	22.714	-24,4	-10,3
Outras Nív. Sup.	94.252	83.775	66.961	54.485	-42,2	-18,6
<b>TOTAL</b>	<b>2.063.048</b>	<b>1.991.293</b>	<b>1.997.649</b>	<b>2.025.653</b>	<b>-1,8</b>	<b>1,4</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.311

**Quadro 11.24 - Atendimentos de Urgência e Emergência em outras unidades**

Estabelecimentos de Urgência e Emergência	2013	2014	2015	2016	Var. % 16/13	Var. % 16/15
AMA 24h	3.149.967	2.810.357	2.620.748	2.672.967	-15,1	2,0
Pronto Atendimento	441.652	448.682	448.222	518.471	17,4	15,7
Pronto Socorro	1.694.703	1.804.540	1.580.771	1.508.128	-11,0	-4,6
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	-	-	278.799	380.182	-	36,4
Unidades privadas conveniadas/contratadas SMS	226.175	126.572	121.385	129.809	-42,6	6,9
<b>TOTAL</b>	<b>5.512.497</b>	<b>5.190.151</b>	<b>5.049.925</b>	<b>5.209.557</b>	<b>-5,5</b>	<b>3,2</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.309

De 2013 a 2016 houve um aumento real de 11,38% nos recursos financeiros da Saúde, sendo que o maior aumento ocorreu de 2015 para 2016.

**Recursos Financeiros x Produção**

Indicadores de Produção x Recursos Financeiros (R\$)	2013	2014	2015	2016	Variação no período		
					2014/2013	2015/2014	2016/2015
Recursos financeiros nominais	6.858.980.510	7.482.757.150	8.409.445.059	9.541.708.070	9,09%	12,38%	13,46%
Recursos financeiros corrigidos (IPC-Fipe Geral)	8.538.776.503	8.854.584.612	8.959.317.678	9.541.708.070	3,70%	1,18%	6,50%
Consultas de Atenção Básica (UBS e AMA 12hs)	15.282.235	13.895.799	12.879.290	13.247.830	-9,07%	-7,32%	2,86%
Consultas AMA 12hs <sup>(1)</sup>	7.299.865	5.831.836	3.609.527	871.643	-20,11%	-38,11%	-75,85%
Consultas UBS	7.982.370	8.063.963	9.269.763	13.247.830	1,02%	14,95%	42,91%
Consultas de Especialidades (AMA-E, AE, Rede Hora Certa e contratualizados)	3.014.663	3.071.814	3.301.546	3.397.203	1,90%	7,48%	2,90%
Atendimentos de Urg. e Emergência	7.575.545	7.181.444	7.047.574	7.235.210	-5,20%	-1,86%	2,66%
Internações	259.373	259.350	251.520	273.585	-0,01%	-3,02%	8,77%
Leitos operacionais	2.805	2.914	2.891	2.841	3,85%	-0,76%	-1,76%
Cirurgias	83.254	83.641	78.620	84.131	0,46%	-6,00%	7,01%
Partos	52.327	53.327	53.219	52.710	1,91%	-0,20%	-0,96%
Exames de Imagem	4.560.151	4.683.876	4.431.247	4.778.761	2,71%	-5,39%	7,84%
Exames Clínicos	38.069.539	37.701.617	39.430.879	42.208.624	-0,97%	4,59%	7,04%

(1) A partir de Setembro de 2015 inclui os estabelecimentos AMA/UBS INTEGRADA. \* Para a atualização dos recursos financeiros, consideramos os seguintes índices de inflação acumulados até dez/2016 (IPC-FIPE Geral): 24,49% (2013/2016), 18,33% (2014/2016), e 6,54% (2015/2016).

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Função Assistência Social é ofertada predominantemente por meio de Convênios celebrados entre a Municipalidade e as entidades e organizações de assistência social, por meio dos Centros de Convivência, Centros de Acolhida e outros.

No exercício de 2016 foram liquidados R\$ 1.164.130.809,95 na Função Assistência Social (80,0% do orçamento aprovado).

**Quadro 12.5 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 (em R\$) em R\$**

Programas de Governo	Aprovado LOA/2016 (A)	Atualizado LOA/2016 (B)	Empenhado 2016 (C)	Liquidado 2016 (D)	% Exec. (D/A)
3013	852.718.586,00	841.970.065,11	691.706.813,00	684.748.853,61	80,3
3023	369.117.465,00	378.693.697,38	319.037.935,47	293.520.641,20	79,5
3024	136.640.351,00	133.517.337,34	118.123.202,42	112.350.450,62	82,2
Outros	96.750.198,00	99.361.509,88	77.107.823,07	73.510.864,52	76,0
<b>Total</b>	<b>1.455.226.600,00</b>	<b>1.453.542.609,71</b>	<b>1.205.975.773,96</b>	<b>1.164.130.809,95</b>	<b>80,0</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.323

No programa Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência foram liquidados 88,7% dos valores aprovados pela LOA/2016.

**Quadro 12.8 – Programa 3013 em R\$**

LOA 2016					
Programa 3013 – Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência no FMAS					
Projeto / Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Exec. (E= D/A)
6151 - Atendimento Psicossocial a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	18.541.940,00	18.541.940,00	9.783.903,02	9.775.005,06	52,7
6167 - Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades	53.649.575,00	53.649.575,00	48.255.292,29	48.006.325,34	89,5
6168 - Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens	65.364.849,00	65.370.451,38	62.901.457,15	62.847.533,98	96,1
6178 - Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência.	13.594.856,00	13.594.856,00	10.099.175,09	10.017.855,07	73,7
6206 - Operação e Manutenção dos Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos.	397.074.486,00	386.090.295,88	352.952.097,02	352.486.666,05	88,8
6221 - Proteção Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social.	139.125.290,00	139.959.323,85	127.214.248,65	126.017.744,28	90,6
6226 - Proteção Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas	42.780.270,00	42.296.303,00	38.633.243,57	38.489.599,27	90,0
Diversas Emendas Parlamentares	370.000,00	250.000,00	-	-	-
<b>Total</b>	<b>730.501.266,00</b>	<b>719.752.745,11</b>	<b>649.839.416,79</b>	<b>647.640.729,05</b>	<b>88,7</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.326

A despesa mais representativa dentro do Programa é com o Elemento de Despesa Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que responde por 99,33% do total, já que a maior parte dos serviços é prestada por meio de Convênios firmados com instituições privadas sem fins lucrativos. Nas análises desses Convênios a auditoria apontou que as entidades vêm prestando os serviços, porém foram constatadas infringências e impropriedades, particularmente quanto às formalidades nas prestações de contas das entidades.

No programa Superação da Extrema Pobreza foram liquidados 83,3% dos valores aprovados pela LOA/2016.

**Quadro 12.30 – Programa de Governo – 3023 em R\$**

LOA 2016					
Programa 3023 – Superação da Extrema Pobreza					
Projeto / Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Exec. (E= D/A)
Diversas Emendas Parlamentares	551.000,00	451.000,00	-	-	-
3393 - Implantação de Restaurantes Comunitários	2.000,00	2.000,00	-	-	-
3395 - Implantação de CRAS	2.000,00	2.000,00	-	-	-
3396 - Implantação de CREAS	2.000,00	2.000,00	-	-	-
4306 - Inserção das famílias no Cadastro Único	19.467.197,00	25.716.139,42	23.907.148,65	20.619.287,36	105,9
4308 - Proteção Especial à população em situação de rua	222.255.682,00	223.754.219,68	205.170.228,89	196.826.692,78	88,6



5839 - Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social	8.988.000,00	8.068.822,69	5.970.314,94	5.794.749,56	64,5
5840 - Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	2.000,00	2.288.296,95	669.314,39	487.114,66	243,6
6164 - Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública	13.148.157,00	20.851.561,17	17.775.022,64	12.714.074,45	96,7
6212 - Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	11.794.527,00	4.523.219,43	1.596.507,02	1.133.585,15	9,6
6236 - Operação e Manutenção do CREAS	27.954.956,00	28.994.015,47	23.413.299,39	21.531.434,87	77,0
6239 - Operação e Manutenção do CRAS	48.285.905,00	48.489.422,57	40.536.099,55	34.413.702,37	71,3
<b>Total</b>	<b>352.453.424,00</b>	<b>363.142.697,38</b>	<b>319.037.935,47</b>	<b>293.520.641,20</b>	<b>83,3</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.340

A despesa mais representativa dentro do Programa também é com o Elemento de Despesa Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com 59,5% do total, que corresponde aos repasses efetuados às instituições privadas que firmam Convênios com a SMADS. Nas análises desses Convênios a auditoria também apontou que as entidades vêm prestando os serviços, porém foram constatadas infringências e impropriedades, particularmente quanto à sistemática das prestações de contas das entidades.

Os indicadores apresentados para a avaliação da Função não permitem ainda uma apreensão da realidade da assistência social no Município e demandam medidas para um estabelecimento mais preciso de metas, indicadores e avaliação de resultados. Tal definição é imprescindível para elaboração de políticas de assistência social cada vez mais efetivas e também mais transparentes.

## **FUNÇÃO TRANSPORTES**

### **TRANSPORTE COLETIVO**

Dos R\$ 4,3 bilhões previstos na LOA para o Programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal, R\$ 3,1 bilhões foram destinados à operação e manutenção do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, geridos pela SPTrans, correspondendo a 72,09% do total dos recursos para o programa. Para o segmento das atividades vinculadas à CET, excluída a implantação do viário para as bicicletas, foram destinados na LOA aprovada R\$ 955,33 milhões. Deste total previsto na LOA, 97,30% dos recursos disponíveis foram utilizados. Cabe ressaltar que 64,01% são referentes às compensações tarifárias do sistema ônibus, ou seja, R\$ 2,55 bilhões.

Programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal - LOA

	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução D/A
<b>Programa: Melhoria da Mobilidade Urbana Universal</b>	<b>4.283.580.162,00</b>	<b>4.330.768.031,83</b>	<b>4.229.259.221,74</b>	<b>4.167.815.630,22</b>	<b>97,3</b>
Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	1.794.207.682,00	2.549.207.682,00	2.549.207.682,00	2.549.207.682,00	142,08
Implantação e Requalificação de Corredores	811.042.367,00	188.614.832,52	125.209.934,29	115.990.494,38	14,3
Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Transporte Coletivo (SPTrans)	318.000.468,00	345.626.029,00	326.825.561,00	326.825.561,00	102,78
Serviços de Engenharia de Tráfego (CET)	744.404.410,00	744.994.410,00	744.893.410,00	744.202.422,17	99,97
Implantação e Requalificação de Terminais de Ônibus Urbanos	222.203.000,00	44.702.276,16	36.804.896,97	34.946.054,62	15,73
Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos - Metrô	0	0	0	0	0
Modernização Semafórica	30.001.000,00	26.001.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	86,66

Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização do Tráfego	86.728.000,00	114.253.907,42	112.328.622,84	99.460.792,77	114,68
Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	55.200.000,00	79.200.000,00	75.128.697,00	66.493.390,99	120,46
Manutenção do Policiamento de Trânsito	39.000.000,00	39.000.000,00	38.072.467,87	28.120.773,14	72,1
Implantação de Vias Cicláveis – Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	20.001.000,00	20.001.000,00	20.000.000,00	19.999.998,54	99,99

Fonte: Excerto do Quadro 13.3 – Programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal - PPA. RAF 2016, fl. 368 e do Gráfico 13.3 – LOA 2016 – Financeiro. RAF 2016, fl. 366

Para a Implantação e Requalificação de Corredores se previa no PPA 2014-2017 a execução de 209,8 km e, em dezembro de 2016, haviam sido executados 128,19 km, equivalendo a 61,1% do programado.

O Sistema Municipal de Transporte Coletivo (SMTC) transporta anualmente cerca de 2,9 bilhões de passageiros, envolvendo uma frota de 14.760 veículos (8,8 mil no Subsistema Estrutural e 5,9 no Subsistema Local), que operam em torno de 1,4 mil linhas, distribuídas em 8 áreas de operação.

É importante ressaltar que, de 2012 a 2016, o total de passageiros tem se mantido praticamente constante, tendo havido, entretanto, variação entre as categorias de passageiros transportados, com diminuição no número de pagantes e aumento no número de gratuidades. Isto, por sua vez, diminui as receitas do sistema. Esse movimento se acentua a partir de 2015, quando foi ampliada a política de gratuidades para estudantes, idosos e pessoas com deficiência.

**Quadro 13.14 - Total de Passageiros Transportados por Tipo de Passageiro**

Tipo de Passageiro	2012	2013	2014	2015	2016*
Pagantes	1.686.705.650	1.693.055.869	1.694.711.508	1.558.419.037	1.461.290.883
Integrados sem acréscimo tarifário	972.246.641	964.748.888	932.466.488	846.851.545	757.934.589
Gratuidade: Escolar "Passe Livre"	-	-	-	166.212.267	311.721.078
Gratuidade: Idosos e Deficientes Físicos <sup>1</sup>	258.002.669	266.407.713	293.100.344	324.225.609	383.898.537
<b>Total</b>	<b>2.916.954.960</b>	<b>2.924.212.470</b>	<b>2.920.278.340</b>	<b>2.895.708.458</b>	<b>2.914.845.087</b>

\*Valores sujeitos a alterações

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.386

No Sistema Municipal de Transporte Coletivo o item de maior significância corresponde aos recursos transferidos pela Administração a título de subsídios para a compensação tarifária do sistema de transportes. Os valores liquidados em 2016 ultrapassaram os valores aprovados na LOA em 42,08%.

Esta equação deve considerar as isenções dadas pelo "Passe Livre" aos estudantes e a concessão da gratuidade pela redução da idade dos passageiros homens (de 65 para 60 anos), o que representa uma decisão política de atendimento destes estratos de usuários. Ao mesmo tempo, registra-se uma diminuição no número de passageiros pagantes.

Os dados demonstram que 99,26% das receitas do sistema correspondem, essencialmente, às tarifas arrecadadas. Por outro lado 94,97% das despesas correspondem à remuneração das operadoras.

**Déficit do Sistema / Demonstrativo Econômico (valores históricos)**

Discriminação	2014 (R\$ mil)	2015 (R\$ mil)	2016 (R\$ mil)
<b>Receita Total</b>	<b>4.567.420</b>	<b>4.827.575</b>	<b>4.776.019</b>
Tarifárias (créditos eletrônicos/pecúnia retida na catraca)	4.553.324	4.787.401	4.740.499
Extratarifárias/Outras	14.096	40.174	35.520
<b>Despesa Total</b>	<b>6.815.665</b>	<b>7.347.387</b>	<b>7.940.052</b>
Remuneração aos Operadores	6.323.712	6.872.998	7.541.014
Operação de Terminais *	147.715	109.799	8.902
Comercialização	122.075	124.990	133.753
Gerenciamento, Fiscalização e Planejamento Operacional **	219.628	236.459	256.383
Outras	2.535	3.141	-



<b>Déficit Total</b>	<b>-2.248.245</b>	<b>-2.519.812</b>	<b>-3.164.033</b>
Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	1.707.670	1.928.396	2.549.208
<b>Resultado após recursos orçamentários da PMSP</b>	<b>-540.575</b>	<b>-591.416</b>	<b>-614.825</b>

(\*) Em 2016, Convênio EMTU e Term. São Mateus/Sacomã.  
(\*\*) Até 3,5% das receitas totais (conforme L.M. nº 13.241/01).

Fontes: Quadro 12.26 – Déficit do Sistema/Demonstrativo Econômico. RAF 2015, fl. 319 e Quadro 13.19 – Déficit do Sistema/Demonstrativo Econômico. RAF 2016, fl.392

A velocidade média do Sistema Municipal de Transporte Coletivo no período de janeiro a novembro de 2016, conforme Relatório Performance Operacional da SPTrans, foi de 18,28 km/h no pico da manhã (05h00 às 10h00) e de 17,35 km/h no pico da tarde (16h00 às 21h00), em dias úteis. Importante ressaltar que, em geral, a velocidade média dos corredores está muito próxima à velocidade média do sistema.

Ainda assim, a velocidade média nos corredores, se considerada a média aritmética das velocidades no pico da manhã e da tarde, é superior à média do sistema, pois nos corredores, o pico da manhã apresenta velocidade média de 22,74 km/h e, o pico da tarde, de 20,27 km/h.

**Quadro 13.6 - Velocidade Média nos Corredores**

Corredor	Velocidade Média em 2015 (km/h)	Velocidade Média em 2016 (km/h)
Pirituba - Lapa - Centro (B/C Manhã)	18,95	18,30
Pirituba - Lapa - Centro (C/B Tarde)	16,53	16,52
Inajar - Rio Branco - Centro (B/C Manhã)	21,37	21,72
Inajar - Rio Branco - Centro (C/B Tarde)	19,97	21,40
Campo Limpo - Rebouças - Centro (B/C Manhã)	20,83	19,20
Campo Limpo - Rebouças - Centro (C/B Tarde)	18,71	17,61
Santo Amaro - Nova de Julho - Centro (B/C Manhã)	20,61	19,60
Santo Amaro - Nova de Julho - Centro (C/B Tarde)	20,52	18,56
Berrini (B/C Manhã)	-	20,33
Berrini (C/B Tarde)	-	16,35
Ponte Baixa (B/C Manhã)	-	25,78
Ponte Baixa (C/B Tarde)	-	22,21
Paes de Barros (B/C Manhã)	-	24,65
Paes de Barros (C/B Tarde)	-	20,55
Expresso Tiradentes (B/C Manhã)	47,37	46,78
Expresso Tiradentes (C/B Tarde)	42,84	42,10
Itapecerica - João Dias - Santo Amaro (B/C Manhã)	18,33	17,62
Itapecerica - João Dias - Santo Amaro (C/B Tarde)	16,51	16,40
Jd. Ângela - Guarapiranga - Santo Amaro (B/C Manhã)	17,93	18,15
Jd. Ângela - Guarapiranga - Santo Amaro (C/B Tarde)	15,24	15,54
Ver. José Diniz - Ibirapuera - Santa Cruz (B/C Manhã)	22,16	20,04
Ver. José Diniz - Ibirapuera - Santa Cruz (C/B Tarde)	18,40	17,69
Parelheiros - Rio Bonito - Santo Amaro (B/C Manhã)	22,80	23,11
Parelheiros - Rio Bonito - Santo Amaro (C/B Tarde)	20,75	21,06
Faixas Exclusivas de Ônibus - B/C Manhã	-	20,30
Faixas Exclusivas de Ônibus - C/B Tarde	-	17,50

Velocidade – Parâmetros da SPTrans: **verde** – rápida (igual ou superior a 20 Km/h); **amarela** – moderada (entre 15 e 19,99 Km/h); e **vermelha** – lenta (abaixo de 15 Km/h).  
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2015 e Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.376

O aumento da velocidade média nos corredores é imprescindível para a melhoria do Sistema de Transporte Coletivo e da Mobilidade Urbana.

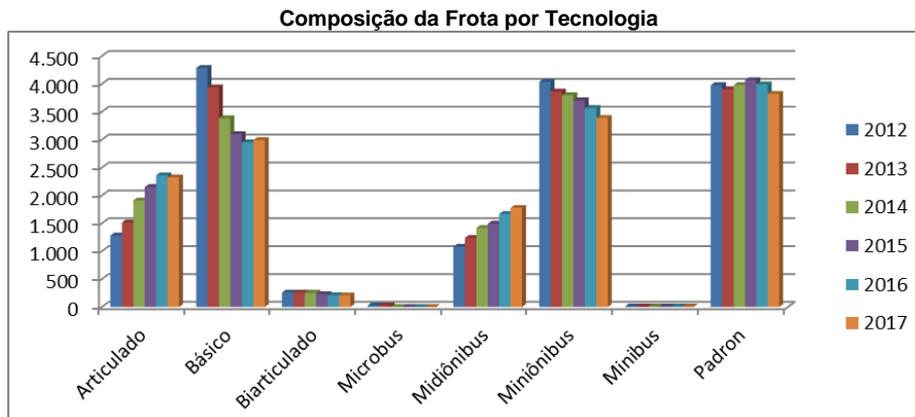
Um dado importante é a mutação da frota ao longo do tempo, em capacidade de passageiros transportados por veículo, por conta da variação de tecnologias, e, também, a incorporação de itens de conforto aos equipamentos.

**Composição da Frota por Tecnologia e Itens de Conforto**

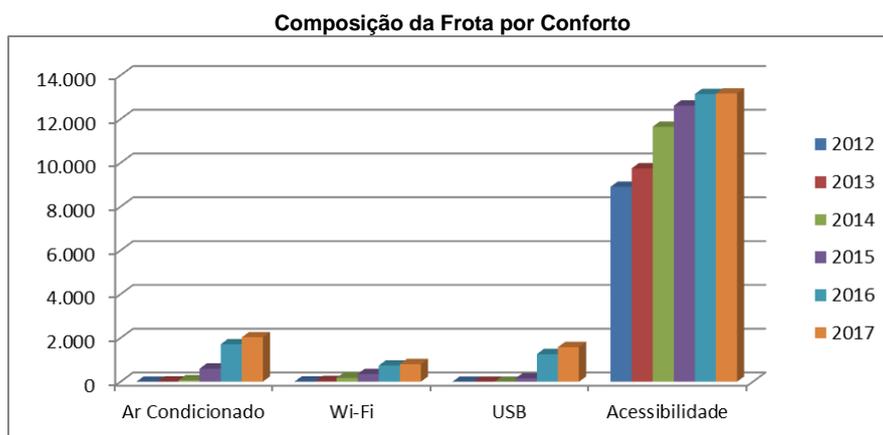
TECNOLOGIA	CAPACIDADE ESTIMADA DE PASSAGEIROS	ANO					
		2012	2013	2014	2015	2016	2017
Articulado	115 a 171	1.282	1.515	1.911	2.151	2.362	2.323
Básico	75	4.287	3.938	3.385	3.099	2.951	2.994
Biarticulado	194	259	259	257	230	209	207
Microbus	38	28	28	0	0	0	0
Midiônibus	54	1.080	1.239	1.418	1.493	1.668	1.777
Miniônibus	41	4.038	3.866	3.798	3.706	3.568	3.388
Minibus	?	8	8	8	8	7	7
Padron	84 e 102	3.978	3.904	3.980	4.067	3.995	3.823
<b>TOTAL</b>		<b>14.960</b>	<b>14.757</b>	<b>14.757</b>	<b>14.754</b>	<b>14.760</b>	<b>14.519</b>

ITENS DE CONFORTO	ANO					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Ar Condicionado	0	5	65	598	1.712	2.030
Wi-Fi	5	31	178	356	740	804
USB	0	0	0	161	1.262	1.580
Acessibilidade	8.906	9.747	11.652	12.612	13.146	13.167

Fonte: SPTTrans – DO/ACF – Assessoria do Cadastro da Frota e dos Operadores



Fonte: SPTTrans – DO/ACF – Assessoria do Cadastro da Frota e dos Operadores



Fonte: SPTTrans – DO/ACF – Assessoria do Cadastro da Frota e dos Operadores

## MOBILIDADE

Em decorrência da intensificação da fiscalização do trânsito, a arrecadação de multas no exercício de 2016 alcançou o montante de R\$ 1.451 milhões, ampliando em 46,71% esta receita em relação a 2015 (quando a arrecadação chegou a R\$ 988.759.956,98).

No que diz respeito ao controle, monitoramento e fiscalização do trânsito, vale registrar que, no âmbito do Programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal, as ações Modernização Semafórica e Manutenção do Policiamento de Trânsito tiveram valores liquidados em percentual inferior àqueles aprovados na LOA. Os demais programas consumiram ou suplantaram os valores aprovados na LOA para 2016. A execução financeira da LOA relativamente a 2016 atingiu 97,30%.

### Programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal – LOA

Projeto/Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Executado D/A
Serviços de Engenharia de Tráfego (CET) (4702)	744.404.410,00	744.994.410,00	744.893.410,00	744.202.422,17	99,97
Modernização Semafórica (1240)	30.001.000,00	26.001.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	86,66



Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização do Tráfego (4703)	86.728.000,00	114.253.907,42	112.328.622,84	99.460.792,77	114,68
Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário (4658)	55.200.000,00	79.200.000,00	75.128.697,00	66.493.390,99	120,46
Manutenção do Policiamento de Trânsito (4656)	39.000.000,00	39.000.000,00	38.072.467,87	28.120.773,14	72,10
<b>TOTAL</b>	<b>4.283.580.162,00</b>	<b>4.330.768.031,83</b>	<b>4.229.259.221,74</b>	<b>4.167.815.630,22</b>	<b>97,30</b>

Fonte: Excerto do Gráfico 13.3 – LOA 2016 - Financeiro. RAF 2016, fl.368

Os dados trazidos pela Auditoria indicam que tanto com relação à sinalização vertical como à horizontal houve um incremento se considerados os dados dos últimos cinco anos. Assim, em 2016, a sinalização vertical aumentou 8,7% e a sinalização horizontal, 20,1%. Se considerados, por outro lado, os números dos quatro últimos anos, em 2016, a sinalização vertical cresceu 10,3%, enquanto a sinalização horizontal aumentou 14,3%. No âmbito financeiro o valor liquidado superou em 20,5% a previsão aprovada na LOA para 2016.

#### Sinalização Vertical

Placas implantadas	2011	2012	2013	2014	2015	2016 *
Un	41.782	36.939	30.282	41.897	46.341	42.880

Média dos 5 últimos anos (2011 a 2015): 39.448. Média dos 4 últimos anos (2012 a 2015): 38.864.

Fonte: Excerto do Quadro 12.23 – Sinalização Vertical. Relatório Anual de Fiscalização 2015, fl. 315, alterado.

#### Sinalização Horizontal

Implantada	2011	2012	2013	2014	2015	2016
m²	450.518	308.998	601.133	800.955	663.916	678.509

Média dos 5 últimos anos (2011 a 2015): 565.104. Média dos 4 últimos anos (2012 a 2015): 593.750.

Fonte: Excerto do Quadro 12.24 – Sinalização Horizontal. Relatório Anual de Fiscalização 2015, fl. 316.

#### Programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal – LOA 2015/2016

Projeto/Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Executado D/A
Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário (2015)	57.000.000,00	64.155.525,50	64.155.525,50	63.014.204,96	110,5
Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário (2016)	55.200.000,00	79.200.000,00	75.128.682,00	66.493.390,99	120,5

Fonte: Excerto do Quadro 12.4 – Programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal - LOA. Relatório Anual de Fiscalização 2015, fl. 296 e do Gráfico 13.3 – LOA 2016 – Relatório Anual de Fiscalização 2016, fl. 368

O indicador de mortes no trânsito (índice por 100 mil habitantes), em 2016, apresentou redução de 9,1% em relação a 2015, e de 43,4% quando comparado a 2008, se aproximando da meta para a Década de Segurança Viária da ONU, de 6 mortes a cada 100 mil habitantes até 2020.

#### Quadro 13.8 - Índice de Mortes no Trânsito por 100 mil habitantes

Ano	Total
2008	13,26
2009	12,49
2010	11,98
2011	11,85
2012	10,79
2013	9,56
2014	10,47
2015	8,26
2016	7,51

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.381

Além da redução da velocidade, o Programa de Proteção à Vida (PPV) incluiu medidas como Área 40 e Frente Segura, que estabelece a criação de espaços para motos na frente dos demais veículos enquanto aguardam a abertura do semáforo. O número de mortes no trânsito em 2016 teve uma redução de 8,6%, em números absolutos, em relação a 2015. Contudo, além das políticas mencionadas, outros fatores podem ter contribuído para o resultado, dentre eles, a crise econômica, com redução da frota circulante. Vale ainda ressaltar que os pedestres e motociclistas são os mais vulneráveis.

**Quadro 13.9 - Mortes no Trânsito por tipo de usuário (nº absoluto de mortes)**

Ano	Pedestres	Motoristas e Passageiros	Motociclistas	Ciclistas	Total
2008	670	246	478	69	1.463
2009	671	222	428	61	1.382
2010	630	200	478	49	1.357
2011	617	187	512	49	1.365
2012	540	201	438	52	1.231
2013	514	200	403	35	1.152
2014	555	207	440	47	1.249
2015	419	172	370	31	992
2016	369	173	332	33	907

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.382

Tendo em vista a redução do número de remoções de interferências, pode-se inferir uma redução da quantidade de acidentes de trânsito. A redução de remoções que vem ocorrendo ao longo do tempo pode denotar uma renovação da frota de veículos com uma incidência menor de quebra. Entretanto, sob a ótica do Programa de Preservação à Vida o item mais significativo se refere ao Grupo 2 que corresponde à redução do número de acidentes com vítimas.

**Quadro 13.18 - Indicadores de Remoções de Interferências**

Remoções de Interferências	2011	2012	2013	2014	2015	2016
- Veículos quebrados (Grupo 1)	128.800	108.056	93.168	74.556	74.363	67.529
- Acidentes (Grupo 2)	40.683	34.799	32.443	29.628	25.266	20.597
- Especiais Caminhões (Grupo 3)	1.219	1.113	995	751	581	532
- Total de Remoções	170.702	143.968	126.606	104.935	100.210	88.658

Grupo 1: automóveis, ônibus, caminhões; Grupo 2: acidentes fatais, acidentes com e sem vítimas e atropelamentos; Grupo 3: excesso de dimensão, carga na pista, produto perigoso, tombamento.

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.391

Na cidade de São Paulo a lentidão no trânsito em dias úteis é um dos indicadores utilizados pela CET para avaliação da qualidade do tráfego, utilizando duas variáveis no processo de avaliação: quilômetros de lentidão e percentual de vias com lentidão. O monitoramento é realizado desde abril de 2010 em 868 km de vias. Os resultados dos indicadores apresentaram melhora em 2016 em comparação com 2015.

**Quadro 13.7 – Lentidão nos dias úteis**

Pico da Manhã – 07h00 às 10h00 (média das lentidões)						
Lentidão	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Km	80	90	83	96	90	79
Percentual (%)	9,2	10,4	9,6	11,1	10,3	9,2
Pico da Tarde – 17h00 às 20h00 (média das lentidões)						
Lentidão	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Km	108	125	140	141	114	110
Percentual (%)	12,5	14,4	16,1	16,3	13,2	12,7

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.380

Os indicadores do pico da manhã atingiram 96 km de lentidão em 2014, e, em 2015 e 2016 houve uma perceptível melhora. Conforme entendimento constante do RAF 2016, a melhora verificada nos relatórios operacionais da CET quanto aos indicadores de lentidão pode ser decorrente, entre outros fatores, da recessão da economia com diminuição do número de veículos em circulação.

A Administração se propunha a implantar 246,52 km vias cicláveis (ciclovias, ciclofaixas e ciclorotas) no período de 2014 a 2017. Entretanto, no final de dezembro de 2016 já haviam sido implantados 393,60 Km de vias extrapolando em 60% o objetivo original. Conforme informações do RAF, em dezembro de 2016 havia 498 km de Infraestrutura Ciclovária Permanente e 121 km de Ciclo Faixa Operacional de Lazer. Há que se ressaltar que mesmo tendo sido executados 60,0% a mais do que o previsto inicialmente, financeiramente o programa consumiu apenas 81,0% dos recursos previstos. Num programa dessa magnitude, que contou com o apoio de ciclo-ativistas, mas que, por outro lado, enfrentou resistências e rejeições, podem existir questões que devam ser tratadas numa fase posterior à implantação.



A Rede Nossa São Paulo divulgou, em setembro de 2015, pesquisa sobre Mobilidade Urbana realizada pelo Ibope, com destaque para o item da pesquisa relativo ao uso diário do carro de passeio, onde se constatou que, dentre os paulistanos que possuem e utilizam automóvel para sua própria locomoção, o uso de “todos os dias” ou “quase todos” diminuiu de 56% em 2014 para 45% em 2015. Nova pesquisa, divulgada em setembro de 2016, em relação ao uso do automóvel nos últimos 12 meses, revelou que 49% dos entrevistados afirmaram ter usado o carro com menor frequência.

A indicada redução da utilização de uso do automóvel próprio não teve repercussão no uso do transporte público uma vez que o número total de passageiros transportados vem se mantendo estável ao longo dos últimos anos, mas com redução no número de passageiros pagantes. Ainda que não se disponha de estudos para avaliar o impacto da entrada do transporte individual por aplicativos, a pesquisa efetuada pela Rede Nossa São Paulo e os descontos de tarifas praticados por estes aplicativos frente ao custo de utilização do taxi comum, bem como a redução do número de passageiros pagantes, pode ser um indicativo de que, ao deixar de utilizar seu automóvel, o cidadão tenha passado a se utilizar deste meio alternativo de locomoção.

Este TCM realizou fiscalização, determinada nas Contas de 2015, com a finalidade de verificar a repercussão das novas configurações no uso do modal automóvel vinculado a aplicativos de celular, tais como Uber e similares, caronas compartilhadas, aluguel de autos particulares, Easy Taxi, 99 Taxis e outros, na mobilidade urbana e, em particular, no sistema municipal de transporte público.

Comparando a evolução da demanda mensal (passageiros transportados) do transporte público coletivo municipal, em 2016, há crescimento percentual de 0,29% para o subsistema estrutural e, 1,16% para o subsistema local, em relação a 2015, mas o número de passageiros pagantes sofreu certa redução.

Em janeiro/2016 existiam 33.970 licenças ativas de táxis, passando a 37.389 em janeiro/2017. Tal crescimento se deve, basicamente, à criação dos Táxis Pretos com a emissão de 5.000 novos alvarás por meio de sorteio público, sendo que 4.731 condutores pagaram essas guias. Dos condutores que optaram pelo pagamento parcelado, 4.192 estão inadimplentes (88,6%). Em janeiro de 2017, existiam 3.453 alvarás ativos (Táxi Preto).

A SMT informou que ainda não foram realizados estudos para avaliar o impacto da entrada do transporte individual por aplicativos na Mobilidade Urbana, no âmbito municipal.

### **PROGRAMA “DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA” – ATENDE**

O programa de Direitos da Pessoa com Deficiência se reveste de especial relevância sob o aspecto social e econômico sendo através dele que o Município realiza ações voltadas para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Para o atendimento destes indivíduos especiais foi desenvolvido o serviço denominado ATENDE, modalidade de transporte porta a porta, gratuito aos seus usuários e seus acompanhantes. Esse programa foi instituído pela Lei Municipal nº 16.337/15, e é oferecido pela PMSP, gerenciado pela SPTrans e operado pelas empresas de transporte do município, e se destina aos portadores de deficiência física com alto grau de severidade e dependência.

Em março de 2016 foi realizada pesquisa de satisfação junto aos usuários do serviço por meio do Instituto Contexto Pesquisas, a pedido do SPUrbanuss – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Paulo. A pesquisa

ouviu 150 passageiros tendo logrado um resultado médio de 9,51 (as notas iam de 1 a 10), sendo que 70,7% dos pesquisados responderam que o ATENDE é “melhor ou muito melhor” do que esperavam e 28,7% o consideraram como esperado anteriormente.

A SPTrans admite, sem quantificá-la, que há uma demanda reprimida, mas que investiu na modernização do sistema para diminuir a espera. Faz-se necessário o desenvolvimento de pesquisa específica para determinar a demanda envolvida.

Houve aumento de 7,20% da frota operacional de 2013 a 2016, expansão de 36,46% dos clientes, e 29,25% de acompanhantes transportados. Assim, evidencia-se que a frota estava mal dimensionada ou que a modernização do sistema garantiu mais efetividade, sem a necessidade de maiores dispêndios de recursos no período considerado.

**Quadro 13.25 – Atende – “Porta a Porta”**

Dezembro	Frota		Passageiros		
	Cadastrada	Operacional	Credenciados	Acompanhantes	Total
2013	388	347	46332	30986	77318
2014	369	353	51917	34079	85996
2015	388	372	55081	34623	89704
2016	388	372	63226	40049	103275

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.406

**Quadro 13.26 – Atende – Eventos aos Finais de Semana**

Veículos Disponibilizados - 2016												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
345	533	498	559	659	612	531	527	579	670	531	705	6.749

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.406

## **FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL**

As ações dos programas da função Gestão Ambiental foram implementadas com recursos orçamentários de SVMA – Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e do FEMA – Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vinculado à SVMA.

Na função Gestão Ambiental a única atividade prevista no programa Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos é “Implantação de Ecopontos”. Contudo, os gastos com a implantação das seis unidades construídas foram computados, no sistema SOF, na Função Urbanismo, não sendo utilizados, portanto, recursos de SVMA ou FEMA.

**Quadro 14.3 – LOA 2016 (em R\$)**

Programa	Descrição	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	Execução % (E=D/A)
3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	194.518.226,00	222.259.834,02	183.711.660,23	164.773.360,20	84,7
3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-
	<b>Subtotal</b>	<b>194.519.226,00</b>	<b>222.260.834,02</b>	<b>183.711.660,23</b>	<b>164.773.360,20</b>	<b>84,7</b>
3024*	Suporte Administrativo	83.538.020,00	86.203.185,78	81.521.359,75	77.492.577,76	92,8
	<b>Total</b>	<b>278.057.246,00</b>	<b>308.464.019,80</b>	<b>265.233.019,98</b>	<b>242.265.937,96</b>	<b>87,1</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls. 429

Já no programa Proteção de Recursos Naturais da Cidade a execução orçamentária liquidou R\$ 164.773.360,20 (84,7%) dos R\$ 194.518.226,00 aprovados na LOA. Entretanto, numa análise do acumulado no âmbito do PPA 2014-2017, esse programa realizou, até 2016, em termos financeiros, 46,1% do planejado para os quatro anos do plano plurianual, sendo que o valor liquidado em 2016 correspondeu a apenas 11,9% do previsto no PPA até 2017.

Tomando-se como referência a execução orçamentária da Função, do montante liquidado em 2016, 57,7% (R\$ 95.020.585,55) advém do orçamento da SVMA e 42,3%,



ou R\$ 69.752.774,65, do FEMA. Conforme já apontado em relatórios de contas anteriores, os recursos do FEMA vêm sendo utilizados para execução de serviços continuados, tais como serviços de manejo, conservação e vigilância de parques. Contabilmente esses serviços são classificados como despesas correntes, o que expressa uma contradição, vez que as fontes de recursos que alimentam o Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável não são perenes, pelo contrário, são imponderáveis, pois advêm de multas por infração à legislação ambiental; leilões de crédito de carbono; termos de ajuste de conduta; compensações ambientais, entre outros. Ademais, o FEMA é voltado “a apoiar projetos que visem o uso sustentável dos recursos naturais, manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental, pesquisa e atividades ambientais de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente”<sup>5</sup>. Devem, portanto, ser prioritariamente destinados ao fomento de atividades que promovam sustentabilidade dos recursos naturais; que resultem em melhoria da qualidade do meio-ambiente; e que difundam e ampliem a consciência ambiental. No conjunto do orçamento da Prefeitura de São Paulo, os recursos do FEMA não estariam sendo considerados adicionais, para além da parcela do orçamento municipal que cabe à SVMA, numa perspectiva de potencializar a implementação de políticas ambientais mais consistentes e efetivas, mas, sim, como componente do orçamento da Secretaria, reduzindo, nessa compreensão, a parcela do orçamento municipal que caberia à SVMA.

Outro aspecto digno de registro refere-se à ausência de metas físicas em várias das atividades que compõem o programa Proteção de Recursos Naturais da Cidade, comprometendo a aferição da eficiência na execução das ações por parte de SVMA e a eficácia no uso dos valores a elas destinados. Da mesma forma, a falta de atualização, quando não ausência, de indicadores que possam melhor balizar o desenvolvimento das ações ambientais na cidade limita a análise dos resultados obtidos. Nesse sentido, cabe Determinação para que a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, de um lado, atualize e amplie os indicadores ambientais existentes, e, de outro, priorize a realização dos planos complementares de natureza ambiental previstos no PDE 2014, quais sejam, (i) Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres; (ii) Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais; (iii) Plano Municipal de Arborização Urbana; e (iv) Plano Municipal da Mata Atlântica. Os respectivos indicadores, objetivos e metas irão constituir os elementos necessários para melhor subsidiar o estabelecimento de políticas norteadoras do desenvolvimento ambiental e urbano de São Paulo, políticas estas por ora limitadas, como indica o conjunto de resultados da Função Gestão Ambiental.

Das atividades que compõem o programa Proteção de Recursos Naturais da Cidade, merece menção a Operação, Manutenção e Conservação de Parques pelo volume de recursos previstos (R\$ 164,45 milhões ou 88,4% do total aprovado pela LOA para todo o programa em 2016) e pelos R\$ 131,9 milhões liquidados e que correspondem a 80,2% dos valores aprovados pela LOA. Além disso, o programa estimula o usufruto de espaço público para o lazer gratuito, e, portanto, democrático, dos cidadãos. Ainda assim, em que pese a utilização exclusiva de recursos do FEMA, restou constatado que diversos parques carecem de contratos de manejo, conservação e/ou vigilância, com consequentes prejuízos aos usuários e ao patrimônio Público.

Merece também atenção a atividade Implantação de Parques e Unidades de Conservação, que liquidou R\$ 15,96 milhões ou 531,9% do que previu a LOA, utilizados em quatro parques urbanos e três parques naturais. Além disso, a atividade

<sup>5</sup> In [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio\\_ambiente/confema/index.php?p=3299](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/confema/index.php?p=3299), em 04/06/2017

Implantação de Projetos Ambientais consumiu R\$ 4,4 milhões, frente a simbólicos R\$ 2 mil estabelecidos na LOA, permitindo o plantio de 69.231 mudas de árvores em 2016 e 218.918 mudas de árvores no acumulado de 2014 a 2016, sendo que estavam planejadas apenas 50.112 para os quatro anos de PPA. Ademais, a atividade Reforma e adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais liquidou 100,9% dos R\$ 3 milhões a ela destinados na LOA 2016.

Os restantes R\$ 9,5 milhões liquidados na função Gestão Ambiental, excluído os valores referentes ao programa Suporte Administrativo, estão dispersos por várias outras atividades que não ensejam maior destaque.

Cabe um último registro em relação à atividade Fiscalização e Monitoramento Ambiental, cujo resultado físico e financeiro é dado como nulo. No entanto, a atividade de fiscalização esteve associada a ações de desfazimento de edificações no âmbito da Operação Defesa das Águas, ações essas terceirizadas e que demandaram recursos alocados na atividade Fiscalização e Monitoramento Ambiental. Concluída essa Operação, a ação de fiscalização prosseguiu sendo realizada com os recursos humanos de SVMA, cujos resultados são atestados por meio do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente, publicado anualmente por SVMA/DECONT.

## **FUNÇÃO URBANISMO**

Dos R\$ 4,7 bilhões liquidados pela Função Urbanismo em 2016, R\$ 830 milhões (17,63%) foram destinados a investimentos, com destaque para Intervenções do Sistema Viário e Requalificação de Bairros e Centralidades. Já a participação dos gastos com serviços de terceiros nos programas dessa mesma Função vem aumentando nos últimos anos e chegou a R\$ 3,122 bilhões (66,3% do total liquidado), sendo que neste caso o destaque vai para os contratos de Limpeza Urbana alocados no Programa Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos, que juntos liquidaram R\$ 2,04 bilhões.

Quadro 15.2 – Lei Orçamentária Anual (LOA) 2016

Programa	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E = D/A)
Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos	1.963.966.385	2.252.535.575	2.182.135.118	2.098.973.179	106,87
Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	558.382.345	515.090.341	397.603.041	370.514.548	66,35
Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	2.337.118.348	2.355.860.739	1.519.195.808	1.344.264.816	57,52
Suporte Administrativo	906.144.379	897.464.791	840.332.409	813.934.374	89,82
<b>Subtotal</b>	<b>5.765.611.457</b>	<b>6.020.951.446</b>	<b>4.939.266.376</b>	<b>4.627.686.917</b>	<b>80,26</b>
Outros	163.100.510	172.730.149	88.314.079	81.636.805	50,05
<b>Total</b>	<b>5.928.711.967</b>	<b>6.193.681.595</b>	<b>5.027.580.455</b>	<b>4.709.323.722</b>	<b>79,43</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls. 457

### **Programa Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos**

No programa Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos os contratos de concessão dos serviços divisíveis de limpeza urbana e de limpeza e varrição de áreas públicas representam, juntos, 93,4% dos valores previstos na LOA 2016 e foram responsáveis por consumir 97,5% dos R\$ 2.098.973.179,00 liquidados em 2016. No extremo oposto, e repetindo a performance de anos anteriores, estão os serviços relacionados à coleta seletiva, sejam aqueles relacionados à operação e manutenção das centrais de triagem já existentes, sejam aqueles vinculados à melhoria e ampliação da infraestrutura para a coleta seletiva. Nesse caso, a LOA 2016 destinou para estas



atividades R\$ 66,87 milhões e foram liquidados R\$ 17,6 milhões, que correspondem a apenas 0,84% do volume dispendido em 2016 para todas as atividades do programa. Assim, as ações relacionadas à coleta seletiva, liquidaram juntas, apenas 26,35% do que a elas foi destinado na LOA 2016.

Quadro 15.7 – Execução Orçamentária do Programa 3005

LOA 2016					
Programa 3005 – Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos					
Projeto/Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E = D/A)
Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana	939.793.230	1.070.628.051	1.056.243.127	984.195.071	104,72
Serviços de Limpeza e Varrição de Áreas Públicas	895.293.076	1.077.773.751	1.067.575.381	1.062.560.732	118,68
Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Inertes	52.479.547	35.444.637	33.564.992	30.791.909	58,67
Operação e Manutenção das Centrais de Triagem – Coleta Seletiva	20.075.231	20.326.278	17.642.502	15.648.261	77,95
Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva	46.802.301	32.746.997	2.187.966	1.977.766	4,23
Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável Automatizadas	1.000	1.000	0	0	-
Implantação de Ecopontos	9.451.000	15.543.861	4.921.150	3.799.440	40,20
<b>Subtotal</b>	<b>1.963.895.385</b>	<b>2.252.464.575</b>	<b>2.182.135.118</b>	<b>2.098.973.179</b>	<b>106,88</b>
Outros	71.000	71.000	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.963.966.385</b>	<b>2.252.535.575</b>	<b>2.182.135.118</b>	<b>2.098.973.179</b>	<b>106,87</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls. 462

Cabe ainda referência à atividade Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Inertes que teve menos de 60% dos valores orçados liquidados e uma redução de aproximadamente 398,5 mil toneladas de resíduos sólidos inertes processados em 2016, número 43,67% inferior ao de 2015. Aparentemente, o impacto da crise econômica na atividade da construção civil também contribuiu com essa redução na coleta de resíduos sólidos inertes.

Considerando-se as metas financeiras das atividades do Programa Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos previstas no PPA 2014-2017, observa-se que o resultado é similar àquele constatado na execução orçamentária relativa à LOA, sendo que também neste caso, apenas os grandes contratos de limpeza pública realizaram gasto compatível com o previsto para os quatro anos do PPA.

Ao se cotejar o desempenho financeiro desse Programa em 2016 com o resultado dos indicadores previstos na Lei 14.173/2006, verifica-se que os serviços rotineiros e convencionais de coleta e deposição dos resíduos sólidos estão sendo executados conforme o previsto, na medida em que os aterros sanitários receberam 97,63% do lixo coletado, beneficiando 100% da população. Porém, apesar de a coleta seletiva ter atendido a 72,30% da população, encaminhou às centrais de triagem, em 2016, apenas 2,37% do lixo coletado, sendo que a meta prevê 10% até 2017.

Os números evidenciam a ausência de prioridade para o desenvolvimento e efetivação de políticas mais sustentáveis em relação ao trato do lixo produzido na cidade.

## PROGRAMA MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL

A principal atividade do programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal é Intervenções no Sistema Viário, onde, desde 2015, estão contidas as obras previstas nas Operações Urbanas. Os valores liquidados nessa atividade correspondem a 99,8% dos R\$ 370,5 milhões consumidos pelo programa como um todo.

Quadro 15.12 – Execução Orçamentaria do Programa 3009

LOA 2016					
Programa 3009 – Melhoria da Mobilidade Urbana Universal					
Projeto/Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E = D/A)
Intervenções no sistema viário	321.642.345	458.846.551	394.690.462	369.949.402	115,02
Execução do Plano Viário Sul	154.502.000	2.503.000	-	-	-
Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	82.131.000	52.163.790	2.347.433	-	-
Implantação do Complexo Nova Radial	1.000	1.000	-	-	-
Construção da Alça do Aricanduva	1.000	571.000	565.146	565.146	56514,57
<b>Subtotal</b>	<b>558.277.345</b>	<b>514.085.341</b>	<b>397.603.041</b>	<b>370.514.548</b>	<b>66,37</b>
Outros	105.000	1.005.000	-	-	-
<b>Total</b>	<b>558.382.345</b>	<b>515.090.341</b>	<b>397.603.041</b>	<b>370.514.548</b>	<b>66,35</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls. 469

O resultado financeiro do Programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal em 2016 corrobora com a percepção da importância das Operações Urbanas enquanto instrumento urbanístico e fonte de recursos para a implementação de intervenções na cidade, ainda que restritas ao território específico a cada Operação.

Conforme consta no RAF, os recursos foram gastos em 30 obras relativas às Operações Urbanas e 14 empreendimentos não relacionados a elas, atingindo um percentual de realização de 115,02% do orçado na LOA.

Saliente-se que, no âmbito do PPA 2014-2017, a maioria das demais atividades previstas tem um realizado inexpressivo acumulado até 2016 por estarem ainda em fase de elaboração de projeto, licenciamento ou desapropriação.

## PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

A atividade Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública liquidou o maior percentual de recursos dentre as atividades desse programa (32,6%) e consumiu, em 2016, 98,19% dos recursos a ela destinados pela LOA. Em relação ao PPA 2014-2017, constata-se que, em três anos, essa atividade já superou em mais de 4% o valor planejado para o quadriênio. Conforme consta no RAF, em 2014 foram implantados 22.044 novos pontos de iluminação e em 2015, 10.845. Só esses 32.889 pontos novos instalados já superam os 26.790 previstos para os quatro anos de PPA. Em relação a 2016, consta no RAF apenas que, de acordo com o site Planeja Sampa, não houve implantação de novos pontos de iluminação pública. Contudo, a análise do processo licitatório em curso da parceria público-privada (para a modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo) permitiu aferir que, com o contrato em vigor, foi possível implantar 82.642 pontos de iluminação com tecnologia LED, a maior parte em 2016, incluindo expansão da rede.

Quadro 15.16 – Execução Orçamentaria do Programa 3022

LOA 2016					
Programa 3022 – Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos					
Projeto/Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E = D/A)
Requalificação de Bairros e Centralidades	545.578.609	513.486.642	185.302.927	132.420.261	24,27
Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	445.815.623	475.815.623	459.472.591	437.760.355	98,19
Manutenção de Vias e Áreas Públicas	282.734.762	314.868.270	283.588.072	256.822.880	90,84
Pavimentação e Recapeamento de Vias	195.300.000	141.636.268	64.513.816	64.489.393	33,02
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	156.681.204	190.279.203	56.581.707	50.958.684	32,52



Conservação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	145.861.632	141.803.892	131.902.984	118.406.494	81,18
Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	130.500.000	142.878.393	21.471.579	21.251.236	16,28
Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	118.846.307	94.690.858	74.932.506	32.195.986	27,09
Operação e Manutenção das Praças Digitais	13.000.000	14.532.344	14.532.318	12.861.295	98,93
<b>Subtotal</b>	<b>2.034.318.137</b>	<b>2.029.991.493</b>	<b>1.292.298.500</b>	<b>1.127.166.584</b>	<b>55,41</b>
Outros	302.800.211	325.869.246	226.897.308	217.098.232	71,70
<b>Total</b>	<b>2.337.118.348</b>	<b>2.355.860.739</b>	<b>1.519.195.808</b>	<b>1.344.264.816</b>	<b>57,52</b>

Fonte: Quadro 15.16, folha 476 do RAF

Outra atividade que merece citação é Manutenção de Vias e Áreas Públicas que teve um percentual realizado de 90,84% do que foi aprovado pela LOA.

Ainda em relação ao sistema viário, a atividade Pavimentação e Recapeamento de Vias liquidou apenas 33,02% dos valores aprovados na LOA 2016. No PPA essa atividade teve uma meta física planejada de 565,18 Km de vias recapeadas ou pavimentadas. Contudo, em 2016, executou 76,6 km e, no acumulado 2014 a 2016, executou 304 Km ou 53,8% do previsto no PPA.

Nesses dois casos, vale lembrar, vêm surgindo dados que questionam a qualidade dos serviços de manutenção do pavimento do sistema viário, inclusive Auditoria sobre a execução contratual do Tapa-Buraco.

## FUNÇÃO HABITAÇÃO

Apesar da dimensão do problema habitacional em São Paulo, a execução orçamentária da Função atingiu apenas 38,7% do previsto na LOA, quando excluído o programa Suporte Administrativo.

Quadro 16.3 – Execução Orçamentária da LOA 2016 Em R\$

Programa	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E=D/A)
3002 - Acesso à Moradia Adequada	1.147.930.951	1.224.451.869	675.925.013	597.547.823	52,05
3020 - Proteção dos Recursos Naturais da Cidade	493.986.668	308.085.631	48.927.771	37.362.333	7,56
3024 - Suporte Administrativo	207.873.419	219.550.753	192.640.098	183.569.287	88,31
<b>TOTAL</b>	<b>1.849.791.038</b>	<b>1.752.088.253</b>	<b>917.492.882</b>	<b>818.479.443</b>	<b>44,25</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls. 492

No âmbito do PPA 2014-2017, o programa Acesso à Moradia Adequada atingiu 78,7% do que foi previsto, permitindo supor que cumprirá o que foi planejado. Em uma possível contradição entre o planejado no PPA e o planejado na LOA/2016, por sua vez, o programa Proteção dos Recursos Naturais da Cidade empenhou apenas 4,83% do previsto.

Ressalta-se que 72,27% dos recursos do programa Acesso à Moradia Adequada foram direcionados a investimentos. Os 24,73% restantes, foram utilizados em outras despesas correntes. Já no programa Proteção dos Recursos Naturais da Cidade, o grupo Investimentos foi responsável por 100% dos recursos (R\$ 37.362.332,84).

## **PROGRAMA ACESSO À MORADIA ADEQUADA**

O programa executou apenas 52,05% do previsto na LOA em 2016.

Quadro 16.6 - Acesso à Moradia Adequada – LOA Em R\$

Projeto/Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E=D/A)
Urbanização de Favelas	595.576.385	604.242.719	298.104.455	244.054.899	40,98
Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	103.000.000	138.584.800	138.416.750	134.529.981	130,61
Construção de Unidades Habitacionais	178.247.666	189.015.690	103.218.799	96.542.234	54,16

Construção de Habitação de Interesse Social	91.760.400	91.760.400	67.576.811	67.576.811	73,64
Regularização Fundiária	97.092.503	131.615.256	50.005.334	39.022.171	40,19
Outros	82.253.997	69.233.004	18.602.864	15.821.727	19,24
<b>Total</b>	<b>1.147.930.951</b>	<b>1.224.451.869</b>	<b>675.925.013</b>	<b>597.547.823</b>	<b>52,05</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls. 496

Face à escala que a demanda por solução habitacional atingiu na cidade, destacam-se os resultados físicos obtidos em 2016 e no acumulado dos três primeiros anos do PPA 2014-2017.

A atividade Regularização Fundiária liquidou apenas 40,19% do autorizado na LOA e beneficiou 157.241 famílias (77,78% do previsto para 2016). Considerando-se os três primeiros anos do PPA 2014-2017, em que pese ter realizado apenas 42,52% do financeiro, essa atividade beneficiou mais do que as 202.262 famílias que o Plano Plurianual planejou atender até 2017.

**Quadro 16.5 - PPA 2014-2017 - Acesso à Moradia Adequada**

Projeto/Atividade	Medida	Físico			Financeiro (em Reais)		
		Planejado	Realizado %		Planejado	Realizado %	
			Ano	Acumulado		Ano	Acumulado
Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	famílias beneficiadas	134.700	22,27	62,79	313.020.253,00	42,98	116,19
Construção de Unidades Habitacionais	u.h. entregues	72.473	6,41	13,57	1.413.724.486,00	11,61	50,70
Regularização Fundiária	famílias beneficiadas	202.162	77,78	100,27	345.445.094,00	11,30	42,52
Urbanização de Favelas	famílias beneficiadas	88.025	0,42	2,84	702.398.736,00	34,75	94,66
Outros					438.750,00	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>2.775.027.319,00</b>	<b>20,96</b>	<b>68,19</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls. 495

A outra atividade que merece referência é Verba de Atendimento Habitacional – Aluguel Social. Em 2016, ela consumiu 30% a mais do que os valores previstos na LOA. Da mesma forma, quando considerado o financeiro planejado para os quatro anos de PPA, essa atividade realizou, até 2016, 16,9% acima do planejado, mas atendeu apenas 62,79% das 134.700 famílias que o Plano Plurianual planejou beneficiar até 2017. Não há, entretanto, informação que permita concluir qual o período médio de permanência de cada família sob a cobertura do aluguel social.

Observa-se uma disparidade entre os percentuais de acumulado físico e os de acumulado financeiro. Dada a natureza das intervenções na área habitacional, é de se supor que parte desse desequilíbrio esteja relacionado a graus de dificuldades distintas em cada fase e em cada tipo de intervenção, tais como, cadastramento social, elaboração de projetos de intervenção, desapropriações, aquisição de imóveis, assessoramento jurídico, intervenção física propriamente dita, entre outros.

Ainda no plano físico é interessante observar a série histórica dos resultados desse programa entre 2012 e 2016.

**Quadro 16.9 – Evolução dos Serviços**

Projeto/Atividade	Produto	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Verba Atend. Hab. - Aluguel Social	famílias beneficiadas	21.188	23.605	27.788	26.798	29.998	129.377
Construção de Unidades Habitacionais	u.h. entregues	-	200	2.004	3.188	4.643	10.035
Regularização Fundiária	famílias beneficiadas	6.147	14.834	15.516	29.956	157.241	223.694
Urbanização de Favelas	famílias beneficiadas	5.546	1.319	1.717	413	369	9.364
Projetos e Ações de Apoio Habitacional	famílias atendidas	7.761	6.351	5.148	638	156	20.054

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls. 503

## PROGRAMA PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE

O único projeto do programa é Execução do Programa Mananciais. Em três anos do PPA 2014-2017, esse projeto realizou apenas 4,26% do previsto no plano financeiro para os quatro anos do PPA e, no plano físico, nenhuma família foi beneficiada.



Especificamente em 2016, o resultado não foi diferente já que foram liquidados 7,56% do previsto na LOA e não foi atendida nenhuma das 23.715 famílias que o programa pretendia beneficiar.

O baixo desempenho desse programa é atribuído a questões de ordem burocrática, uma vez que boa parte dos recursos utilizados estão vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal e sua liberação depende de ajustes documentais, financeiros e contratuais.

## DEMANDA HABITACIONAL

A atualização dos dados de demanda habitacional vinha sendo apontada em análises de contas anteriores como necessária à compreensão da questão habitacional e à elaboração de políticas adequadas ao setor. Em 2016, o Plano Municipal de Habitação-PMH foi revisado conforme determina o Plano Diretor Estratégico de 2014. Ainda que não tenha sido aprovado até a conclusão do presente Voto, nele foi apurada a estimativa da demanda habitacional do município de São Paulo.

Nesse trabalho, a demanda foi reclassificada em dois tipos de necessidades habitacionais: Precariedade Habitacional e Urbana, e Dinâmicas Econômicas e de Crescimento Demográfico. Dessa forma, e com a observação de que um domicílio pode ser enquadrado em diferentes tipos de intervenção ou necessidades simultaneamente, a estimativa da demanda habitacional do município de São Paulo apurada na revisão do PMH é a seguinte:

Quadro 16.1 - Demanda Habitacional do Município de São Paulo

Necessidades	Intervenções	Fonte/ Data-base	Intervenção no Território	Novas Unidades Habitacionais	Políticas de Regulação do Mercado de Aluguéis	Síntese das Necessidades Habitacionais
Necessidades Relacionadas à Precariedade Habitacional e Urbana	Favelas e Loteamentos Irregulares	Habitasampa/ abril/2016	740.239	89.953	-	830.192 domicílios
	Conjuntos Habitacionais Irregulares	SEHAB/2009	20.702	-	-	20.702 domicílios
	Cortiços	SEHAB- SEADE/2009	68.331	12.058	-	80.389 domicílios
	População em Situação de Rua	FIPE/2015	-	15.905	-	15.905 pessoas
Demandas Relacionadas à Dinâmicas Econômicas e de Crescimento Demográfico	Coabitação Familiar	CEM-FJP- Censo/2010	-	103.664	-	103.664 domicílios
	Crescimento Demográfico (até 2032)	Sehab/2016	-	147.151	-	147.151 domicílios
	Ônus Excessivo com Aluguel	CEM-FJP Censo/2010	-	-	187.612	187.612 domicílios
	Adensamento Excessivo (em domicílios alugados)	CEM-FJP Censo/2010	-	-	47.443	47.443 domicílios
Estimativa da Demanda por Tipo de Intervenção			829.272 domicílios	368.731 domicílios	235.055 domicílios	

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls. 486

Os critérios de seleção e priorização para fazer frente a essa demanda são específicos a cada programa de atendimento e a cada instância da parceria, seja com o Governo do Estado (CDHU), seja com o Governo Federal (Minha Casa Minha Vida), ou mesmo com o Município para o caso de imóveis reintegrados da COHAB.

## CPI DO THEATRO MUNICIPAL

Os apontamentos e irregularidades relativos às contas da Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP) dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 refletem nas investigações atualmente em curso perante o Poder Judiciário, bem como nas já finalizadas, por meio de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), na Câmara

Municipal de São Paulo (CMSP), cujo objetivo foi investigar todos os contratos e convênios celebrados pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP).

Esta Corte de Contas julgou irregular, por unanimidade, as contas da Fundação do Theatro Municipal de São Paulo relativas ao exercício de 2014 (TC nº 72.002.407/15-40), bem como o Contrato de Gestão nº 001/2013 e aditivos (TC nº 72.003.073/13-60), celebrados com o Instituto Brasileiro de Gestão Cultural (IBGC) e sua respectiva execução (TC nº 72.001.276/14-57).

Por sua vez, as contas da Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP) relativas ao exercício de 2015 são analisadas em autos apartados (TC nº 72.003.784/16-40), as quais terão julgamento próprio, motivo pelo qual deixo de fazer quaisquer observações ou Determinações sobre o tema.

## **DÉFICIT DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

O déficit do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) não é um problema exclusivo do Município de São Paulo, fazendo parte da situação de crise fiscal de diversos entes federativos no país.

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), em auditoria conjunta com 29 Tribunais de Contas realizada em 2016, o déficit atuarial estimado para todos os RPPS de Estados, Municípios e Distrito Federal é da ordem de R\$ 2,8 trilhões. Além disso, o déficit do RPPS da União foi estimado em R\$ 1,2 trilhão.

O Município de São Paulo possui 137.090 servidores efetivos ativos, 72.736 inativos e 19.483 grupos de pensão ligados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), cujo órgão gestor é o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM), conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 13.973/2005.

A função Previdência Social é a terceira maior despesa do Município. No exercício de 2016, foram gastos R\$ 6,3 bilhões com aposentadorias e R\$ 720 milhões com pensões.

Por sua vez, as receitas previdenciárias vêm se mostrando insuficientes, o que impõe aportes financeiros por parte do Tesouro Municipal, consoante art. 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.973/05.

Dessa forma, apesar do caráter formalmente eventual, as transferências financeiras já representam mais da metade das receitas da função Previdência Social, que, se somadas às obrigações patronais (22% sobre a remuneração), oneram a Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) com 80% das despesas da Previdência.

Composição das Receitas da Previdência Em R\$

Receita	2016	% Vert.
Transferências Financeiras Recebidas	3.767.505.208	53
Obrigações e Contribuições Patronais	1.915.581.881	27
Contribuições dos Servidores Ativos	975.035.562	14
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	300.814.229	4
Outras	97.621.647	1
<b>Total</b>	<b>7.056.558.527</b>	<b>100</b>

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.516

O confronto das receitas e despesas previdenciárias resultou em déficit de R\$ 3,8 bilhões em 2016, sendo suportado por recursos do Tesouro Municipal.

Demonstração do Resultado Previdenciário de 2016 Em R\$ bilhões

Receitas Arrecadadas	Despesas Empenhadas	Resultado Previdenciário (déficit)
3,3	7,1	(3,8)

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.518



Desse modo, verifica-se que a situação de dependência financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de São Paulo vem se agravando, tendo a insuficiência financeira passado de R\$ 1,5 bilhão em 2012 para R\$ 3,8 bilhões em 2016, um aumento de 153% em termos nominais ou 96% em termos reais.

Esse déficit do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), quando correspondente à somatória das insuficiências financeiras projetadas para os próximos 75 anos, trazidas a valor presente, a uma taxa de desconto de 6% ao ano, é estimado em R\$ 113,8 bilhões. Isso significa insuficiência de recursos para pagar todos os benefícios previdenciários atuais e futuros, conforme cálculos do Relatório de Avaliação Atuarial, elaborado por empresa especializada de consultoria atuarial contratada pela PMSP. Esse passivo a descoberto representa o maior passivo do Município, quatro vezes maior do que a Dívida com a União.

Apesar da importância da atualização frequente do cálculo do passivo atuarial, na medida em que proporciona o monitoramento da saúde da Previdência Social e das finanças do Município, observo que não houve a análise comparativa entre os resultados, no mínimo, das três últimas avaliações atuariais, em infringência ao que determina o art. 16 da Portaria MPS nº 403/2008.

Entre as principais causas para o déficit atuarial, merecem destaque: (i) período não contributivo do regime, na medida em que, até a publicação da Lei Municipal nº 13.973/2005, os servidores contribuam com apenas 5% para custeio das pensões de seus beneficiários, enquanto as aposentadorias eram integralmente custeadas pelo Tesouro Municipal; (ii) cenário demográfico, diante do aumento da expectativa de vida e envelhecimento populacional; (iii) servidores se aposentavam por tempo de serviço e não por tempo de contribuição; (iv) ausência até 1998 de idade mínima para concessão de aposentadoria (55 anos para mulher e 60 anos para homem); (v) atraso e possibilidade de prescrição na compensação previdenciária (COMPREV) entre os regimes de Previdência Social.

Mostra-se necessário, portanto, maior celeridade por parte da PMSP na realização de estudos e apresentação de alternativas para o equacionamento do déficit, com a participação dos interessados – os servidores públicos efetivos ativos e inativos – tanto para esclarecer como para propor sugestões para o enfrentamento da situação, com o objetivo de elaboração de um plano de amortização para solver o déficit do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Por outro lado, a PMSP encaminhou à Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei nº 621/16, que objetiva instituir o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos e titulares de cargos de provimento efetivo da Administração Direta, suas autarquias e fundações, da Câmara municipal, do Tribunal de Contas do Município e seus Conselheiros, fixar o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo (RPPS) e autorizar a criação da entidade fechada de Previdência Complementar do Município de São Paulo (SAMPAPREV).

Tal providência evidencia a preocupação da PMSP com a necessidade de equacionamento financeiro e atuarial do sistema previdenciário. No entanto, a Auditoria desta Corte manifestou entendimento, do qual compartilho, de que a criação de previdência complementar, por si só, não equaciona o déficit atuarial existente, na medida em que seus efeitos serão futuros, cabendo, como já dito, a realização de estudos visando à elaboração de um plano de amortização para solver esse déficit.

Além disso, caso o Regime de Previdência Complementar seja instituído, será necessário, também, a realização de estudos no sentido de aferir o impacto da perda de receita de contribuições dos servidores que passarão a contribuir para o novo regime e não mais para o Regime Próprio de Previdência social (RPPS).

No que respeita ao Projeto de Lei nº 621/16, sua análise revela a necessidade de ajustes para adequá-lo à Portaria MPS nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências.

Nesse sentido, o novo regime de previdência complementar deve contemplar a segregação de massas, de forma que os servidores que ingressarem no serviço público após a criação da SAMPAPREV contribuam apenas para esse novo regime. Entretanto, referido projeto de lei contempla tão somente uma segregação parcial de massas, permitindo que os servidores que ingressarem no serviço público após a criação da SAMPAPREV contribuam parte para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e parte para o Regime de Previdência Complementar, em infringência ao § 6º do art. 20 da Portaria MPS nº 403/2008.

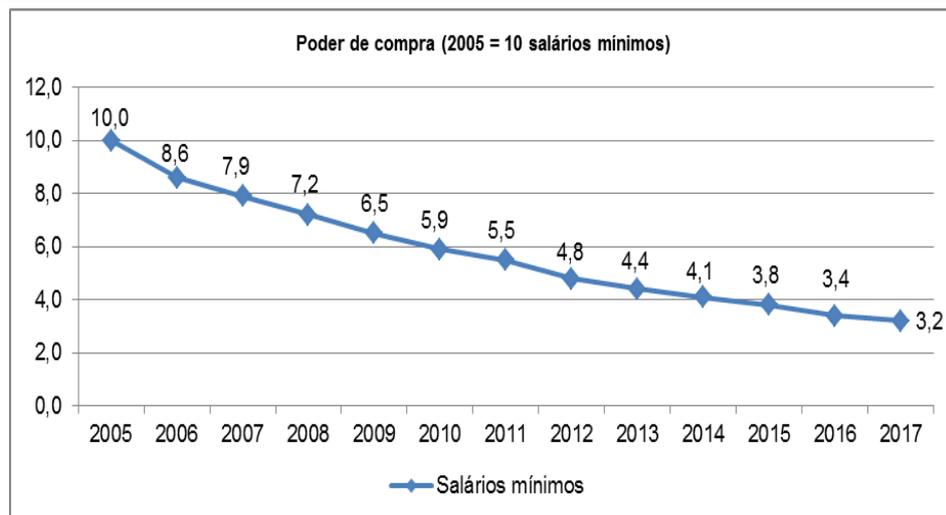
Além disso, deve o projeto de lei prever a possibilidade de adesão ao Regime de Previdência Complementar, mediante prévia e expressa autorização, pelos servidores que ingressaram no serviço público antes da data de criação da SAMPAPREV, conforme prevê o art. 40, § 16, da CF/88.

Por fim, observo que a concessão de reajuste aos servidores inativos e pensionistas que não têm direito à paridade não vem ocorrendo, contrariando o que prevê expressamente a Constituição Federal de 1988 (CF/88), em seu art. 40, § 8º. O reajuste dos inativos e pensionistas sem paridade tem sido igual ao reajuste geral da PMSP e não com base em índice oficial de inflação de modo a preservar-lhes o valor real, o que, ao longo dos anos compromete o poder de compra dos benefícios, conforme ilustram as tabelas abaixo.

**Reajustes concedidos aos inativos e pensionistas sem paridade**

<b>Exercícios</b>	<b>Revisões Anuais</b>	<b>Reajustes Quadrimestrais</b>
2007	0,10%	0,00%
2008	0,01%	0,00%
2009	0,01%	0,00%
2010	0,01%	0,00%
2011	0,01%	0,82%
2012	0,01%	0,00%
2013	0,18%	0,00%
2014	0,01%	0,00%
2015	0,01%	Não foram publicados
2016	Não foi publicada	Não foram publicados

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.525



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2016 fls.525

## **INFRINGÊNCIAS E DETERMINAÇÕES**

Das Infringências, propostas de Determinações e reiteraões de Determinações de exercícios anteriores para o exercício de 2016, sugeridas pela Auditoria, acolho as seguintes:

### **20.1 - Introdução**

### **20.2 - Planejamento**

#### Infringências:

**20.2.1** - As Leis de Diretrizes Orçamentárias devem estabelecer, clara e explicitamente, parâmetros ou diretrizes a serem aplicados na avaliação do controle dos custos e na avaliação dos resultados dos programas de governo a serem incluídos no orçamento. (item 2.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

**20.2.2** - As Leis de Diretrizes Orçamentárias devem definir com clareza o que deve ser considerado projeto em andamento e novo projeto para efeito do cumprimento do artigo 45 da LRF. (item 2.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

**20.2.3** - O Anexo de Riscos Fiscais deve ser acompanhado de quantitativos que indiquem a dimensão da exposição aos principais riscos identificados, ainda que apenas em ordem de grandeza, bem como as opções para enfrentar o seu impacto na execução orçamentária, conforme preconiza o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da STN para a análise dos riscos fiscais. (item 2.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

**20.2.4** - Os anexos apresentados que contêm as metas anuais devem permitir o entendimento da projeção das metas a partir dos resultados observados para os anos anteriores, bem como demonstrar adequadamente os valores consignados para as transferências de capital projetadas para evidenciar a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional. (item 2.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

**20.2.5** - Devem ser explanados os fatores que contribuíram para o atingimento dos resultados apresentados no Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, conformando-se assim ao disposto no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais editado pela STN. (item 2.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

**20.2.6** - O Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido deve conter análise ou esclarecimento para as variações observadas, conforme disposto no manual da STN. (item 2.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

**20.2.7** - O Demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de ativos deve apresentar informações sobre a origem dos recursos e esclarecer porque a aplicação de recursos oriundos da alienação de patrimônio é muito maior que os próprios valores alienados. (item 2.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

**20.2.8** - O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita deve informar as compensações para os benefícios tributários mencionados, para que seja possível verificar se o artigo 14 da LRF foi atendido quanto à apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes. (item 2.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

**20.2.9** - O Demonstrativo de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado deve estar acompanhado de nota explicativa que esclareça a origem e constituição dos valores que compõem seus itens, permitindo que seja verificado o cumprimento do artigo 17 da LRF. (item 2.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

**20.2.10** - O Anexo de Prioridades e Metas, que acompanha o projeto da LDO apresentado, estabelecendo as metas, as entregas físicas e os correspondentes valores financeiros previstos para o exercício em causa, deve definir uma priorização entre os itens com a indicação de quais deles seriam prioritários em relação aos demais, conforme preconiza o parágrafo 2º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município – LOM. (item 2.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

**20.2.11** - A Lei Orçamentária Anual deve apresentar, em anexo, o demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes dos Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). (item 2.2) (SF)

Dispositivo legal não observado: Artigo 5º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

**20.2.12** - A Lei Orçamentária Anual deve apresentar relatório com informações que permitam verificar se os projetos em andamento estão sendo atendidos, conforme definições da LDO do exercício. (item 2.2) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*



**20.2.13** - Os indicadores do PPA e do Programa de Metas devem ser divulgados periodicamente, de forma tempestiva e completa, em atendimento ao disposto no artigo 9º da Lei Nº 15.949/2013 e no artigo 69-A § 3º da LOM. (item 2.3) (SMDU)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

**20.2.14** - Os indicadores do PPA e do Programa de Metas que se encontram em construção devem ser finalizados e ter os seus valores no ano inicial e os valores esperados para o último ano definidos e publicados, conformando-se assim ao estabelecido nos artigos artigo 9º da Lei Nº 15.949/2013 e 69-A § 6º da LOM. (item 2.3) (SMDU)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

### **20.3 -Estrutura do Setor Contábil da PMSP**

#### Propostas de Determinações:

**20.3.1** - Aparelhar a estrutura operacional para viabilizar o exercício das atividades dos setores responsáveis pela contabilidade da PMSP, tendo em vista a escassez de contadores concursados. (subitem 3.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 277 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação. (com destaque)*

**20.3.2** - Promover o fechamento contábil mensal tempestivamente, para que as publicações dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal apresentem dados fidedignos e não sejam disponibilizados à sociedade com informações preliminares e sujeitas a republicações. (subitem 3.2) (SF) (Reiteração da Determinação nº 276 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

### **20.4 -Gestão Orçamentária**

#### **Créditos Adicionais**

##### Infringências:

**20.4.1** - O registro dos créditos adicionais por anulação de dotações foi realizado incorretamente na conta “Alteração da Lei”. (subitem 4.2.5) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

##### Propostas de Determinações:

**20.4.2** - Automatizar o controle da oneração do limite legal dos créditos adicionais no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF. (subitem 4.2.4) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

#### **Receita e Despesa**

##### Infringências:

**20.4.3** - A previsão de arrecadação orçamentária de significativos R\$ 1,5 bilhão a título de “Serviço da Dívida – Depósitos Judiciais” constituiu erro conceitual da peça orçamentária, tendo em vista que o retorno deste valor para a PMSP, necessariamente,

constituiria ingresso extraorçamentário, o que de fato ocorreu durante o exercício. (subitem 4.4.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

Propostas de Determinações:

**20.4.4** - Aprimorar a previsão das receitas de capital, considerando que desde 2011 vêm sendo registradas expressivas insuficiências de arrecadação. (subitem 4.4.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de Determinação porque as propostas 20.4.4 e 20.4.5 foram substituídas pela 20.4.6 no Parecer das Contas de 2015 pelo Plenário.*

**20.4.5** - Compatibilizar a fixação com a realização das despesas de capital. (subitem 4.5.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de Determinação porque as propostas 20.4.4 e 20.4.5 foram substituídas pela 20.4.6 no Parecer das Contas de 2015 pelo Plenário.*

**20.4.6** - Adequar as previsões de receitas e despesas de capital para que eventuais frustrações de receitas das transferências de capital não inviabilizem os investimentos do Município. (subitens 4.4.1 e 4.5.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 332 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**Restos a Pagar**

Propostas de Determinações:

**20.4.7** - Não houve inscrição em Restos a Pagar de despesas conhecidas pela Administração, distorcendo a posição patrimonial da PMSP no que tange ao real valor de suas obrigações. (subitem 4.8.2.2) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.4.8** - Não houve a utilização da conta "Restos a Pagar Não Processados em Liquidação" no caso de empenhos exigíveis e não liquidados. (subitem 4.8.2.3) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.4.9** - Aprimorar os controles sobre as inscrições dos Restos a Pagar, haja vista o expressivo volume de cancelamentos ao longo dos anos. (subitens 4.8.1 e 4.8.2.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.4.10** - Regularizar o saldo de Restos a Pagar de 2011, haja vista já ter ocorrido a sua prescrição. (subitem 4.8) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.5 - Gestão Financeira**

Infringências:

**20.5.1** - A Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2016 apresentou apenas o quadro principal. (subitem 5.1.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: O apontamento foi retificado pela Auditoria tendo em vista que a DFC constante do Balanço Geral de 2016 apresentado ao TCM engloba o referido detalhamento.*



**20.5.2** - A restituição do saldo de Convênio realizada em exercício em que não houve recebimento da respectiva transferência voluntária não foi contabilizada como despesa orçamentária. (subitem 5.5) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

**20.5.3** - Foram inadequadamente desvinculados R\$ 60,3 milhões de recursos de rendimentos de aplicações financeiras das Operações Urbanas (Faria Lima, Centro, Água Espreada e do Fundo Especial Operação Urbana Água Branca) e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (subitem 5.8) (SF).

*Posicionamento do Relator: Acompanho a Auditoria pela retirada da infringência, pelo destaque da matéria e pela criação de Grupo de Estudos para aprofundamento da análise.*

**20.5.4** - A transferência do aporte para cobertura do déficit financeiro do RPPS deve ser evidenciada no Balanço Financeiro por meio da conta "Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS". (subitem 5.9.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência. (com destaque)*

**20.5.5** - Nove fundos municipais não encaminharam o Balancete Financeiro mensal ao Departamento de Contadoria. (subitem 5.10) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência*

#### Propostas de Determinações

**20.5.6** - Evidenciar a amortização do principal da Dívida como "Amortização/Refinanciamento da Dívida" na Demonstração dos Fluxos de Caixa, de forma a melhorar a qualidade e a transparência da informação contábil. (subitem 5.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.5.7** - Registrar na Demonstração dos Fluxos de Caixa apenas transações que afetam o Caixa e Equivalentes de Caixa (subitem 5.1.2) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.5.8** - Agrupar o saldo dos grupos de contas até o limite de 10% do total de cada grupo na Demonstração dos Fluxos de Caixa e no Balanço Financeiro (subitens 5.1.3 e 5.9.2) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.5.9** - Restringir a abertura de créditos adicionais com a utilização de superávit financeiro como fonte de recurso, considerando o efetivo resultado financeiro atingido em 2016, recalculado pela Auditoria. (subitem 5.6.2) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.5.10** - Demonstrar os Ativos e Passivos Financeiros por fonte de recursos para assegurar maior transparência na apuração do Superávit/Déficit Financeiro por fontes. (subitem 5.6.3) (SF) (Reiteração da Determinação nº 281 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.5.11** - Registrar o pagamento da despesa orçamentária na mesma fonte de recurso correspondente à execução financeira. (subitem 5.7.2) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.5.12** - Ressarcir às contas de Operações Urbanas e da Cide os valores inadequadamente desvinculados com base na Portaria SF 279/16. (subitem 5.8).

*Posicionamento do Relator: Acompanho a Auditoria pela retirada da proposta de Determinação, pelo destaque da matéria e pela criação de Grupo de Estudos para aprofundamento da análise.*

## **20.6 - Gestão Patrimonial**

### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

#### Infringências

**20.6.1** - Foram classificados incorretamente recursos vinculados na codificação representativa de recursos livres. (subitem 6.2.4) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.6.2** - Há uma diferença de R\$ 869,8 milhões no resultado do confronto entre as contas de controle de disponibilidades por destinação de recursos e o saldo das contas de Ativo Financeiro, o que caracteriza violação às regras de integridade do PCASP. (subitem 6.2.5) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

#### Propostas de Determinações

**20.6.3** - Racionalizar a utilização de contas bancárias, movimentando recursos em contas específicas apenas nos casos exigidos por lei, norma ou comando de entidade transferidora, em atendimento ao princípio de unidade de tesouraria e ao instituto da Conta Única. (item 6.2.2) (SF).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação com a redação alterada para "**Racionalizar a utilização de contas bancárias de forma a aprimorar o controle e a transparência na utilização dos recursos públicos.**" (item 6.2.2) (SF)".*

**20.6.4** - Regularizar as pendências das contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras (subitem 6.2.3) (Defin/SF) (Reiteração da Determinação nº 251 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.5** - Realizar os ajustes necessários para que o sistema contábil reflita com fidedignidade a situação das disponibilidades por destinação de recursos nas contas de controle do PCASP, frente aos saldos efetivamente existentes em contas bancárias ou em espécie. (subitem 6.2.5)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.6** - Alterar o código fonte/destinação de recursos, no sentido de tornar mais transparente a utilização dos recursos vinculados, considerando o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. (subitens 5.7 e 6.2.4) (SF) (Reiteração da Determinação nº 116 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*



## Créditos a Curto Prazo

### Infringências

**20.6.7** - Os valores recebidos de depósitos e cauções relativos à garantia contratual foram registrados indevidamente na conta Caixa e Equivalentes de Caixa. (item 6.4.1.2) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

### Propostas de Determinações

**20.6.8** - Desenvolver estudos no sentido de viabilizar o registro do reconhecimento por competência dos créditos tributários (subitem 6.3.3) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.9** - Regularize o saldo da conta Débitos de Servidores Municipais. (subitem 6.4.2.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 252 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.10** - Desenvolver ação conjunta para rever procedimentos de apuração e registro da Folha de Pagamento, sanar as impropriedades e permitir a conciliação da conta Credores da Folha de Pagamento. (subitem 6.4.2.1) (SF e SMG). (Reiteração da Determinação nº 101 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.11** - Reclassificar a conta “Débitos de Servidores Municipais” para Créditos a Longo Prazo, no Ativo não Circulante. (subitem 6.4.2.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.12** - Aprimorar o procedimento utilizado para controle da tempestividade da remessa dos arquivos de arrecadação pelos agentes financeiros arrecadadores. (subitem 6.4.2.2) (SF).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

## Depósitos Judiciais

### Propostas de Determinações

**20.6.13** - Aprimorar a intercomunicação entre a PMSP e a CEF, de modo a possibilitar a utilização dos recursos de depósitos judiciais federais pelo Poder Executivo (subitem 6.5.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.14** - Aprimorar o controle da utilização dos recursos convertidos em receita, possibilitando a rastreabilidade e a identificação dos depósitos judiciais efetivamente utilizados pela PMSP para o financiamento de despesas. (subitem 6.5.1.2.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.15** - Estabelecer uma ação conjunta entre a SF e PGM para a realização de estudos com a finalidade de identificar os impactos futuros da utilização contínua dos depósitos judiciais no fluxo de caixa do Executivo, considerando o histórico das ações a eles relacionadas. (subitem 6.5.1.2.2.a) (SF) (SNJ)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação. (com destaque)*

**20.6.16** - Não contabilizar as movimentações financeiras dos depósitos judiciais na conta "Caixa", haja vista esses recursos transitarem exclusivamente pela via bancária. (subitem 6.5.2.1.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.17** - Classificar o passivo correspondente à conversão dos 70% dos depósitos judiciais no grupo Não Circulante. (subitem 6.5.2.1.2) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.18** - Registrar orçamentariamente a receita correspondente aos depósitos convertidos (parcela dos 70%) como receita orçamentária de capital. (subitem 6.5.2.3) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação com a redação alterada para "Registrar orçamentariamente, a partir de 2018, a receita correspondente aos depósitos convertidos (parcela dos 70%) como receita orçamentária de capital. (subitem 6.5.2.3) (SF)".*

**20.6.19** - Realizar o enquadramento dos recursos de depósitos judiciais convertidos em receita (70%) em um código de fonte de recursos vinculados e o enquadramento da parcela correspondente ao fundo de reserva (30%) em um código de fonte de recursos extraorçamentários. (subitem 6.5.2.4) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.20** - Aprimorar as rotinas de contabilização relacionadas aos depósitos judiciais, devido às diferenças encontradas entre os saldos bancários e os valores registrados contabilmente. (subitem 6.5.2.5) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

## **Dívida Ativa**

### Propostas de Determinações

**20.6.21** - Classificar a Dívida Ativa de acordo com a expectativa de recebimento (curto ou longo prazo). (subitem 6.6.1) (SF e SNJ) (Reiteração da Determinação nº 64 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.22** - Regularizar as pendências cadastrais de contribuintes para viabilizar a inscrição de créditos em dívida ativa. (subitem 6.6.1.1) (SF, SNJ e Subprefeituras)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.23** – Proceder a estudos no sentido de avaliar o valor da dívida ativa tributária que deve ser reclassificado como Ativo Contingente. (subitem 6.6.1.2) (SF e SNJ)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.24** - Obter, junto ao Governo Federal (Secretaria da Receita Federal), as informações dos autos de infração e notificação fiscal do Simples Nacional. (subitem 6.6.1.3) (SNJ)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.25** - Viabilizar a integração dos sistemas de origem (Secretaria Municipal de Transportes e a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente) com o SDA para automatizar a inscrição da Dívida Ativa Não Tributária e aprimorar o controle da



prescrição do crédito. (subitem 6.6.1.4) (SF, SMT e SVMA) (Reiteração da Determinação nº 286 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.26** - Padronizar o processo de disponibilização dos créditos não tributários para inscrição em dívida ativa. (subitem 6.6.1.5) (SNJ)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.27** - Instituir mecanismos de controle interno visando à redução da probabilidade de falhas no cadastramento manual do índice IPCA no Sistema de Índices Econômico-Financeiros. (subitem 6.6.2) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.28** - Estabelecer uma ação conjunta no sentido de regularizar a quitação parcial das multas de trânsito inscritas em Dívida Ativa e pagas no licenciamento eletrônico. (subitem 6.6.3.1) (SNJ e SMT) (Reiteração da Determinação nº 288 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.29** - Aprimorar o registro do recebimento da Dívida Ativa e conciliar os valores da receita com os da baixa contábil do crédito. (subitem 6.6.3.2) (SF e SNJ) (Reiteração da Determinação nº 69 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.30** - Estabelecer rotinas administrativas para a tramitação dos processos relacionados à inscrição de créditos não tributários em dívida ativa, com o objetivo de evitar a prescrição. (subitem 6.6.4.a) (SNJ)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.31** - Registrar no Sistema da Dívida Ativa o autor e o embasamento das negações de inscrições efetuadas no âmbito da Secretaria de Finanças. (subitem 6.6.4.b) (SF e SNJ) (Reiteração da Determinação nº 15 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.32** - Segregar as informações acerca do ônus de sucumbência das condenações judiciais decorrentes de inscrição na dívida ativa. (subitem 6.6.4.c) (SNJ)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.33** - Proceder à inscrição em dívida ativa não tributária no sistema SDA somente quando o débito for plenamente exigível. (subitem 6.6.4.d) (Subprefeituras e SNJ)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.34** - Rever os critérios para constituição do ajuste para perdas da dívida ativa de modo a refletir com maior efetividade o volume incobrável do saldo apresentado. (subitem 6.6.5) (SF e SNJ) (Reiteração da Determinação nº 256 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.35** - Agilizar a baixa, no SDA, dos créditos inscritos em dívida ativa já considerados indevidos por trânsito em julgado. (subitem 6.6.6) (SNJ)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

## **Bens Imóveis**

### Propostas de Determinações

**20.6.36** - Agilizar a implantação do Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário, com a finalidade de aprimorar o registro analítico da conta Bens Imóveis. (subitem 6.8.1.1) (SF e SMDU) (Reiteração da Determinação nº 152 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.37** - Promover adequação dos controles para o reconhecimento e mensuração dos Bens Móveis e Imóveis. (subitem 6.8.1.1) (SF e SMDU) (Reiteração da Determinação nº 27 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.38** - Efetuar tempestivamente o lançamento das incorporações de bens imóveis. (subitem 6.8.1.2) (SF e SMDU)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.39** - Providenciar documentação de suporte para os lançamentos efetuados a título de Baixa de Bens Imóveis, no valor de R\$ 7,1 bilhões (subitem 6.8.1.3) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.40** - Publicar o relatório de áreas públicas nos prazos legais, contendo todas as informações legalmente previstas (subitem 6.8.1.4) (SMDU) (Reiteração da Determinação nº 153 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

## **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

### Infringências

**20.6.41** - Não foi realizado, em 2016, o registro por competência dos passivos com fornecedores. (subitem 6.10) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

## **Demais Obrigações a Pagar**

### Infringências

**20.6.42** - Foi encontrada divergência no valor de R\$ 200 mil entre os relatórios de cauções elaborados pelo sistema de Cauções e Garantias de Contratos da Divisão de Pagamentos Especiais, Devoluções e Custódia de Cauções e o valor registrado no SOF. (subitem 6.11.1.2.2) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

### Propostas de Determinações

**20.6.43** - Desenvolver ação conjunta no sentido de conciliar o valor dos Levantamentos Judiciais a Regularizar. (subitem 6.11) (SF e SNJ) (Reiteração da Determinação nº 21 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.44** - Reclassificar os valores registrados em contas de passivo relacionados à Nota Fiscal Paulista com Indicador de Superavit Financeiro (ISF) "Permanente" para contas com ISF "Financeiro". (subitem 6.11.1.1)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*



**20.6.45** - Conciliar o saldo contábil registrado no SOF referente às cauções de Termo de Permissão de Uso de Vias Públicas (TPU) com o sistema gerencial da Siurb. (subitem 6.11.1.2.1) (Reiteração da Determinação nº 289 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.46** - Segregar os valores nas contas de cauções em curto e longo prazo, de acordo com o prazo de exigibilidade. (subitem 6.11.1.2.1)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.47** - Adotar providências quanto à conversão em receita ou baixa contábil de cauções depositadas há mais de 6 anos. (subitem 6.11.1.2.2)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.48** - Registrar, por competência, os valores relacionados à atualização monetária das cauções em garantia para a execução de contratos. (subitem 6.11.1.2.2)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.49** - Automatizar a inclusão, no sistema informatizado de Cauções e Garantias de Contratos, dos índices de atualização monetária. (subitem 6.11.1.2.2)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.50** - Realizar a devida classificação ou baixa de saldos em contas de passivos genéricas/transitórias, decorrentes de documentos de arrecadação ou processos automáticos de contabilização. (subitem 6.11.2)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

## **Dívida Fundada**

### Infringências

**20.6.51** - Constam do Portal da Transparência da PMSP informações incorretas ou desatualizadas sobre a dívida pública (subitem 6.13.5) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

### Propostas de Determinações

**20.6.52** - Instituir controles e acompanhamentos que permitam avaliar o passivo contingente junto ao INSS, mencionando sua existência no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. (subitem 6.13) (SF) (Reiteração da Determinação nº 110 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.53** - Recompôr mensalmente o saldo contábil dos empréstimos e financiamentos de curto prazo, atualizando a projeção ao final de cada mês para os próximos 12 meses. (subitem 6.13.4) (SF) (Reiteração da Determinação nº 291 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

## **Empréstimos em Moeda Estrangeira**

### Propostas de Determinações

**20.6.54** - Promover estudos para verificar a viabilidade operacional de uma operação de “hedge” ou assemelhada para os contratos de empréstimos em moeda estrangeira. (subitem 6.15) (SF) (Reiteração da Determinação nº 293 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

## **Precatórios**

### Infringências

**20.6.55** - Não foi adotado o mecanismo de consolidação no quinto nível da conta contábil utilizada para evidenciação dos pagamentos de precatórios efetuados pela administração direta, referentes a passivos do Iprem. (subitem 6.17.4.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.6.56** - A PMSP não está cumprindo o prazo de 60 dias para o pagamento de requisições de pequeno valor (subitem 6.17.7) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.6.57** - Não foram registrados no sistema contábil, no momento do reconhecimento da obrigação, os pagamentos de requisições de pequeno valor (subitem 6.17.7) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

### Propostas de Determinações

**20.6.58** - Registrar em contas patrimoniais os valores depositados junto ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios (subitens 6.17.2.2 e 6.18.2.5.1). (Reiteração da Determinação nº 80 do Diálogo) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.59** - Instar, junto ao Tribunal de Justiça, a conversão do depósito mensal da Emenda Constitucional 62/09, da forma consolidada para o modo em separado (subitem 6.17.2.2.1). (Reiteração da Determinação nº 155 do Diálogo) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.60** - A PMSP deve implantar controle sobre os valores depositados nas Contas I e II administradas pelo TJSP e tomar as providências necessárias para esclarecer qual a destinação dada aos rendimentos desses recursos (subitens 6.17.2.4 e 6.17.2.5).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação, incluindo SF e SMJ e alterando a redação para “A PMSP deve buscar implantar controle sobre os valores depositados nas Contas I e II administradas pelo TJSP e tomar as providências necessárias para esclarecer qual a destinação dada aos rendimentos desses recursos (subitens 6.17.2.4 e 6.17.2.5)”. (com destaque)*

**20.6.61** - Controlar de forma segregada os montantes das requisições de pequenos valores inscritos e pagos no exercício (subitem 6.17.7).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.62** - Providenciar a baixa dos precatórios que originaram sequestros e já se encontram resolvidos (subitem 6.17.9). (Reiteração da Determinação nº 158 do Diálogo) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.63** - Controlar os valores sequestrados referentes a precatórios, constantes da conta do ativo Retenções Judiciais, separadamente dos bloqueios judiciais diversos (subitem 6.17.9).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.64** - Agilizar os procedimentos de informatização necessários à elaboração automática do resumo contábil da movimentação mensal dos precatórios (subitem 6.17.10). (Reiteração da Determinação nº 82 do Diálogo) (SMJ)



*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

## **Demonstração das Variações Patrimoniais**

### Infringências

**20.6.65** - Houve inobservância ao PCASP no registro das seguintes variações patrimoniais: Dívida Fundada (subitem 6.18.2.1.2) (SF); Dívida Ativa - Cancelamento e Remissão (subitem 6.18.2.3.4) (SF); e Créditos a Receber (subitem 6.18.2.7.3) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.6.66** - As notas explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais não deram destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes de alienação de ativos. (subitem 6.18.3) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

### Propostas de Determinações

**20.6.67** - Observar o limite de 10% do total do grupo para os registros nas contas contábeis descritas como “Outros(as)” (subitem 6.18.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.68** - Regularizar as inconsistências entre os valores registrados na planilha publicada pelo Departamento de Dívidas Públicas da Secretaria de Finanças (Dedip-SF) e os lançamentos das variações patrimoniais na Contabilidade (subitem 6.18.2.1.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.69** - Não utilizar contas de variação patrimonial para transferir valores da Dívida Fundada do longo para o curto prazo. (subitem 6.18.2.1.3) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.70** - Não utilizar contas de variação patrimonial para registrar Receitas de Capital. (subitem 6.18.2.2) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.71** - Rever o grupo contábil para melhor adequar o registro da variação patrimonial aumentativa referente à Dívida Ativa – Atualização Monetária. (subitem 6.18.2.3.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 299 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.72** - Registrar o recebimento da Dívida Ativa – PPI durante o parcelamento sem movimentar as contas de variação patrimonial. (subitem 6.18.2.3.2) (SF) (Reiteração da Determinação nº 297 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.73** - A inscrição da Dívida Ativa, no caso de créditos originários de exercícios anteriores, deve ser feita à conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores”. (subitem 6.18.2.3.3) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.74** - Não utilizar contas de variação patrimonial para registrar o Recebimento da Dívida Ativa. (subitem 6.18.2.3.5) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.75** - Efetuar a escrituração contábil da baixa do passivo decorrente da confirmação de pagamento pelo Poder Judiciário referente a Precatórios, de forma a não impactar quantitativamente a Demonstração das Variações Patrimoniais. (subitem 6.18.2.4.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 298 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.76** - Utilizar Variação Patrimonial Diminutiva específica para inscrição de novos precatórios de acordo com a respectiva origem. (subitem 6.18.2.4.2) (SF) (Reiteração da Determinação nº 300 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.6.77** - Não utilizar contas de variações patrimoniais para reclassificar saldos de precatórios. (subitem 6.18.2.4.3) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.78** - Não utilizar contas de variação patrimonial para registrar Despesas de Capital. (subitem 6.18.2.5.2) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.79** - Classificar a incorporação dos passivos e ativos referentes à conversão em receita dos depósitos judiciais (70%) de modo a não afetar a Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, considerando o impacto indevido na DVP do exercício de 2016 no valor de R\$ 729,3 milhões (subitens 6.18.2.6) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.80** - Os registros de baixa por pagamentos nas contas de Passivo Circulante - "Apropriação de 13º" e "Apropriação por Competência – Férias a Pagar" devem ser efetuados mensalmente contra a conta "Caixa e Equivalentes de Caixa". (subitem 6.18.2.7.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.6.81** - Não utilizar contas de variação patrimonial para registrar entradas de Bens em Estoque. (subitem 6.18.2.7.2) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

## **20.7 - Lei de Responsabilidade Fiscal**

### Infringências

**20.7.1** - Houve atrasos nas publicações dos demonstrativos bimestrais (RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária) (subitem 7.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.7.2** - O Quadro de Distribuição Inicial das Cotas Orçamentárias e Financeiras foi publicado em 17.03.16, mais de setenta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2016 (subitem 7.3.1) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

### Propostas de Determinações

**20.7.3** - Promover os ajustes contábeis necessários para que o cálculo da Despesa com Pessoal apresentado no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal reflita



fideliamente o efetivo percentual da Receita Corrente Líquida comprometido. (subitem 7.6) (SF)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação com redação alterada para "Desenvolver estudos, em autos apartados, para o aprofundamento da análise sobre o alcance do regramento contido no §1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que toca aos limites de despesa de pessoal com atividades terceirizadas envolvendo substituição de servidores públicos municipais. (subitem 7.6) (SF)".*

## **20.8 - Despesas Com Publicidade**

### Infringências

**20.8.1** - Despesas com publicidade da Educação e Saúde oneraram a dotação da Secretaria de Governo Municipal. (subitem 8.1) (SGM)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.8.2** - Na campanha "Lei de Responsabilidade Fiscal" houve comparação entre gestões de governo ou entre períodos correspondentes a elas. (subitem 8.3) (SGM)

*Posicionamento do Relator: Não Acolhida infringência porque se trata de execução de contrato e deve ser objeto do respectivo processo TC.*

**20.8.3** - Não houve divulgação das informações sobre valores pagos pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação (subitem 8.8) (SGM)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

### Propostas de Determinações

**20.8.4** - Aperfeiçoar o controle sobre as cotações de preço. (subitem 8.5) (SGM)

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de Determinação porque se trata de execução de contrato e deve ser objeto do respectivo processo TC.*

**20.8.5** - Divulgar o demonstrativo de despesas com publicidade que comprova a observância aos arts.73, VII, da Lei Federal nº 9.504/97 e 62, VII da Resolução TSE nº 23.457/15. (subitem 8.6.2) (SGM)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.8.6** - Os relatórios semestrais devem ser revistos para considerar como momento da despesa/investimento em publicidade o efetivo período da produção ou veiculação das peças publicitárias. (subitem 8.7) (SGM)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.8.7** - A atribuição de competências para gerenciar e administrar as dotações orçamentárias concernentes às publicações de interesse do Município deve ser regularizada na Lei Orçamentária para 2018. (subitem 8.9) (SGM)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

## 20.9 -Aplicações Constitucionais

### Educação

#### Infringências

**20.9.1** - Não foi utilizado o saldo do Fundeb de anos anteriores, correspondente ao superávit financeiro em 31.12.2015, mediante abertura de crédito suplementar em descumprimento ao que dispõe o artigo 21, § 2º, da Lei Federal nº. 11.494/07 (item 9.1.3).

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

### Saúde

#### Infringências

**20.9.2** - Os dados relativos aos gastos com Saúde do terceiro e do sexto bimestre não foram alimentados no SIOPS (subitem 9.2.6) (SMS)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.9.3** - O Fundo Municipal de Saúde não foi plenamente implantado (subitem 9.2.7) (SMS)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência. (com destaque, já que a Determinação é feita desde 2010)*

## 20.10 -Educação

#### Infringências

**20.10.1** - Não aplicação dos 30% dos recursos do Pnae na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. (item 10.3.3) (Secretaria Municipal de Educação)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.10.2** - Não quantificação dos índices de ensino contidos no art. 10 da Lei Municipal 14.173/06. (item 10.4.4) (Secretaria Municipal de Educação)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.10.3** - Não atendimento pleno à demanda para a pré-escola, devido a 1.269 crianças estarem na fila por vagas. (item 10.5.2) (Secretaria Municipal de Educação)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.10.4** - Por oferecer curso de nível superior em Licenciatura em Pedagogia, vez que os municípios somente podem atuar em outros níveis de ensino quando atendidas as necessidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, haja vista que a área prioritária de atuação do município na Educação Infantil não se encontra plenamente atendida. (item 10.5.2) (Secretaria Municipal de Educação)

*Posicionamento do Relator: Não acolhida infringência porque o programa Universidade nos Centros Educacionais Unificados (UniCEU) é uma política pública de promoção do acesso ao ensino superior que não se constitui como programa de expansão do Sistema Municipal de Ensino, mas como um programa de formação profissional.*



## Propostas de Determinações

**20.10.5** - Aperfeiçoar os procedimentos de celebração e fiscalização dos Convênios de Educação Infantil de forma a torná-los eficientes, tendo em vista envolver inúmeros aspectos, tais como: infraestrutura, recursos humanos, recursos financeiros, questões pedagógicas, sendo cada um deles com diversas especificidades a serem observadas. (item 10.2.1.a) (reiteração da Determinação nº 35 do Diálogo) (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

*Posicionamento do Relator: **Substituição das propostas de reiterações de determinações 20.10.5 e 20.10.6 pela nova Determinação.***

**20.10.6** - Aperfeiçoar os procedimentos de fiscalização e controle da execução e da prestação de contas dos Convênios. (item 10.2.1.a) (reiteração da Determinação nº 85 do Diálogo) (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

*Posicionamento do Relator: **Substituição das propostas de reiterações de determinações 20.10.5 e 20.10.6 pela nova Determinação.***

**NOVA DETERMINAÇÃO: Aperfeiçoar os procedimentos de celebração, fiscalização e controle da execução e da prestação de contas dos Convênios de Educação Infantil (com destaque). (Em substituição às determinações nº 35 e nº 85 do Diálogo) (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**

**20.10.7** - Adotar providências para aprimorar o controle e fiscalização dos serviços prestados, em especial a definição do padrão de dimensão e qualidade dos alimentos, adequar as equipes de fiscais, equipar (balanças) as unidades escolares e treinar os responsáveis pelo recebimento dos produtos de maneira a permitir a checagem da qualidade e quantidade dos produtos. (item 10.2.1.c) (SME) (reiteração da Determinação nº 88 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.10.8** - Aperfeiçoar o relatório de refeições servidas, de forma a conter o número de alunos e o registro diário, por turno, das repetições de refeições e lanches servidos. (item 10.2.1.c) (reiteração da Determinação nº 176 do Diálogo) (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação. (com destaque)*

**20.10.9** - Nomear formalmente servidores para fiscalizar a execução dos contratos e criar procedimentos de controle que garantam o acompanhamento da execução qualitativa e quantitativa dos serviços contratados. (item 10.2.1.d) (reiteração da Determinação nº 87 do Diálogo) (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.10.10** - Demonstrar, em relação ao fornecimento de Uniformes e Material Escolar, a fórmula de cálculo do quantitativo a ser adquirido, com base em números comprovados e considerando o aproveitamento de estoques existentes, de forma a minimizar o risco de sobra de itens. (item 10.2.1.e) (reiteração da Determinação nº 33 do Diálogo) (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.10.11** - Institua procedimentos confiáveis com base nos quais se possa atestar que a qualidade dos produtos adquiridos esteja em plena conformidade com as especificações contratadas. (item 10.2.1.e) (reiteração da Determinação nº 34 do Diálogo) (SME)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.10.12** - Aplicar 30% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. (item 10.3.3) (reiteração da Determinação nº 166 do Diálogo) (SME)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.10.13** - Propiciar a transparência das despesas realizadas planejando rubricas orçamentárias que evidenciem a apropriação dos gastos de acordo com cada modalidade de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, ensino de jovens e adultos, ensino médio e universidade aberta) tendo em vista a diversificação da atuação municipal e os controles necessários e específicos que envolvem a demonstração dos gastos com Educação (item 9.1.4). (reiteração da Determinação nº 304 do Diálogo) (SME)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação, **mas acrescentar a Secretaria da Fazenda (com destaque).***

**20.10.14** - Elaborar demonstrativo com memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação parcial de despesas com Educação, com detalhamento do código das dotações completas envolvidas, critérios/parâmetros utilizados, além das justificativas legais, que respaldem os números apresentados no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (item 9.1.4). (reiteração da Determinação nº 305 do Diálogo) (SME)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação, **mas acrescentar a Secretaria da Fazenda.***

## **20.11 -Saúde**

### Infringências

**20.11.1** - Não realização de reuniões em 2016 pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, bem como ausência de relatórios parciais e anuais das prestações de contas dos Contratos de Gestão de 2014 a 2016. (subitem 11.2.1.a) (SMS)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência (com destaque).*

**20.11.2** - Não apresentação dos indicadores estabelecidos na LM nº 14.173/06 de forma atualizada. (subitem 11.2.1.a) (SMS)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.11.3** - Não atualização dos equipamentos de imagem no CNES. (subitem 11.2.1.d) (SMS)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

### Propostas de Determinações

**20.11.4** - Tornar efetivos o controle e a avaliação dos Contratos de Gestão. (subitem 11.2.1-a) (SMS) (reiteração da Determinação nº 91 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação. (com destaque, já que a Determinação vem sendo feita desde 2014)*

**20.11.5** - Tornar efetivos o controle e a avaliação dos Convênios, no que tange a seus aspectos financeiros. (subitem 11.2.1-a) (SMS) (reiteração da Determinação nº 90 do Diálogo)



**Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação com redação alterada para "Tornar efetivos o controle e a avaliação dos Convênios da Saúde, em relação às metas, aos resultados e às prestações de contas. (subitem 11.2.1-a) (SMS) (Determinação nº 90 do Diálogo)". (com destaque, já que a Determinação vem sendo feita desde 2014)**

**20.11.6** - Manter atualizados os indicadores previstos na Lei Municipal 14.173/2006, demonstrando com parâmetros qualitativos a evolução dos resultados. (subitem 11.2.1-b) (SMS) (reiteração da Determinação nº 262 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.11.7** - Implementar ações que diminuam as taxas de perda primária e ineficiência na alocação de médicos da agenda local das UBS. (subitem 11.2.1-b.2) (SMS)

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de Determinação, pois se refere a específico processo de Inspeção que não acompanha as Contas.*

**20.11.8** - Garantir a confiabilidade da fila de espera do Sistema SIGA-Saúde, evitando assim a existência de filas de espera paralelas e inconsistências em sua operacionalização. (subitem 11.2.1-b.2) (SMS) (reiteração da Determinação nº 92 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.11.9** - Implementar ações que diminuam as taxas de absenteísmo de consultas e exames. (subitem 11.2.1-b.2) (SMS) (reiteração da Determinação nº 307 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.11.10** - Garantir que os agendamentos na agenda local sejam permanentes, sem data de abertura ou fechamento. (subitem 11.2.1-b.2) (SMS)

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de Determinação, pois se refere a específico processo de Inspeção que não acompanha as Contas.*

**20.11.11** - Adotar medidas para adequar as taxas de ocupação dos hospitais municipais ao parâmetro recomendado pelo Ministério da Saúde (80 a 85%). (subitem 11.2.1-b.4) (SMS e AHM) (reiteração da Determinação nº 47 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.11.12** - Promover as adequações físicas necessárias nas estruturas dos hospitais municipais, a fim de promover a acessibilidade, em cumprimento à legislação vigente. (subitem 11.2.1-d) (SMS, AHM e HSPM)

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de Determinação, pois se refere a específico processo de Inspeção que não acompanha as Contas.*

**20.11.13** - Adote medidas para aprimorar a confiabilidade dos diversos sistemas de informações de modo que os dados gerados por esses sistemas sejam coerentes entre si. (subitem 11.2.1-d) (SMS, AHM e HSPM) (reiteração da Determinação nº 46 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.11.14** - Em todas as Unidades Básicas de Saúde – UBS, discipline a obrigatoriedade de fornecimento do protocolo de encaminhamento informatizado ao paciente. (subitem 11.2.1-b.3) (SMS)

*Posicionamento do Relator: Proposta de Determinação não acolhida tendo em vista que a questão é tratada no TC nº 72.000.943.09-17.*

**20.11.15** - Em Função do papel do Secretário Municipal da Saúde como gestor do Sistema SUS no Município, faça os encaminhamentos para que as unidades estaduais e federais ofertantes de serviços de saúde registrem suas vagas, para fins regulatórios, no Sistema Informatizado – Siga, e que seja estabelecida uma regulação única para os serviços de saúde no Município de São Paulo, compatibilizando a responsabilidade legal estabelecida pela legislação do SUS e as relações federativas correspondentes. (subitem 11.2.1-b.3) (SMS)

*Posicionamento do Relator: Proposta de Determinação não acolhida tendo em vista que a questão é tratada no TC nº 72.000.943.09-17.*

**NOVA DETERMINAÇÃO: A SMS deve cumprir o conteúdo do julgado exarado no TC nº 72.000.943.09-17, diante da obrigatoriedade de fornecimento do protocolo de encaminhamento informatizado ao paciente, bem como realizar a integração do Sistema SIGA em face das vagas ofertadas pelas unidades estaduais e federais no Município de São Paulo. (com destaque)**

## **20.12 -Assistência Social**

### Propostas de Determinações

**20.12.1** - Dar continuidade à revisão das metas estabelecidas na Portaria 46/2010/SMADS, estudando a viabilidade daquelas que apresentam resultados insuficientes, visando à adequação das mesmas à realidade. (subitens 12.2.1.b e 12.2.2.b). (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 105 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.12.2** - Informe corretamente os resultados do cumprimento de cada meta no site Planeja Sampa (subitens 12.2.1 e 12.2.2). (SMADS)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação com redação alterada para "**Promover a consistência e a transparência das metas, indicadores e resultados das políticas de assistência social**". (subitens 12.2.1 e 12.2.2). (SMADS)*

**20.12.3** - Promova a implantação das metas não alcançadas do Programa de Metas 2013-2016 (subitens 12.2.1 e 12.2.2). (SMADS)

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de Determinação porque não cabe determinar à nova gestão que adote e implemente metas da gestão anterior.*

**20.12.4** - Elabore sua proposta orçamentária com mais atenção às rubricas previstas em lei, tendo em vista que não há correlação entre a execução física e financeira. (subitens 12.2.1 e 12.2.2). (SMADS)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.12.5** - Execute a conferência das prestações de contas das Entidades conveniadas de modo a evitar inconsistências (subitens 12.2.1.b, 12.2.1.d, 12.2.2.b e 12.2.2.d). (SMADS)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*



## 20.13 - Transportes

### Infringências

**20.13.1** - Os Contratos de Concessão e do Subsistema Local, relativos ao transporte coletivo de passageiros, não estão sendo executados em conformidade com as cláusulas avençadas (subitens 13.2.1-b.1.1, 13.2.1-c.1.2, 13.2.1-c.1.3, 13.2.1-d.2.1, 13.2.1-d.2.2, 13.2.1-d.2.4 e 13.2.1-d.2.5).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida infringência porque se trata de questão contratual, devendo ser tratada no respectivo processo TC específico.*

**20.13.2** - A frota do Sistema Municipal de Transporte Coletivo não está totalmente acessível (subitem 13.2.1-c.1.1).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida infringência porque se trata de questão contratual, devendo ser tratada no respectivo processo TC específico.*

**20.13.3** - Sinalização é uma das áreas de atuação com limitações no atendimento das demandas de serviços necessários à Cidade (subitem 13.2.1-c.3.1).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida infringência porque se trata tema específico de responsabilidade da CET, devendo ser tratada em processo TC próprio.*

**20.13.4** - Não estão sendo efetivadas as regularizações de lombadas (subitem 13.2.1-c.3.3).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida infringência porque se trata tema específico de responsabilidade da CET, devendo ser tratada em processo TC próprio.*

**20.13.5** - Os recursos arrecadados com aplicação de multas e descontos contratuais aos operadores do Sistema de Transporte não foram aplicados em consonância com a legislação aplicável (subitem 13.2.1-d.1.3).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida infringência por conta da alteração promovida pelo Decreto nº 54.580/2013.*

**20.13.6** - Despesas realizadas sem prévio empenho da SMT (serviços prestados pela SPTrans) (subitem 13.2.1-d.2.8).

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.13.7** - Aplicação de recursos arrecadados com multas de trânsito destinados ao custeio de mão de obra da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) (subitem 13.3.2-a).

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência com redação alterada para "Aplicação indevida de recursos arrecadados com multas de trânsito em custeio de mão de obra da Companhia de Engenharia de Tráfego" (CET) (subitem 13.3.2-a).*

**20.13.8** - Os controles existentes não evidenciam a regularidade das retenções ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset) em relação às multas arrecadadas pela sistemática do Registro Nacional de Infrações de Trânsito (Renainf) (subitem 13.3.2-b).

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.13.9** - As movimentações do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito (FMDT) não estão centralizadas em conta corrente específica (subitem 13.3.2-c).

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.13.10** - Não ficou evidenciada a remessa de informações acerca das multas de trânsito ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) (subitem 13.3.2-d).

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.13.11** - Não há conciliação dos saldos apresentados nos balanços financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito (FMDT) em confronto com as movimentações financeiras de todas as receitas vinculadas ao fundo (subitem 13.3.2-e).

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.13.12** - A aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB) em transportes foi realizada em desacordo com o Plano Diretor Estratégico (PDE) (subitem 13.3.3).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida infringência em face da informação prestada pela Administração de que os recursos foram utilizados adequadamente.*

**20.13.13** - O Poder Público não fiscaliza adequadamente a execução dos contratos de concessão e termos de permissão, expondo o Sistema Municipal de Transporte Coletivo a riscos de transtornos operacionais, além disso, não se pode afastar a hipótese de demandas judiciais contra a Administração Pública (subitem 13.3.5).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida infringência porque se trata de matéria objeto de TCs específicos.*

#### Propostas de Determinações

**20.13.14** - Aperfeiçoar o planejamento do Plano Plurianual visando obter melhor organização das ações públicas e economicidade na aplicação dos recursos disponíveis para o programa “Mobilidade Urbana Universal” (subitens 13.1, 13.2, 13.2.1, 13.2.1-a, 13.2.2 e 13.2.2-a) (SMT) (reiteração da Determinação nº 309 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.13.15** - Tomar providências, junto aos operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, visando diminuir a elevada ocorrência de descumprimentos de partidas/viagens (subitem 13.2.1-b.1.1) (SMT).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida infringência porque se trata de matéria objeto de TCs específicos.*

**20.13.16** - Tomar providências, junto aos operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, visando diminuir a ocorrência de intervalos prolongados entre partidas que causam transtornos aos usuários do Sistema (subitem 13.2.1-b.1.1) (SMT).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida infringência porque se trata de matéria objeto de TCs específicos.*

**20.13.17** - Tomar as medidas necessárias em relação aos operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo que apresentam resultados inferiores na apuração do Índice de Qualidade do Transporte (IQT), a fim de elevar o desempenho do Sistema (subitem 13.2.1-b.1.2) (SMT).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida infringência porque se trata de matéria objeto de TCs específicos.*



**20.13.18** - Providenciar, em conjunto com a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e a São Paulo Transporte S.A. (SPTrans), estudos necessários, no tocante à velocidade média dos ônibus. Isto em razão de, no horário de pico, em alguns corredores exclusivos, apresentar-se baixa (subitem 13.2.1-b.1.4) (SMT) (reiteração da Determinação nº 208 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.13.19** - Proceder a estudos visando a modernização e ampliação da medição realizada de congestionamentos, a fim de obter níveis mais fidedignos (informação de utilidade pública relevante) (subitem 13.2.1-b.2.1) (SMT) (reiteração da Determinação nº 119 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação com redação alterada para “Proceder à modernização e ampliação da medição de congestionamentos com uso de tecnologia moderna, a fim de obter níveis mais fidedignos (informação de utilidade pública relevante)”. (com destaque)*

**20.13.20** - Tomar providências no sentido de que a frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo esteja totalmente acessível, atentando para o prazo final de adequação previsto legalmente (subitem 13.2.1-c.1.1) (SMT) (reiteração da Determinação nº 39 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação porque se trata de matéria contratual, devendo ser tratada em TC próprio.*

**20.13.21** - Tomar providências para que os operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo procedam à renovação da frota, em cumprimento às previsões contratuais (subitens 13.2.1-c.1.2 e 13.2.1-c.1.3) (SMT).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação porque se trata de matéria contratual, devendo ser tratada em TC próprio.*

**20.13.22** - Providenciar para que efetivamente as Centrais de Controle de Tráfego em Área atendam ao seu objetivo de ajustar, em tempo real, o funcionamento semafórico ao fluxo de veículos (subitem 13.2.1-c.2.1) (SMT) (reiteração da Determinação nº 198 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação, substituída pela NOVA DETERMINAÇÃO.*

**20.13.23** - Minimizar as falhas semafóricas prioritárias que causam transtornos para a operação do tráfego na Cidade, e que contribuem para a sua menor segurança e fluidez (subitem 13.2.1-c.2.2) (SMT) (reiteração da Determinação nº 107 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação, substituída pela NOVA DETERMINAÇÃO.*

**20.13.24** - Adotar medidas para minimizar os tempos médios de atendimento das falhas semafóricas prioritárias (subitem 13.2.1-c.2.2) (SMT).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação, substituída pela NOVA DETERMINAÇÃO.*

**20.13.25** - Providenciar o aumento da centralização dos controladores semafóricos de médio porte nas Centrais de Tráfego em Área (subitem 13.2.1-c.2.3) (SMT) (reiteração da Determinação nº 190 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação, substituída pela NOVA DETERMINAÇÃO.*

**NOVA DETERMINAÇÃO: Priorizar o aperfeiçoamento, com uso de tecnologia, do sistema semafórico visando: a centralização dos controles semafóricos em Centrais de Controle de Tráfego, implantar a sistemática de semáforos inteligentes e responder tempestivamente às falhas semafóricas prioritárias.**

**20.13.26** - Cumprir o preceituado no inciso III do artigo 24, artigo 80 e § 1º do artigo 90 do Código de Trânsito Brasileiro no que se refere à sinalização (subitem 13.2.1-c.3.1) (SMT) (reiteração da Determinação nº 197 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.13.27** - Adequar a implantação e operação do sistema de sinalização às reais necessidades para controle viário da Cidade (subitem 13.2.1-c.3.1) (SMT) (reiteração da Determinação nº 209 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.13.28** - Adotar medidas que proporcionem a regularização das lombadas, em atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro - L.F. nº 9.503/97 (subitem 13.2.1-c.3.3) (SMT).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de Determinação porque se trata de matéria específica de responsabilidade da CET, podendo ser tratada em TC próprio.*

**20.13.29** - Obter melhor nível de funcionamento das Câmeras de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), instaladas para monitoramento do tráfego (subitem 13.2.1-c.4.1) (SMT) (reiteração da Determinação nº 108 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação porque se trata de questão operacional específica de responsabilidade da CET, podendo ser tratada em TC específico.*

**20.13.30** - Adotar medidas visando a redução dos tempos médios de deslocamento e de remoção de interferências (guinchamentos relativos à operação de tráfego) (subitem 13.2.1-c.4.2) (SMT).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.13.31** - Aprimorar o planejamento visando minimizar deficiências na execução dos projetos de implantação de Ciclovias (subitem 13.2.1-c.5) (SMT) (reiteração da Determinação nº 118 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.13.32** - Aplicar, em consonância com a legislação, os recursos arrecadados com aplicação de multas e descontos contratuais aos operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo (subitem 13.2.1-d.1.3) (SMT) (reiteração da Determinação nº 202 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.13.33** - Exigir o regular credenciamento dos operadores no Sistema Municipal de Transporte Coletivo (subitem 13.2.1-d.2.1) (SMT) (reiteração da Determinação nº 311 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação porque se trata de matéria específica, devendo ser tratada em TC próprio.*

**20.13.34** - Fiscalizar a situação trabalhista e de cadastro dos operadores que trabalham no Sistema Municipal de Transporte Coletivo, verificando se os recolhimentos previdenciários e de FGTS estão sendo efetuados de forma regular (subitem 13.2.1-d.2.1) (SMT) (reiteração da Determinação nº 123 do Diálogo).



*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação porque se trata de matéria específica, devendo ser tratada em TC próprio*

**20.13.35** - Exigir, dos operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, a regular limpeza e higienização dos veículos (subitem 13.2.1-d.2.2) (SMT) (reiteração da Determinação nº 122 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação porque se trata de matéria específica, devendo ser tratada em TC próprio*

**20.13.36** - Exigir, dos operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, a regularização das pendências relativas às apólices de seguro de responsabilidade civil (subitem 13.2.1-d.2.4) (SMT).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação porque se trata de matéria específica, devendo ser tratada em TC próprio*

**20.13.37** - Exigir dos concessionários do Sistema Municipal de Transporte Coletivo o aprimoramento na prestação de serviços de administração, operação e vigilância dos terminais de ônibus (subitem 13.2.1-d.2.5) (SMT).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação porque se trata de matéria específica, devendo ser tratada em TC próprio*

**20.13.38** - Melhorar a limpeza e higienização dos terminais de ônibus (subitem 13.2.1-d.2.5) (SMT) (reiteração da Determinação nº 125 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação porque se trata de matéria específica, devendo ser tratada em TC próprio*

**20.13.39** - Tomar providências, em relação aos operadores do subsistema local de transporte coletivo, visando diminuir o nível de reprovação nas inspeções mecânicas amostrais (subitem 13.2.1-d.2.7) (SMT).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação porque se trata de matéria específica, devendo ser tratada em TC próprio*

**20.13.40** - Tomar providências, em relação aos operadores do subsistema local de transporte coletivo, visando diminuir o nível de reprovação nas inspeções de fuligem (subitem 13.2.1-d.2.7) (SMT) (reiteração da Determinação nº 312 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação porque se trata de matéria específica, devendo ser tratada em TC próprio*

**20.13.41** - Tomar providências, em relação aos operadores do subsistema estrutural de transporte coletivo, visando diminuir os elevados índices de defeitos dos veículos que operam nas vias da Cidade (subitem 13.2.1-d.2.7) (SMT) (reiteração da Determinação nº 313 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação porque se trata de matéria específica, devendo ser tratada em TC próprio*

**20.13.42** - Coibir a realização de serviços efetivamente prestados, relacionados a transportes e tráfego, de conhecimento prévio da Administração, sem cobertura orçamentária (subitem 13.2.1-d.2.8) (SMT) (reiteração da Determinação nº 201 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.13.43** - Regularizar os valores pendentes de pagamento à SPTrans e à CET, por serviços prestados em exercícios anteriores (subitens 13.2.1-d.2.8 e 13.2.1-d.3) (SMT) (reiteração da Determinação nº 38 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.13.44** - Criar dotação específica no Orçamento Municipal para atender as despesas relacionadas à conta do “Sistema Municipal de Transporte Coletivo” (subitem 13.2.1-d.2.8) (SMT).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.13.45** - Exigir que durante a operação no Sistema Municipal de Transporte Coletivo o motorista e o cobrador portem o Certificado de Condutores e Cobradores (CONDUBUS), para identificação dos profissionais que estão em condição de prestar serviço nos veículos do Sistema (subitem 13.2.1-d.2.9) (SMT) (reiteração da Determinação nº 124 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação porque se trata de matéria específica, devendo ser tratada em TC próprio*

**20.13.46** - Utilizar o Sistema Integrado de Monitoramento (SIM) para fiscalizar eletronicamente o cumprimento de viagens (subitem 13.2.1-d.2.10) (SMT) (reiteração da Determinação nº 186 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação. (com destaque)*

**20.13.47** - Providenciar, conjuntamente com a SPTrans e CET, solução para os problemas existentes nos corredores de ônibus, relacionados aos pavimentos flexível e rígido, sinalização viária, Painéis de Mensagem Variável, e quanto à situação de parada de ônibus nos dois lados da mesma via (subitem 13.2.1-d.4) (SMT) (reiteração da Determinação nº 188 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.13.48** - Implantar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, procedimento de análise e conciliação da arrecadação de multas de trânsito pela Sistemática do Registro Nacional de Infrações de Trânsito (Renainf), de forma que fiquem evidenciadas as retenções ao Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito (FUNSET) e demais custos operacionais do Renainf (subitem 13.3.2-b) (SMT) (reiteração da Determinação nº 314 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.13.49** - Centralizar em conta corrente específica as movimentações do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito, conforme previsto no artigo 4º da Lei Municipal 14.488/07 (subitem 13.3.2-c) (SMT).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.13.50** - Prestar informações sobre a arrecadação de multas de trânsito ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) (subitem 13.3.2-d) (SMT).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.13.51** - Registrar corretamente no Balanço Financeiro os saldos do Disponível, evidenciando a compatibilidade entre os saldos bancários e aqueles registrados no Balanço Financeiro (subitem 13.3.2-e) (SMT) (reiteração da Determinação nº 126 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.13.52** - Conciliar os saldos apresentados nos balanços financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito (FMDT), desde sua criação, confrontando-os com as movimentações financeiras de todas as receitas vinculadas ao fundo, e



efetuar os ajustes que se fizerem necessários (subitem 13.3.2-e) (SMT) (reiteração da Determinação nº 315 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração da Determinação*

**20.13.53** - Implantar procedimentos de controles sobre as retenções devidas ao FUNSET derivadas do recebimento de multas de trânsito inscritas em dívida ativa (subitem 13.3.2-f) (SMT).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.13.54** - Observar as disposições contidas no Plano Diretor Estratégico (PDE) quanto à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB) no transporte coletivo público urbano (subitem 13.3.3) (SMT) (reiteração da Determinação nº 127 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração da Determinação*

**20.13.55** - Formular os indicadores necessários para avaliação das metas e ações do Plano de Mobilidade do Município de São Paulo - PlanMob/SP (subitem 13.3.4-a) (SMT) (reiteração da Determinação nº 316 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.13.56** - Instituir o órgão responsável pela formulação e implementação de programas e ações para o Sistema de Circulação de Pedestres, conforme definido no artigo 233, inciso V, do Plano Diretor Estratégico (PDE) (subitem 13.3.4-a) (SMT) (reiteração da Determinação nº 317 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração da Determinação*

**20.13.57** - Fiscalizar adequadamente a execução dos contratos de concessão e termos de permissão do Sistema Municipal de Transporte Coletivo (subitem 13.3.5) (SMT) (reiteração da Determinação nº 206 do Diálogo).

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

## **20.14 -Gestão Ambiental**

### Infringências

**20.14.1** - O FEMA não apresenta a totalidade dos demonstrativos contábeis preconizados, e também não é respeitado o prazo de publicação previsto (subitem 14.2.d) (FEMA)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.14.2** - A utilização irregular de recursos da ação 6654 – Apoio a Ações Ambientais para Custeio do Contrato SF nº 50/16, firmado pela Secretaria de Finanças com a Fundação Ezute, cujo objeto é o Assessoramento ao Projeto de Mapeamento Digital do Município de São Paulo (subitem 14.2.d).

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.14.3** - A SVMA não realiza a medição da qualidade dos serviços de proteção ao meio ambiente (subitem 14.2.b) (FEMA)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

**20.14.4** - Os resultados relativos ao exercício de 2016 tiveram realização muito aquém do planejado para o exercício, evidenciando o não atendimento das metas físicas parciais do PPA, comprometendo o atingimento das metas fixadas para o quadriênio e

a atuação municipal em ações eminentemente relacionadas à competência da SVMA (art. 2º da LM 14.887/09) e à Função Gestão Ambiental. Além disso, observou-se a inversão de prioridades na realização das ações quando comparadas à previsão do PPA (subitem 14.2) (SVMA)

*Posicionamento do Relator: Acolhida infringência.*

#### Propostas de Determinações

**20.14.5** - Cumprir os indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos na área de proteção do meio ambiente, previstos na Lei Municipal nº 14.173/06. (subitem 14.2.1 - b) (SVMA) (Reiteração da Determinação nº 212)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.14.6** - Adaptar as condições gerais de acessibilidade nos parques municipais, implantados antes de 2005, em atendimento à Lei Federal 10.098/00, regulamentada pelo Decreto Federal 5.296/04, bem como a NBR 9050/2004 e o Decreto Municipal 45.122/04. (subitem 14.2.1 – a) (SVMA) (Reiteração da Determinação nº 214)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.14.7** - Definir o número de árvores plantadas em São Paulo, o método de apuração desse inventário e os procedimentos para a manutenção, fiscalização e controle do seu plantio. (subitem 14.2.1 – a) (SVMA) (Reiteração da Determinação nº 215)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação com redação alterada para "Realizar o inventário da cobertura vegetal da cidade de São Paulo e apresentar os meios e procedimentos para sua manutenção, fiscalização e controle do plantio".*

**20.14.8** - Estabelecer parâmetros objetivos para a análise e aprovação dos projetos com recursos do FEMA e aprimorar seus controles. (subitem 14.2 - d) (FEMA) (Reiteração da Determinação nº 225)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.14.9** - Elaborar e publicar os demonstrativos contábeis do FEMA, de acordo com os parâmetros legais. (subitem 14.2 - d) (FEMA) (Reiteração da Determinação nº 226)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.14.10** - Empreender esforços para o cumprimento das Metas Físicas do PPA, uma vez que no exercício de 2014 ficou muito aquém do previsto. (subitem 14.2.1 -c) (SVMA) (Reiteração da Determinação nº 128)

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação tendo em vista que faz referência ao primeiro ano do PPA (2014). A sua reiteração, se mantida, tornar-se-á pública em meados de julho de 2017, último ano do PPA e, portanto, rigorosamente ineficaz.*

**20.14.11** - Observar as prioridades na realização das ações relacionadas à competência da SVMA, quando comparadas à previsão do PPA. (subitem 14.2.1 - a) (SVMA) (Reiteração da Determinação nº 129)

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de reiteração de Determinação tendo em vista que faz referência ao primeiro ano do PPA (2014). A sua reiteração, se mantida, tornar-se-á pública em meados de julho de 2017, último ano do PPA e, portanto, rigorosamente ineficaz.*



**20.14.12** - Aprimorar os controles atinentes ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira do FEMA, especialmente em relação à elaboração do demonstrativo da conciliação bancária, para que se possa apurar a integralidade da receita mensal a ser apropriada pelo Fundo, inclusive do montante a ser inscrito em Dívida Ativa. (subitem 14.2.1 – a) (FEMA) (Reiteração da Determinação nº 320)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.14.13** - Implementar ações de fiscalização e monitoramento ambiental. (subitem 14.2.1 – a) (SVMA) (Reiteração da Determinação nº 336)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.14.14** - Promova ações para fortalecer, com recursos humanos e tecnologia, as áreas responsáveis pelo monitoramento e fiscalização, com demonstração semestral dos resultados, indicando as Infringências à legislação ambiental e os registros de medidas saneadoras, preventivas e corretiva. (subitem 14.2.1 – a) (SVMA) (Reiteração da Determinação nº 231)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

## **20.15 -Urbanismo**

### Infringências

**20.15.1** - Não implantação da Coleta Seletiva de lixo em todo o Município. (subitem 15.2.1.e) (AMLURB)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência.*

**20.15.2** - Não aplicação do percentual, estabelecido no Termo de Compromisso Ambiental de 2012, da tarifa dos serviços de limpeza concedidos no Programa de Conscientização Ambiental da População. (subitem 15.2.1.d) (AMLURB)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.15.3** - A administração dos recursos arrecadados com a venda de CEPACs foi transferida, por meio de decreto, da SPUrbanismo para a Secretaria de Finanças, contrariando a legislação que instituiu as Operações Urbanas. (subitem 15.2.3.e) (PMSP)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência.*

**20.15.4** - Existência de recursos da Operação Urbana Centro que não estão sob a administração da SPUrbanismo por estarem depositados em conta bancária de particular. (subitem 15.2.3.e) (PMSP)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência com a redação “- Existência de recursos da Operação Urbana Centro que não estão sob a administração da SPUrbanismo” (subitem 15.2.3.e) (PMSP)*

### Propostas de Determinações

**20.15.5** - Ampliar as ações voltadas para a reciclagem, incluindo campanhas de divulgação e educação ambiental, e universalizar a coleta seletiva nos distritos atendidos por esse tipo de serviço. (subitem 15.2.1.b) (AMLURB) (Reiteração da Determinação nº 140 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

## **20.16 -Habitação**

### Infringências

**20.16.1** - Adoção de critérios adicionais de priorização, definidos pelo município, para seleção de beneficiários do PMCMV contrariando a legislação vigente. (subitem 16.1.2-c.1). (SEHAB)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência.*

**20.16.2** - Falta de repasse para SEHAB dos recursos disponíveis para a construção de unidades habitacionais de interesse social vinculados à Operação Urbana Água Espreada. (subitem 16.2.1-a.1). (SMDU)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência.*

### Propostas de Determinações

**20.16.3** - Aprimorar os controles de monitoramento das metas e dos serviços prestados relacionados à Função Habitação. (subitens 16.2.1-b e 16.2.2-b). (SEHAB) (Reiteração da Determinação nº 326 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.16.4** - Aperfeiçoar e atualizar os indicadores municipais da demanda habitacional. (subitens 16.2.1-b e 16.2.2-b). (SEHAB) (Reiteração da Determinação nº 232 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

**20.16.5** - Aperfeiçoar os indicadores de aprovação de projetos de habitação, para que retratem metas de desempenho de atendimento à demanda habitacional. (subitem 16.2.1-b). (SEHAB) (Reiteração da Determinação nº 327 do Diálogo)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de reiteração de Determinação.*

## **20.17 -CPI do Theatro Municipal**

## **20.18 -Déficit do RPPS**

### Infringências

**20.18.1** - Na reavaliação atuarial de 2016, não houve análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, no mínimo. (subitem 18.6.1) (SMG)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência.*

**20.18.2** - O Projeto de Lei nº 621/2016 contempla tão somente uma segregação parcial de massas, não servindo para fins do cumprimento do disposto no artigo 20 da Portaria MPS 403/08. (subitem 18.7) (SMG)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência.*

**20.18.3** - Não há previsão, no Projeto de Lei nº 621/2016, da possibilidade de adesão à previdência complementar, mediante prévia e expressa autorização, pelos servidores ingressantes no serviço público antes da data de criação da SAMPAPREV. (subitem 18.7) (SMG)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência.*



**20.18.4** - Nos últimos 10 anos, não houve efetividade nos reajustes dos benefícios previdenciários, de modo a preservar-lhes o valor real, para aqueles que não têm direito à paridade. (subitem 18.8) (SMG)

*Posicionamento do Relator: Acolhida Infringência.*

#### Propostas de Determinações

**20.18.5** - Elaborar plano de amortização para solver o déficit do RPPS. (subitem 18.6) (SMG)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação. (com destaque)*

**20.18.6** - Adequar o Projeto de Lei nº 621/16 para contemplar a segregação de massa de segurados, nos moldes requeridos pela Portaria MPS nº 403/2008. (subitem 18.7) (SMG)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.18.7** - Realizar estudo no sentido de aferir a perda da receita de contribuições dos servidores por causa da implementação do Regime de Previdência Complementar. (subitem 18.7) (SMG)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.18.8** – Atuar para fazer constar no PL 621/16 a possibilidade de adesão à previdência complementar, mediante prévia e expressa autorização, pelos servidores ingressantes no serviço público antes da data de criação da SAMPAPREV, conforme prevê o art. 40, § 16, da CF/88. (subitem 18.7) (SMG)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação. (com destaque)*

**20.18.9** - Conceder reajuste aos servidores inativos e pensionistas que não têm direito à paridade, conforme prevê expressamente a Constituição Federal de 1988 (CF/88), em seu art. 40, § 8º. (subitem 18.8) (SMG)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

## **20.19 -Gestão de Pessoal**

### Infringências

**20.19.1** - As cotas reservadas aos portadores de deficiência e aos negros, negras ou afrodescendentes candidatos a cargos efetivos e empregos públicos são ações afirmativas com vistas à minimização das desigualdades sociais e inclusão dessa população, respeitando o princípio da igualdade. A exclusão desses candidatos classificados nas listas das vagas reservadas, em vista da classificação concomitante na lista de vagas para ampla concorrência, não está de acordo com a finalidade do ordenamento jurídico. (subitens 19.2) (SMG)

*Posicionamento do Relator: Não acolhida infringência por se tratar de matéria que já se encontra judicializada e não tem pertinência com o processo das Contas.*

### Propostas de Determinações

**20.19.2** - Respeite a ordem de nomeação conforme classificação no concurso público sem excluir das listas de cotas aqueles candidatos que também lograram classificar-se pela lista da ampla concorrência. (subitens 19.2) (SMG)

*Posicionamento do Relator: Não acolhida proposta de Determinação por se tratar de matéria que já se encontra judicializada e não tem pertinência com o processo das Contas.*

**20.19.3** - Integrar e disponibilizar toda a documentação necessária ao processo de aposentadoria no SIGPEC, inclusive certidões utilizadas para fins de averbação de tempo, para permitir que em todas as etapas de análise e homologação se faça uso efetivo desses dados, que devem estar consistentes e de pronto uso para a análise, sem requerer qualquer nova digitação. (subitens 19.3) (SMG)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.19.4** - Dar acesso ao TCMSP para consultar as Certidões de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e Quinquênio e de quaisquer outros documentos e informações que já estejam disponíveis no SIGPEC ou qualquer outro sistema e sejam de uso na análise para fins de homologação de aposentadorias. (subitens 19.3) (SMG)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

**20.19.5** - Adotar as providências necessárias para que o SIGPEC emita a Certidão de Tempo Comprobatória da Incorporação/Permanência de Benefícios completa, com dados sobre a percepção (início/fim/base de cálculo) das gratificações. (subitens 19.3) (SMG)

*Posicionamento do Relator: Acolhida proposta de Determinação.*

## **CONCLUSÃO**

Ressalte-se que, diante do panorama nacional de desequilíbrios fiscais de diversos Entes Federativos, o Município de São Paulo apresenta um quadro fiscal de normalidade e equilíbrio, reflexo do dinamismo do tecido econômico local, gerando receitas tributárias consistentes, e de uma trajetória de responsabilidade fiscal das instituições municipais, incluindo a atuação do Controle Externo. Por outro lado, destaca-se a necessidade de atenção para manutenção do equilíbrio econômico no município, considerando as dificuldades econômicas ainda enfrentadas pelo país.

Diante do exposto, e, considerando que restou evidenciado o cumprimento das disposições constitucionais e legais que norteiam a execução orçamentária; o cumprimento dos limites e condições de aplicação de recursos públicos nas áreas da Educação e Saúde; diante do cumprimento das normas condizentes com uma gestão fiscal responsável, com observância dos limites e condições fundamentais estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal; e, considerando que as infringências e impropriedades constatadas pelos órgãos técnicos não se mostram com relevância suficiente para comprometer ou distorcer os resultados das contas apresentadas, **VOTO PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** relativas ao exercício financeiro de 2016. Ficam ressalvados os atos não apreciados ou ainda pendentes de julgamento específico. Reitero as Determinações de exercícios anteriores que se encontram pendentes de atendimento (vide Sistema Diálogo) e acolho as Determinações referentes ao exercício de 2016 as propostas conforme discriminadas no item INFRINGÊNCIAS E DETERMINAÇÕES, mantendo-se a referência numérica consignada pela Auditoria.